

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das amostras apresentadas à **Chamada Pública nº 493/2025** destinada à **aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, através de Chamada Pública, para compra a partir do ano de 2025**. Aos 21 dias de maio de 2026, a Agente de Contratação Cláudia Fernanda Müller, designada pela Portaria nº 177/2026, passa a fazer o julgamento das amostras apresentadas pelos fornecedores convocados, conforme previsto no item 5 do edital e no subitem 4.5 do Anexo I - Termo de Referência da Errata ao edital. As amostras foram entregues no Centro XV para a realização das Avaliações Externa, Sensorial e Documental. A análise das amostras foi realizada sob a responsabilidade das nutricionistas Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 0623 - e Ana Paula Krieger - CRN10 4082 -, conforme indicado nas fichas de análise, de acordo com as referências técnicas para análise das amostras. Os resultados das análises das amostras encontram-se em anexo a esta ata. Deste modo, conforme Parecer Técnico SEI nº 29441259: foi **DESCLASSIFICADA** a **Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar - COOPER Araquari** nos ITENS 11 - Arroz polido. Tipo I - e 12 - Arroz integral -, por não apresentar amostra; foi **REPROVADA** a amostra do ITEM 07 - Suco de uva integral -, apresentada pela **Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar - COOPER Araquari**; e **APROVADAS** as amostras apresentadas para os seguintes itens: **Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região - COOPAVILLE** - ITEM: 3 - Aipim congelado; **Anderson Jacobi** (representante do Grupo Informal) - ITEM: 8 - Mel de abelha; **Dilnei Antunes Jacques** - ITENS: 4 - Pupunha picada congelada; 9 - Biomassa de banana verde; **Carmem Lucia Klingenfuss Jacobi** - ITENS: 13 - Doce de fruta sabor banana; 16 - Melado; 17 - Doce de frutas sabores variados sem adição de açúcar; **Roseli Maria da Silva Merkle** - ITEM: 10 - Pão caseiro fatiado de aipim; **Rosane Milnitz** - ITEM: 10 - Pão caseiro fatiado de aipim; **Marisa Nehls Seefeld** - ITEM: 10 - Pão caseiro fatiado de aipim; 18 - Pão caseiro fatiado de inhame e linhaça; **Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar - COOPER Araquari** - ITENS: 01 - Filé de tilápia congelado; 02 - Iogurte sabores variados; 04 - Pupunha picada congelada; 14 - Feijão preto; 15 - Feijão vermelho; 17 - Doce de frutas sabores variados sem adição de açúcar; 18 - Pão caseiro fatiado de inhame e linhaça; 19 - Biscoito caseiro integral salgado; **Cooperativa de Produção Agroindustrial de Schroeder - COOPER Schroeder** - ITENS: 5 - Suco de maçã integral; 6 - Suco de maracujá integral. Sendo assim, após análise das amostras, a Agente de Contratação **DECLARA VENCEDOR** para os itens e as respectivas quantidades: **FORNECEDORES INDIVIDUAIS: Dilnei Antunes Jacques** - ITENS: 4 - Pupunha picada congelada - 207,00 kg; 9 - Biomassa de banana verde - 800,00 kg. **Carmem Lucia Klingenfuss Jacobi** - ITENS: 13 - Doce de fruta sabor banana - 600,00 kg; 16 - Melado - 500,00 kg; 17 - Doce de frutas sabores variados sem adição de açúcar - 209,00 kg. **Roseli Maria da Silva Merkle** - ITEM: 10 - Pão caseiro fatiado de aipim - 1.133,00 kg. **Rosane Milnitz** - ITEM: 10 - Pão caseiro fatiado de aipim - 1.133,00 kg. **Marisa Nehls Seefeld** - ITEM: 10 - Pão caseiro fatiado de aipim - 734,00 kg; 18 - Pão caseiro fatiado de inhame e linhaça - 417,00 kg; **GRUPO INFORMAL: Anderson Jacobi** - ITEM: 8 - Mel de abelha - 1.000,00 kg; **GRUPO FORMAL: Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região - COOPAVILLE** - ITEM: 3 - Aipim congelado - 10.000,00 kg. **Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar - COOPER Araquari** - ITENS: 01 - Filé de tilápia congelado - 10.000,00 kg; 02 - Iogurte sabores variados - 10.000,00 kg; 04 - Pupunha picada congelada - 593,00 kg; 14 - Feijão preto - 15.000,00 kg; 15 - Feijão vermelho - 4.000,00 kg; 17 - Doce de frutas sabores variados sem adição de açúcar - 91,00 kg; 18 - Pão caseiro fatiado de inhame e linhaça - 1.083,00 kg; 19 - Biscoito caseiro integral salgado - 2.000,00 kg. **Cooperativa de Produção Agroindustrial de Schroeder - COOPER Schroeder** - ITENS: 5 - Suco de maçã integral - 2.000,00 l; 6 - Suco de maracujá integral - 6.000,00 kg. Registra-se que, após o prazo de recurso dos itens 07 - Suco de uva integral -, 11 - Arroz polido. Tipo I - e 12 - Arroz integral -, será realizada a convocação para apresentação das amostras dos próximos projetos de venda classificados para estes itens. Conforme dispõe a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, art. 31 e subitem 1.1.1, do edital, o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar será o especificado no Anexo II do edital. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela presente.

Cláudia Fernanda Müller - Agente de Contratação - Portaria nº 177/2026



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2026, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o

código verificador **29559590** e o código CRC **539F46F5**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

25.0.244509-9

29559590v2

PARECER TÉCNICO SEI Nº 29441259

À Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade de Processos

Assunto: Parecer Técnico - Chamada Pública nº493/2025 (Responde ao Memorando SAP.LCT 29299791)

Segue o parecer técnico da análise de amostras do **Pregão Eletrônico** acima citada e protocolo da entrega de amostras. Consta abaixo a grade de parecer:

Item	Produto	Empresa	Marca	Situação	Nº SEI da Análise
03	Aipim Congelado	COOPAVILLE - Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região	Agricultura Familiar	APROVADO	29372395
05	Suco de Maçã Integral	COOPER SCHROEDER - Cooperativa de Produção Agroindustrial de Schroeder	COOPER SCHROEDER	APROVADO	29392177
06	Suco de Maracujá Integral	COOPER SCHROEDER - Cooperativa de Produção Agroindustrial de Schroeder	COOPER SCHROEDER	APROVADO	29392182
13	Doce de Fruta Sabor Banana	Carmem Lúcia Klingenfuss Jacobi	AJAAR	APROVADO	29393514
16	Melado	Carmem Lúcia Klingenfuss Jacobi	AJAAR	APROVADO	29393528
17	Doce de Fruta Sabores Variados sem Adição de Açúcar	Carmem Lúcia Klingenfuss Jacobi	AJAAR	APROVADO	29393547
9	Biomassa de Banana Verde	Dilnei Antunes Jacques	AJAAR	APROVADO	29393685
4	Pupunha Picada Congelada	Dilnei Antunes Jacques	AJAAR	APROVADO	29393850
10	Pão Caseiro Fatiado de Aipim	Marisa Nehls Seefeld	AJAAR	APROVADO	29394077
18	Pão Caseiro Fatiado de Inhamê e Linhaça	Marisa Nehls Seefeld	AJAAR	APROVADO	29394129
10	Pão Caseiro Fatiado de Aipim	Rosane Millnitz	AJAAR	APROVADO	29394317
10	Pão Caseiro Fatiado de Aipim	Roseli Maria da Silva Merkle	AJAAR	APROVADO	29394680
17	Doce de Fruta Sabores Variados sem Adição de	COOPER ARAQUARI - Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar	AJAAR	APROVADO	29419400

	Açúcar				
14	Feijão Preto	COOPER ARAQUARI - Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar	COOPER ARAQUARI	APROVADO	29419405
15	Feijão Vermelho	COOPER ARAQUARI - Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar	COOPER ARAQUARI	APROVADO	29419409
01	Filé de Tilápia Congelado	COOPER ARAQUARI - Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar	COOPER ARAQUARI	APROVADO	29419450
02	Iogurte Sabores Variados	COOPER ARAQUARI - Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar	Holandês	APROVADO	29419485
18	Pão Caseiro Fatiado de Inhamé e Linhaça	COOPER ARAQUARI - Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar	AJAAR	APROVADO	29419491
19	Biscoito Caseiro Integral Salgado	COOPER ARAQUARI - Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar	AJAAR	APROVADO	29419497
04	Pupunha Picada Congelada	COOPER ARAQUARI - Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar	AJAAR	APROVADO	29419508
07	Suco de Uva Integral	COOPER ARAQUARI - Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar	Pico da Serra	REPROVADO	29419517
11	Arroz Polido	COOPER ARAQUARI - Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar	-	PRODUTO NÃO ENTREGUE	29419524
12	Arroz Integral	COOPER ARAQUARI - Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar	-	PRODUTO NÃO ENTREGUE	29419630
08	Mel	Amarildo Jacobi	Honig Haus	APROVADO	29394946
08	Mel	Anderson Jacobi	Honig Haus	APROVADO	29394955
08	Mel	Gustavo Freisleben	Princesa da Serra	APROVADO	29394969
08	Mel	João Paulo Freisleben	Princesa da Serra	APROVADO	29394976
08	Mel	Taís Pabst Vater	Dona Apis	APROVADO	29394991

Sem mais, a Secretaria de Educação, através do Setor de Alimentação e Nutrição Escolar, encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2026, às 07:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Krieger, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2026, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Schneider, Coordenador(a)**, em 13/05/2026, às 07:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



código verificador **29441259** e o código CRC **5D9BB528**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.244509-9

29441259v2



**COOPAVILLE – Cooperativa Agrícola dos Produtores de
Joinville e Região.
CNPJ 08973347/0001-22**

**ANEXO SEI Nº 25505797/2025 - SED.URC.ARC
MODELO DE ENTREGA DE AMOSTRAS
CHAMADA PÚBLICA Nº493/2025**

Com referência à Chamada Pública Nº 493/2025

Identificação do Fornecedor: Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região - Coopaville
Razão Social: Cooperativa Agrícola de Joinville e Região - Coopaville
Endereço: Estrada Mildau, 1330 - Pirabeiraba
CNPJ: 08.973.347/001-22

À

Secretaria de Educação – Joinville/SC
Serviço de Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)

Item (ns)	Descrição	Und	Quantidade	Marca
01	Aipim congelado	Kg	04	Coopaville

Dados do Representante legal da empresa:

Nome: Leandro César Daniel
CPF: 005.127.059-50
Cargo/função: Presidente

Dra. Ana Carolina G. Corradi Ghedin
NUTRICIONISTA
CRM 10 - 0623 - RJ
Ana Carolina Ghedin

Joinville, 04 de maio de 2026.

Leandro César Daniel

Leandro César Daniel - Presidente
Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região – Coopaville

Estrada Mildau, 1.330 - Pirabeiraba
Fone/Fax: (47)9141-1102
Cep: 89239-415 Joinville-SC



PREFEITURA DE GARUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Juarez Távora, 325 - Centro - Garuva/SC - Telefone: (47) 3422-5142



1 / 1

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 31/03/2027	NÚMERO: 52/2026
----------------------	-----------------

Razão Social:	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA CONQUISTA		
Nome Fantasia:	COOPERCONQUISTA		
CPF / CNPJ:	18.835.824/0001-47	Insc. Estadual:	257.145.230
Endereço:	ESTRADA PALMEIRAS, 1.555 - Assentamento Conquista No Litoral		
Bairro:	TRES BARRAS	Telefone:	(47) 99218-5316
Município:	GARUVA		

ATIVIDADE(S)

4724.5/00.00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4930.2/02.00 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

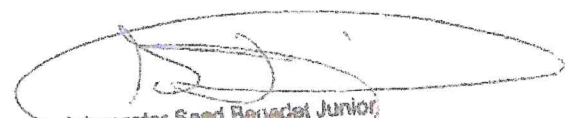
OBSERVAÇÕES

O ESTABELECIMENTO ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR/SER HABITADO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1325/2007 DE 11 DE MAIO DE 2007 E SEUS REGULAMENTOS.

Representante Legal:	DAIANE ANDREIS DOS SANTOS
Responsável Técnico:	



VVS051207-5714-MIZCELXERWGUN-3
Consulte a autenticidade em
<https://garuva.atende.net/>


Ademastor Saad Benedet Junior
Diretor de Vigilância em
Saúde
Decreto Nº 112/2025

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



COOPAVILLE – Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região
CNPJ 08973347/0001-22_INSC. ESTADUAL 255520948

CONTRATO DE PARCERIA AGROINDUSTRIAL.

Por este instrumento particular de contrato de parceria agroindustrial, tem entre as partes, certo e ajustado o seguinte: como parceiro—proprietário COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA CONQUISTA – COOPERCONQUISTA—CNPJ 188358240001/47, situada na Estrada Palmeiras, Bairro Três Barras – Garuva – SC. e quanto que de outro lado e com o parceiro a COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES DE JOINVILLE E REGIÃO – COOPAVILLE – CNPJ 089733470001-22, situada na Estrada Mildau, 1330 – Joinville – SC. As partes contratantes, todas civilmente capazes, havendo acordado o presente, o reduzem às cláusulas e condições que se seguem:

PRIMEIRA: - O primeiro contratante ora denominado parceiro - proprietário é são senhor e legítimos possuidores de uma agroindústria de beneficiamento de frutas, raízes e hortaliças situando no mesmo endereço do parceiro proprietário, denominado COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA CONQUISTA – COOPERCONQUISTA;

SEGUNDA: - Que o objeto da parceria agroindustrial é a transformação de AIPIM CONGELADO, Ausência de defeitos sérios. Características gerais: Compactos e firmes, descascados, crus, lavados e cortados em pedaços, congelado e embalado. Não deverá apresentar cristais de gelo. Com formato e cor característico.

Embalagem: embalagem plástica transparente, resistente, lacradas/seladas de até 1 Kg de conteúdo útil.

Data de fabricação: máximo de 15 dias. **Data de validade:** mínimo de 5 meses.

Entrega: Quinzenal.

TERCEIRA: - O parceiro-outorgante cede nesta data ao parceiro o Agroindústria rural acima descrito e caracterizado mais suas pertencas seguintes: instalações industriais para a transformação de aipim in natura em aipim descascado e congelado, conforme especificações da cláusula segunda;

QUARTA: - O presente contrato vigorará pelo prazo mínimo de 02 (dois) ano, iniciando em 04/05/2026, com término 04/05/2028;

QUINTA: Estatuem mais, as partes, que a direção dos trabalhos ou serviços, fica à responsabilidade do parceiro-outorgado submetendo-se este, todavia, à orientação dominante nos órgãos técnicos, governamentais, municipais ou de classes, existentes na região ou município. Os encargos salariais e trabalhistas havidos na contratação de trabalhadores rurais avulsos ou contratados por tempo indeterminado, correrá por responsabilidade do parceiro(s)-outorgado(s) (se em contrário não haver avença);

SEXTA: O parceiro(s)-outorgado(s) obriga-se a manter o imóvel rural e suas pertencas em perfeito estado de conservação, sob pena de responder por perdas e danos culposa ou dolosamente causados. A conservação das maquinarias, reparos e reposições de peças e acessórios é de inteira responsabilidade do parceiro(s)-outorgado(s) e deverão ser rigorosamente observadas periodicamente;

Endereço: Estrada Mildau 1330 – Pirabeiraba, Joinville – SC, 89239-415.

Whats app: (47) 99615-6168.

Email:coopavilleagricola@gmail.com



COOPAVILLE – Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região
CNPJ 08973347/0001-22_INSC. ESTADUAL 255520948

SÉTIMO: O parceiro-outorgante se obriga a pagar pontualmente as taxas, impostos, foros e todas as contribuições que venham a incidir sobre o imóvel, notadamente àqueles próprios à atividade;

OITAVO: O parceiro proprietário (COOPERCONQUISTA) vai oferecer apenas o serviço de beneficiamento, sendo a matéria prima deve ser proveniente do produtor rural sócio da COOPAVILLE;

NONO: O presente contrato vigorará mesmo que ocorra a morte de qualquer dos contratantes, devendo ser cumprida por seus herdeiros ou sucessores a qualquer título;

Joinville 04 de maio de 2026.

Leandro Cezar Daniel
CPF 005.127.059-50
Presidente COOPAVILE

Leandro C. Daniel

Daiane Andreis dos Santos
CPF 087.025.859-10
Presidenta COOPERCONQUISTA.

Daiane Andreis dos Santos

PARECER VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 0233/2022
DISPENSA DE ALVARÁ SANITÁRIO

EMPRESA: COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES DE JOINVILLE E REGIÃO - COOPAVILLE

CNPJ: 08.973.347/0001-22

ENDEREÇO: ESTRADA MILDAU – 1330

ATIVIDADES: Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Fabricação de laticínios; Fabricação de produtos de panificação industrial; Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Sociedade seguradora de seguros vida; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CNAE: 47.24-5-00; 10.52-0-00; 10.91-1-01; 10.99-6-99; 47.21-1-02; 47.21-1-03; 47.29-6-99; 65.11-1-01; 85.99-6-99

REPRESENTANTE LEGAL: ACÁCIO SCHROEDER

Para fins de emissão do alvará de localização junto à Prefeitura Municipal de Joinville e liberação do REGIN/GCIM e/ou credenciamento junto a outros setores, a empresa acima qualificada para exercer atividade de comércio, estará dispensada de alvará sanitário próprio enquanto suas atividades forem estritamente relacionadas a ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS conforme Declaração de Atividades.

Informamos ainda que, o estabelecimento está sujeito à fiscalização e ao cumprimento das normas de acessibilidade vigentes.

Parecer para solicitação de dispensa de **Alvará Sanitário:**

Deferido

Indeferido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA DA SAÚDE
VINICIUS FELIPI SANZON - 42.131
Coordenador de Licenciamento Sanitário

Joinville, 3 de novembro de 2022

V.F.S.

ANÁLISE SEI Nº 29372395/2026 - SED.USP.AAE

Joinville, 07 de maio de 2026.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	493/2025		1ª análise	Item: 3	
Produto:	Aipim Congelado		Marc a:	Agricultura Familiar	
Fornecedor:	COOPAVILLE - Cooperativa Agrícola Dos Produtores de Joinville e Região				
Fabricante:	COOPERCONQUISTA - Cooperativa de Produção Agropecuária Conquista				
Quantidade (kg/L):	1Kg	Qtde amostra:	4	Data:	04/05/2026
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem	X				
Data de fabricação e validade visível	X				
Fabricação e validade conforme edital	X				
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica		
	X				
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica	
	X				
Observação					

s					
Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica	
		X			
Observações					
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica		
			X		
Observações					
Rendimento					
Avaliação documental					
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica		
	X				
Observações					
	Parecer Técnico				
	Aprovado	Reprovado			
	X				

Nutricionistas avaliadoras:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623

Ana Paula Krieger - CRN10 - 4082



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Krieger, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29372395** e o código CRC **9627A63A**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.244509-9

29372395v14



COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DE SCHROEDER – COOPER SCHROEDER

ANEXO SEI Nº 25505797/2025 – SED.URC.ARC

CHAMADA PÚBLICA Nº 493/2025

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Razão Social: Cooperativa de Produção Agroindustrial de Schroeder – COOPER SCHROEDER

Endereço: Rua Gustavo Streit, 1357 – fundos – Bairro: Rancho Bom – Schroeder/SC

CNPJ: 12.463.731/0001-52

À:

Secretaria de Educação – Joinville/SC

Serviço da Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)

Schroeder (SC), 28 de abril de 2026.

Nº do Item	Denominação	Unidade de Medida	Quantidade de Amostra Entregue	Marca
5	Suco de Maçã Integral	Litro	04	Cooper Schroeder
6	Suco de Maracujá Integral	Litro	04	Cooper Schroeder

Relação de documentos entregues: Alvará sanitário Cooper Schroeder; Certificado de registro de produto Cooper Schroeder; Alvará sanitário Indústria de Produtos Coloniais do Rio Tigrinho Ltda; Certificado de registro de produto Indústria de Produtos Coloniais do Rio Tigrinho Ltda, Alvará de localização e funcionamento Indústria de Produtos Coloniais do Rio Tigrinho Ltda; Contrato de terceirização entre Indústria de Produtos Coloniais do Rio Tigrinho Ltda x Cooper Schroeder.

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: Sidinei Jair Streit

CPF: 986.563.849-53

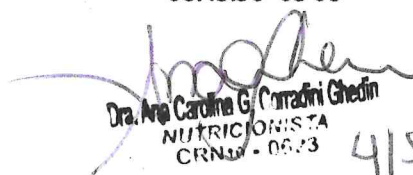
Cargo/Função: Presidente

COOP. DE PROD. AGROINDUSTRIAL
FAMILIAR DE SCHROEDER
COOPER SCHROEDER
CNPJ: 12.463.731/0001-52

Assinatura/Carimbo:

SIDINEI JAIR
STREIT:9865638
4953

Assinado de forma digital
por SIDINEI JAIR
STREIT:98656384953
Dados: 2026.04.29
08:45:56 -03'00'


Dra. Ana Carolina G. Conradini Ghedin
NUTRICIONISTA
CRN 13 - 06.23 415126



ALVARÁ SANITÁRIO

EXERCÍCIO DE: 2026

Inscrição Municipal - 1150

Prazo de Validade: 20/02/2027

COOPER SCHROEDER

Proprietário: COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL DE SCHROEDER

CPF/CNPJ Nº: 12.463.731/0001-52

Outros:

Rua GUSTAVO STREIT, 1357

Bairro: RANCHO BOM

CEP: 89275000

UF - SC

Endereço Fiscal: **NÃO**

Atividade Sanitária

- 1122499 FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS NÃO-ALCOÓLICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
- 4724500 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 0119999 Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
- 0133402 Cultivo de banana
- 0159801 Apicultura
- 1020101 Preservação de peixes, crustáceos e moluscos
- 1031700 Fabricação de conservas de frutas
- 1033302 Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
- 1033301 Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
- 4729699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

OBSERVAÇÃO

As atividades CNAE 01.59-8-01, 10.20-1-01, 10.33-3-01 e 10.33-3-02, embora constantes no alvará, são de competência do Serviço de Inspeção (SIM, SIE ou SIF/MAPA), não sendo a atividade industrial objeto de licenciamento por esta Vigilância Sanitária, cuja atuação restringe-se às atividades sob sua competência.

Responsável Técnico:

"O estabelecimento acima descrito está autorizado a funcionar conforme disposto na Lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983, seus regulamentos, bem como em conformidade com as normas sanitárias vigentes e demais legislações pertinentes, inclusive aquelas que vierem a substituí-las ou complementá-las."

Início de Atividade: 16/11/2010

Schroeder(SC), 20/02/2026

Paulo Henrique Gneipel
FISCAL SANITARISTA

Adrailton Levis Zuse
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

<https://consulta-execucoes.plataforma.betha.cloud/917a74b7-f2b9-4f1a-8e87-9fd4ce19e003>



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o N.º: SC 001171-1.000034

O Produto:	SUCO DE MARACUJÁ INTEGRAL				
De Marca Comercial:	COOPER SCHROEDER				
De Solicitação Eletrônica:	00040646/2021				
Número do registro	SC22216 00001-6				
De propriedade do Estabelecimento:	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DE SCHROEDER				
CPF/CNPJ N.º.	12.463.731/0001-52				
Localizado a:	M Schroeder 2925				
Bairro:		Município:	Schroeder	UF:	SC

Concedido em: 23/04/2021

VALIDO ATÉ: 12/05/2031

Renovado em: 12/05/2021

Documento gerado eletronicamente, em 12/05/2021, às 15:36, conforme horário oficial de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 260

ANO 2025

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

INDUSTRIA DE PRODUTOS COLONIAIS DO RIO TIGRINHO LTDA

CNPJ OU CPF Nº

08.693.420/0001-02

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ZOTTONELLI

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

ESTRADA COMUNIDADE DO RIO BUGRE, KM 08 INTERIOR

Nº

s/n

CEP

89.514-899

BAIRRO

LINHA RIO BUGRE

MUNICÍPIO

CAÇADOR

FONE

4935-61070

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

EDUARDO SCAPINELLI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

AÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
MPA1152	1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas

Lei Municipal nº 683, de 18 de agosto de 1993 e Resolução Normativa nº 003/DIVS/SUV/SES - 01 de dezembro de 2021

PRAZO VALIDADE

06/08/2026

LOCAL E DATA

CAÇADOR, 06/08/2025

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

Anderson Torezan

FISCAL

OBSERVAÇÃO

A empresa apresenta atividades (CNAEs) com classificação de médio risco conforme anexo II da Resolução Normativa nº 003/DIVS/SUV/SES de 01 de dezembro de 2021, sendo o Alvará Sanitário concedido mediante o preenchimento da Declaração de Compromisso Sanitária.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Assinado por 2 pessoas: GIOVANI ERNANDES TELES DE OLIVEIRA e ANDERSON TOREZAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caçador.1doc.com.br/verificacao/E072-13DE-396C-FAD7> e informe o código E072-13DE-396C-FAD7

SEI 25.0.244509-9 / pg. 16

Protocolo COOPER Schroeder (29392166)





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o N.º: SC 000554-1.000002

O Produto:	SUCO DE MACA INTEGRAL				
De Marca Comercial:	COPAJAS, TERRA VIVA, ZOTTONELLI				
De Solicitação Eletrônica:	00113169/2020				
De propriedade do Estabelecimento:	INDUSTRIA DE PRODUTOS COLONIAIS DO RIO TIGRINHO LTDA - ME				
CPF/CNPJ N.º:	08.693.420/0001-02				
Localizado a:	M Caçador sn Comunidade Rio Bugre interior/ caixa postal 302				
Bairro:		Município:	Caçador	UF:	SC

Concedido em: 30/01/2017

VALIDO ATÉ: 30/01/2027

Renovado em:

SIPEAGRO Documento gerado pelo deferimento automático no sistema Sipeagro, em 30/01/2017. Sujeito ao cancelamento caso não atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
Secretaria Municipal da Fazenda



Localização e Funcionamento

Número da ordem:

868

Verificado em:

2026

Válido até:

31/12/2026

Data de emissão:

29/12/2025

Pelo presente é concedido licença para Localização e Funcionamento ao contribuinte:

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ

24421 - INDUSTRIA DE PRODUTOS COLONIAIS DO RIO TIGRINHO LTDA

08.693.420/0001-02

Inscrição Municipal: 134077512

Área: 194,00 m²

ENDEREÇO

Logradouro: ESTRADA COMUNIDADE DO RIO BUGRE

Número: S/N

Complemento: KM 08 INTERIOR

CEP: 89514-899

Bairro: LINHA RIO BUGRE

Cidade: Caçador

UF: SC

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

1033302 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados

SECUNDÁRIA(S):

1031700 - Fabricação de conservas de frutas

1112700 - Fabricação de vinho

Art. 62 § 2º - O sujeito é obrigado a comunicar à repartição própria do município, dentro de 20 (vinte) dias, para fins de atualização cadastral, as seguintes ocorrências relativas ao estabelecimento: a) alteração da razão social ou ramo de atividade; b) alterações físicas do estabelecimento; Art. 68 I multa de 50% do valor da taxa (alvará).

OBSERVAÇÕES

11/06/2007 - 2241/2007 - Início de Atividade

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CÓDIGO VALIDAÇÃO: FWBK-DLON

Av. Santa Catarina,195 - 89500-124 - Caçador/SC - 4920400060 - prefeitura@cacador.sc.gov.br



COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DE SCHROEDER – COOPER SCHROEDER

**CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO DE BENEFICIAMENTO DOS SUCOS INTEGRAIS
DIVERSOS SABORES**

Por este particular instrumento de contrato de terceirização de beneficiamento de sucos integrais diversos sabores, de um lado, por **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DE SCHROEDER – COOPER SCHROEDER**, CNPJ nº 12.463.731/0001-52, com sede na Rua Gustavo Streit, 1357 – fundos, Bairro Rancho Bom, cidade de Schroeder/SC, neste ato representada por seu representante legal Sr. Sidinei Jair Streit, CPF nº 986.563.849-53, nos termos do Estatuto Social e, de outro lado, pela **INDÚSTRIA DE PRODUTOS COLONIAIS DO RIO TIGRINHO LTDA**, CNPJ Nº 08.693.420/0001-02 com sede na Linha do Rio Bugre, Km 08, na cidade de Caçador/SC, neste ato representada por seu sócio gerente Sr. Renato Parizotto, CPF nº 469.841.609-44, aqui denominadas a primeira CONTRATANTE e a segunda CONTRATADA, é justo e contratado, para todos os efeitos de direito, o seguinte:

1° A CONTRATANTE, produtora de Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, consignará à CONTRATADA a produção de sucos integrais diversos sabores, que esta beneficiará em sua empresa Indústria de Produtos Coloniais do Rio Tigrinho Ltda, fazendo entrega, parcelada, da mercadoria, nos armazéns da CONTRATANTE, nesta cidade ou aonde esta vier a solicitar.

2° A CONTRATADA, seguindo as instruções que receber da CONTRATANTE, atuará em seu próprio nome, obedecendo às prescrições da legislação vigente e diligenciando para a boa guarda, conservação e colocação da mercadoria consignada.

3° A CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA pelos valores que ambas as partes acertarem.

4° A CONTRATADA, aceitando os termos do presente contrato, somente oferecerá o beneficiamento dos sucos integrais diversos sabores.

Schroeder, 01 de janeiro de 2026.

**SIDINEI JAIR
STREIT:98656
384953**

Assinado de forma
digital por SIDINEI JAIR
STREIT:98656384953
Dados: 2026.01.01
11:53:39 -03'00'



Documento assinado digitalmente

RENATO PARIZOTTO

Data: 02/01/2026 12:32:39-0300

Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

CONTRATANTE
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO
AGROINDUSTRIAL DE SCHROEDER
– COOPER SCHROEDER

CONTRATADA
INDÚSTRIA DE PRODUTOS
COLONIAIS DO RIO TIGRINHO
LTDA

CNPJ: 12.463.731/0001-52

Inscrição Estadual: 256.186.430

Endereço: Estrada Geral Duas Mamas, 2925 – Bairro: Duas Mamas – CEP: 89275-000 – Schroeder/SC

Fone: (47) 3374-0079

E-mail: cooperschroeder2925@gmail.com

ANÁLISE SEI Nº 29392177/2026 - SED.USP.AAE

Joinville, 08 de maio de 2026.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	493/2025		1ª análise	Item: 5	
Produto:	Suco de Maçã Integral	Marc	a:		
Fornecedor:	Cooperativa de Produção Agroindustrial de Schroeder - COOPER SCHROEDER				
Fabricante:	Industria de Produtos Coloniais do Rio Tigrinho LTDA				
Quantidade (kg/L):	1,5L	Qtde amostra:	4	Data:	04/05/2026
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem	X				
Data de fabricação e validade visível	X				
Fabricação e validade conforme edital	X				
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica		
	X				
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica	
				X	

Observações					
Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica	
				X	
Observações					
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica		
			X		
Observações					
Rendimento	Suficiente				
Avaliação documental					
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica		
	X				
Observações					
	Parecer Técnico				
	Aprovado	Reprovado			
	X				

Nutricionistas avaliadoras:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623

Ana Paula Krieger - CRN10 - 4082



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Krieger, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29392177** e o código CRC **8AB1A9FD**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.244509-9

29392177v6

ANÁLISE SEI Nº 29392182/2026 - SED.USP.AAE

Joinville, 08 de maio de 2026.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	493/2025		1ª análise	Item: 6	
Produto:	Suco de Maracujá Integral	Marc a:	Cooper Schroeder		
Fornecedor:	Cooperativa de Produção Agroindustrial de Schroeder - COOPER SCHROEDER				
Fabricante:	Cooperativa de Produção Agroindustrial de Schroeder - COOPER SCHROEDER				
Quantidade (kg/L):	1,5L	Qtde amostra:	4	Data:	04/05/2026
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem	X				
Data de fabricação e validade visível	X				
Fabricação e validade conforme edital	X				
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica		
	X				
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica	
				X	
Observação					

s					
Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica	
				X	
Observações					
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica		
			X		
Observações					
Rendimento	Suficiente				
Avaliação documental					
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica		
	X				
Observações					
	Parecer Técnico				
	Aprovado	Reprovado			
	X				

Nutricionistas avaliadoras:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623

Ana Paula Krieger - CRN10 - 4082



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Krieger, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29392182** e o código CRC **91B8FF60**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.244509-9

29392182v7

MODELO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 493/2025

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Razão Social/Nome: CARMEM LÚCIA KLINGENFUSS JACOBI

Endereço: ESTRADA DO SALTO II, POSTE 64

CNPJ/CPF/MF: 485.170.209-44

À Secretaria de Educação- Joinville/SC

Serviço da Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)

Local e data:

JOINVILLE, 04 DE MAIO DE 2026.

Nº do Item	Denominação	Unidade de Medida	Quantidade de Amostra Entregue	Marca
13	<p>5256 - Doce De Fruta Sabor Banana: O produto deverá apresentar massa homogênea e aspecto cremoso de fácil aplicação. Ingredientes: Polpa de banana, açúcar, glucose, pectina. Não pode conter misturas ou adição de outras frutas. O produto não poderá conter corante artificial. O produto não poderá conter glúten.</p> <p>Embalagem: Potes de polietileno resistente com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, lacrada, contendo até 500g de peso líquido.</p> <p>Prazo de Validade: mínimo de 5 meses.</p> <p>Entrega: mensal.</p>	Kg	04	Jacobi

Relação de Documento(s) Entregue(s):

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: CARMEM LÚCIA KLINGENFUSS JACOBI

CPF: 485.170.209-44

Cargo/Função: FORNECEDORA

Carmem

Jacobi
04/05/26
Ana Carolina G. T. Jacobi (Gestora)
NUTRICIONISTA
CRN10 - 0623



RÓTULO NUTRICIONAL

TABELA NUTRICIONAL

Doce de Banana

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: 25			
Porção: 20 g (1 colher de sopa)			
	100 g	20 g	%VD*
Valor energético (kcal)	309	62	3
Carboidratos (g)	78	16	5
Açúcares totais (g)	53	11	
Açúcares adicionados (g)	0	0	0
Proteínas (g)	1,5	0,3	1
Gorduras totais (g)	0	0	0
Gorduras saturadas (g)	0	0	0
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibras alimentares (g)	2,1	0,4	2
Sódio (mg)	0	0	0

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.


Ingredientes: Banana, açúcar cristal, suco do limão e pectina de caseira de laranja.

NÃO CONTÉM LACTOSE

NÃO CONTÉM GLÚTEN

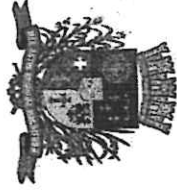
PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO POR: Carmem Lucia Klingenfuss Jacobi
AJAAR

RÓTULO ELABORADO DE ACORDO COM RDC nº 429 e Instrução Normativa nº 75, publicadas em outubro de 2020.

Silvana S. Amario
Silvana S. Amario Amario
Nutricionista
CRN 10º 3604 

CONFECCIONADO POR NUTRICIONISTA:

Nutricionist
Silvana Amari
CRN 10º 360
Email: silvana.s.amario@gmail.com
Celular: 47-99612-327
JUNHO 202.



Prefeitura Municipal de Joinville
 Secretaria Municipal de Saúde
 Diretoria de Média e Alta Complexidade e Serviços Especiais
 Gerência de Vigilância Sanitária



ALVARÁ SANITÁRIO

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		NOME FANTASIA		REVALIDAÇÃO	
CARMEM LÚCIA KLINGENFUSS JACOBI					
CNPJ OU CPF	ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	NUMERO	COMPLEMENTO		
486.170.209-44	ESTRADA DO SALTO II	S/N	POSTE 64		
BAIRRO	MUNICÍPIO				
Vila Nova	Joinville				
CONCEDIDO POR	PRAZO DE VALIDADE	DATA DE ENTRADA			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	09/2026	01/10/2011			
RESPONSÁVEL					
CARMEM LÚCIA KLINGENFUSS JACOBI					
LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE					
MÉDIO RISCO SANITÁRIO					
OBSERVAÇÕES					
1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas					
Certifico atos administrativos desta Alvará.	Parecer do fiscal sanitária responsável pela inspeção: Considerando as condições técnicas operacionais e atendimento à legislação sanitária vigente, defiro a concessão de este alvará sanitário para a atividade requerida.				
P.M.J. - SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANDRESSA FLORES DORNELLES Coordenadora - Matr: 47105 MATRÍCULA:	Paulo Roberto de Oliveira Borges Fiscal Sanitária Matrícula 11.824-1				

EXPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA AO PÚBLICO

Impresso em 25/09/2025

MODELO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 493/2025

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Razão Social/Nome: CARMEM LÚCIA KLINGENFUSS JACOBI

Endereço: ESTRADA DO SALTO II, POSTE 64

CNPJ/CPF/MF: 485.170.209-44

À Secretaria de Educação- Joinville/SC

Serviço da Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)

Local e data:

JOINVILLE, 04 DE MAIO DE 2026.

Nº do Item	Denominação	Unidade de Medida	Quantidade de Amostra Entregue	Marca
16	<p>5266 – Melado: Ingredientes: Produto obtido do caldo de cana por evaporação, sem formação de açúcar. Não deve apresentar odor desagradável e não característico, sujidade e/ou corpo estranho. Deve ser fabricado com matérias primas não fermentadas, isentas de matéria terrosa, parasitos e detritos animais e vegetais. É vedada a adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores e edulcorantes. O produto não poderá conter glúten.</p> <p>Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em potes plásticos ou vidro, resistentes, bem vedados de até 500g.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses.</p> <p>Entrega: Mensal.</p>	Kg	04	Jacobi

Relação de Documento(s) Entregue(s):

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: CARMEM LÚCIA KLINGENFUSS JACOBI

CPF: 485.170.209-44

Cargo/Função: FORNECEDORA

Carmem

Fabiani
04/05/26
Amo
 Dra. Ana Carolina G. F. ...
 NUTRICIONISTA
 CRN10 - 0623



RÓTULO NUTRICIONAL

TABELA NUTRICIONAL Melado

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: 25			
Porção: 20 g (1 colher de sopa)			
	100 g	20 g	%VD*
Valor energético (kcal)	736	147	7
Carboidratos (g)	200	40	13
Açúcares totais (g)	98	20	
Açúcares adicionados (g)	200	40	80
Proteínas (g)	0	0	0
Gorduras totais (g)	0	0	0
Gorduras saturadas (g)	0	0	0
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibras alimentares (g)	0	0	0
Sódio (mg)	183	37	2

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.

Ingredientes: Caldo de cana.

NÃO CONTÉM LACTOSE

NÃO CONTÉM GLÚTEN



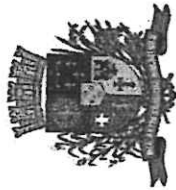
100% NATURAL Produtora e Distribuidora: Carmem Lucia
Klingenfuss Jacobi

RÓTULO ELABORADO DE ACORDO COM RDC nº 429 e Instrução Normativa nº 75, publicadas em outubro de 2020.

Silvana S. Amario
Silvana S. Amario Amario
Nutricionista
CRN 10º 3604

Nutricionist
Silvana Amari
CRN 10º 360
Email: silvana.samario@gmail.com
Celular: 47-99612-327
MAIO 202

CONFECIONADO POR NUTRICIONISTA:



Prefeitura Municipal de Joinville
 Secretaria Municipal de Saúde
 Diretoria de Média e Alta Complexidade e Serviços Especiais
 Gerência de Vigilância Sanitária



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 11656		REVALIDAÇÃO	
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA			
CARMEM LÚCIA KLINGENFUSS JACOBI			
CNPJ OU CPF	ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	NUMERO	COMPLEMENTO
485.170.209-44	ESTRADA DO SALTO II	S/N	POSTE 64
BAIRRO	MUNICÍPIO		
Vila Nova	Joinville		
CONCEDIDO POR		PRAZO DE VALIDADE	DATA DE ENTRADA
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		09/2026	01/10/2011
RESPONSÁVEL			
CARMEM LÚCIA KLINGENFUSS JACOBI			
LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE			
MÉDIO RISCO SANITÁRIO			
OBSERVAÇÕES			
1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas			
Certifico atos administrativos deste alvará.			
 P.M.J. - SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE DE VIGILANCIA SANITARIA ANDRESSA FLORES DORNELLES Coordenadora - Matr 42105 MATRÍCULA:		 Paulo Roberto de Oliveira Borges Fiscal Sanitarista Matrícula 11.824-1	
Parecer do fiscal sanitária responsável pela inspeção: Considerando as condições técnicas operacionais e atendimento à legislação sanitária vigente, deiro a concessão de alvará sanitário para a atividade requerida.			

EXPOSIÇÃO OBRIGATORIA AO PÚBLICO

Impresso em 25/09/2025

ISSO NO AMBIENTE CORPORATIVO DA PREFEITURA DE JOINVILLE POR USUÁRIA ZUC/09/25

MODELO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

CHAMADA PÚBLICA Nº493/2025

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Razão Social/Nome: CARMEM LÚCIA KLINGENFUSS JACOBI

Endereço: ESTRADA DO SALTO II, POSTE 64

CNPJ/CPF/MF: 485.170.209-44

À Secretaria de Educação- Joinville/SC

Serviço da Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)

Local e data:

JOINVILLE, 04 DE MAIO DE 2026.

Nº do Item	Denominação	Unidade de Medida	Quantidade de Amostra Entregue	Marca
17	25994 - Doce de fruta sabores variados sem adição de açúcar: O produto deverá apresentar massa homogênea e aspecto cremoso de fácil aplicação. Ingredientes: polpa de fruta , pectina e conservante natural. O produto não poderá conter adição de outros ingredientes, edulcorantes, aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. Embalagem: pote de vidro ou plástico, resistente, com tampa hermeticamente fechada e lacre de proteção, contendo até 400 gramas de conteúdo. Prazo de Validade: mínimo de 5 meses. Entrega: mensal	Kg	04	Jacobi

Relação de Documento(s) Entregue(s):

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: CARMEM LÚCIA KLINGENFUSS JACOBI

CPF: 485.170.209-44

Cargo/Função: FORNECEDORA

Carmem

Jacobi
04/05/26

J. A. Carolina G. F. Jacobi Grech
NUTRICIONISTA
CRN16 0623



RÓTULO NUTRICIONAL

Doce de Banana com Tâmara sem açúcar

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: 12			
Porção: 20 g (1 colher de sopa)			
	100 g	20 g	%VD*
Valor energético (kcal)	127	25	1
Carboidratos (g)	33	6,6	2
Açúcares totais (g)	0	0	
Açúcares adicionados (g)	0	0	0
Proteínas (g)	1,6	0,3	1
Gorduras totais (g)	0	0	0
Gorduras saturadas (g)	0	0	0
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibras alimentares (g)	2,8	0,6	2
Sódio (mg)	0	0	0

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.

Ingredientes: Banana, maçã, tâmara sem caroço e suco do limão.

NÃO CONTÉM GLÚTEN

PRODUZIDO E DISTRIBUÍDO POR: Carmem Lucia
Klingenfuss Jacobi- AJAAR CNPJ:04.289.264/0001-68
RODOVIA SC 301 KM 00 PIRABEIRABA JOINVILLE/SC.

RÓTULO ELABORADO DE ACORDO COM RDC nº 429 e Instrução Normativa nº 75, publicadas em outubro de 2020.

Silvana S. Amario
Silvana Sementino Amario
Nutricionista
CRN 10° 3604

CONFECCIONADO POR NUTRICIONISTA:

Nutricionista
Silvana Amario
CRN 10° 3604
Email: silvana.s.amario@gmail.com
Celular: 47-99612-327
MARÇO 2026

RECEITUÁRIO PADRÃO - Ficha Técnica de Receitas

EMPRESA: **AJAAR**
 Solitante: **CARMEM LUCIA ELINGENFUSS JACOBI** Data: **13/09/2023**
 Telefone: _____

Receita: **DOCE DE BANANA COM TAMARA S/ AÇÚCAR**
 Cor Predominante: _____ Medida do Rendimento: () kg () Porção () Litro
 Rendimento Bruto: _____ Tempo de Preparo: _____
 Rendimento Pronto: _____ Temperatura do forno: _____ °C

Grupo: **PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, CEREAIS E DERIVADOS** Situação: () Aprovada
 Subgrupo: _____ () Reprovada
 () Não testada

Quant	Unid	Ingredientes	Custo	Observações
42000	g	Banana moída		
24000	g	Maça moída		
7000	g	Tamara sem semente		
200	g	Suco de limão		
MODO DE PREPARO				

Observações: **INGREDIENTES: Banana in natura, maçã in natura, tamara sem semente, suco de limão não contém açúcar refinado.**

Informação Nutricional:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	Quant. por porção	100g			20g			% VD (*)
		100g	20g	% VD (*)	100g	20g	% VD (*)	
Porção 20 g = 1 colher de sopa								
Valor energético kcal		108	22	1,00%	Gorduras trans g	0	0	0,00%
Carboidratos g		26	5,2	2,00%	Fibra alimentar g	1,7	0	1,00%
Açúcar total					Sódio mg	0	0	0,00%
Açúcar de adição					Água ml			
Proteínas g		1,1	0	0,00%	Cálcio mg/21	5,6	1,1	0,00%
Gorduras Totais g					Ferro mg	0,4	0,1	1,00%
Gorduras saturadas g		0	0	0,00%	Coolesterol mg			

* Os Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal, ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

Este produto não contém quantidade significativa de (valor energético e ou nome(s) do(s) nutriente(s)) (Esta frase pode ser empregada quando se utiliza a declaração nutricional simplificada)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP. Tabela Brasileira de Composição de Alimentos - TACO. 4. ed. rev. e ampl. Campinas: UNICAMP/FEPA, 2011. 161 p.

ELABORADOR(A): **CARMEM LUCIA ELINGENFUSS JACOBI**
 NUTRICIONISTA: **Luciene Viana Nunes**
CRN/10: 0611



RÓTULO NUTRICIONAL

Doce de Goiaba com Tâmara

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: Cerca de 13			
Porção: 20 g (1 colher de sopa)			
	100 g	20 g	%VD*
Valor energético (kcal)	267	53	3
Carboidratos (g)	66	13	4
Açúcares totais (g)	0	0	
Açúcares adicionados (g)	0	0	0
Proteínas (g)	2,7	0,5	1
Gorduras totais (g)	1,8	0,4	1
Gorduras saturadas (g)	0	0	0
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibras alimentares (g)	10	2	8
Sódio (mg)	6,2	1,2	0

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.

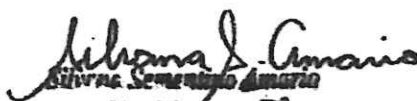

Ingredientes: Goiaba, maçã, tâmara sem caroço e suco do limão.

NÃO CONTÉM LACTOSE

NÃO CONTÉM GLÚTEN

*Doce sem adição de açúcar. PRODUZIDO E DISTRIBUIDO POR: Carmem Lucia Klingenfuss
Jacobiki- AJAAR CNPJ:04.289.264/0001-68
RODOVIA SC 301 KM 00 PIRABEIRABA
JOINVILLE/SC.

RÓTULO ELABORADO DE ACORDO COM RDC nº 429 e Instrução Normativa nº 75, publicadas em outubro de 2020.


Nutricionista
CRN 10º 3604 

CONFECCIONADO POR NUTRICIONISTA:

Nutricionista
Silvana Amario
CRN 10º 3604
Email: silvana.s.amario@gmail.com
Celular: 47-99612-327
SETEMBRO 2025



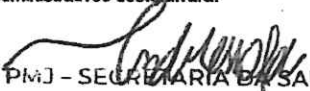

Prefeitura Municipal de Joinville
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Média e Alta Complexidade e Serviços Especiais
Gerência de Vigilância Sanitária



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 11656

REVALIDAÇÃO

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA CARMEM LÚCIA KLINGENFUSS JACOBI		NOME FANTASIA	
CNPJ OU CPF 485.170.209-44	ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) ESTRADA DO SALTO II	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO POSTE 64
BAIRRO Vila Nova		MUNICÍPIO Joinville	
CONCEDIDO POR GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		PRAZO DE VALIDADE 09/2026	DATA DE ENTRADA 01/10/2011
RESPONSÁVEL CARMEM LÚCIA KLINGENFUSS JACOBI			
LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE MÉDIO RISCO SANITÁRIO			
OBSERVAÇÕES 1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas			
Certifico atos administrativos deste alvará.  PMJ - SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE DE VIGILANCIA SANITARIA ANDRESSA FLORES DORNELLES Coordenadora - Matr 42105 MATRÍCULA:		Parecer do fiscal sanitário responsável pela inspeção: Considerando as condições técnico operacionais e atendimento à legislação sanitária vigente, defiro a concessão de alvará sanitário para a atividade requerida.  Paulo Roberto de Oliveira Borges Fiscal Sanitarista Matrícula 11.824-1	

EXPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA AO PÚBLICO

impresso em 25/09/2025

ANÁLISE SEI Nº 29393514/2026 - SED.USP.AAE

Joinville, 08 de maio de 2026.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	493/2025		1ª análise	Item: 13
Produto:	Doce de Fruta Sabor Banana	Marc a:	AJAAR	
Fornecedor:	Carmem Lúcia Klengenfuss Jacobi			
Fabricante:	Carmem Lúcia Klengenfuss Jacobi			
Quantidade (kg/L):	500g	Qtde amostra:	4	Data: 04/05/2026
Avaliação Externa				
Item avaliado	Sim	Não	Observações	
Embalagem íntegra	X			
Rotulagem conforme legislação	X			
Peso conforme rotulagem	X			
Data de fabricação e validade visível	X			
Fabricação e validade conforme edital	X			
Avaliação Sensorial				
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações	
Aparência	X			
Cor	X			
Odor	X			
Sabor	X			
Textura/Consistência	X			
Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica	
	X			
Observações				
Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
				X
Observação				

s					
Tempo de cocção recomendado		Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
					X
Observações					
Aderência na panela		Sim	Não	Não se aplica	
				X	
Observações					
Rendimento	Suficiente				
Avaliação documental					
Documentos entregues de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica	
		X			
Observações					
	Parecer Técnico				
	Aprovado	Reprovado			
	X				

Nutricionistas avaliadoras:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623

Ana Paula Krieger - CRN10 - 4082



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Krieger, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29393514** e o código CRC **93789511**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.244509-9

29393514v9

ANÁLISE SEI Nº 29393528/2026 - SED.USP.AAE

Joinville, 08 de maio de 2026.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	493/2025		1ª análise	Item: 16
Produto:	Melado	Marc a:	AJAAR	
Fornecedor:	Carmem Lúcia Klengenfuss Jacobi			
Fabricante:	Carmem Lúcia Klengenfuss Jacobi			
Quantidade (kg/L):	500g	Qtde amostra:	4	Data: 04/05/2026
Avaliação Externa				
Item avaliado	Sim	Não	Observações	
Embalagem íntegra	X			
Rotulagem conforme legislação	X			
Peso conforme rotulagem	X			
Data de fabricação e validade visível	X			
Fabricação e validade conforme edital	X			
Avaliação Sensorial				
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações	
Aparência	X			
Cor	X			
Odor	X			
Sabor	X			
Textura/Consistência	X			
Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica	
	X			
Observações				
Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
				X
Observações				

Tempo de cocção recomendado		Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
					X
Observações					
Aderência na panela		Sim	Não	Não se aplica	
				X	
Observações					
Rendimento					
Avaliação documental					
Documentos entregues de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica	
		X			
Observações					
Parecer Técnico					
Aprovado		Reprovado			
X					

Nutricionistas avaliadoras:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623

Ana Paula Krieger - CRN10 - 4082



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Krieger, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29393528** e o código CRC **559CD6A8**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.244509-9

29393528v8

ANÁLISE SEI Nº 29393547/2026 - SED.USP.AAE

Joinville, 08 de maio de 2026.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	493/2025		1ª análise	Item: 17	
Produto:	Doce de Fruta Sabores Variados sem Adição de Açúcar		Marc a:	AJAAR	
Fornecedor:	Carmem Lúcia Klingenfuss Jacobi				
Fabricante:	Carmem Lúcia Klingenfuss Jacobi				
Quantidade (kg/L):	500g	Qtde amostra:	4	Data:	04/05/2026
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem	X				
Data de fabricação e validade visível	X				
Fabricação e validade conforme edital	X				
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital					
	Sim	Não	Não se aplica		
	X				
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário					
	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica	
				X	

Observações				
Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
				X
Observações				
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica	
			X	
Observações				
Rendimento	Suficiente			
Avaliação documental				
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica	
	X			
Observações				
	Parecer Técnico			
	Aprovado	Reprovado		
	X			

Nutricionistas avaliadoras:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623

Ana Paula Krieger - CRN10 - 4082



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Krieger, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29393547** e o código CRC **21F7866F**.

ANEXO SEI Nº 25505797/2025 - SED.URC.ARC

MODELO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 493/20 25

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR: *Dilnei Antunes Jacques*
Razão Social/Nome: *Produtor Jacques*
Endereço: *Estr. do Salto # bairro Vila Nova*
CNPJ/CPF/MF: *594.821.099-53*

À

Secretaria de Educação- Joinville/SC

Serviço da Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)

Local e data *Joinville, 04 de maio de 2026*

Nº do Item	Denominação	Unidade de Medida	Quantidade de Amostra Entregue	Marca
<i>no 09</i>	<i>Biomassa Banana Verde</i>	<i>1KG</i>	<i>4</i>	<i>Produtor Jacques</i>

Relação de Documento(s) Entregue(s):

Biomassa de banana verde congelada

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: *Jacques*CPF: *594 821099-53*

Cargo/Função:

Proprietário

entregue 4/5/26
Ana Carolina G. Coradini Ghedin
NUTRICIONISTA
CRM 10 - 0623

Assinatura/Carimbo



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ponzetto, Gerente**, em 24/07/2025, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25505797** e o código CRC **63C8A12A**.

ANEXO SEI Nº 25505797/2025 - SED.URC.ARC

MODELO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 493/2025

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR: *Dilnei Antunes Jacques*
Razão Social/Nome: *Produtor Jacques*
Endereço: *Est. do Salto II bairro Vila Nova*
CNPJ/CPF/MF: *594.821.099-53*

À

Secretaria de Educação- Joinville/SC

Serviço da Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)

Local e data *Joinville, 04 de maio de 2026*

Nº do Item	Denominação	Unidade de Medida	Quantidade de Amostra Entregue	Marca
<i>4</i>	<i>Ricadinho Pupunha</i>	<i>1KG</i>	<i>4</i>	<i>Produtor Jacques</i>

Relação de Documento(s) Entregue(s):

Ricadinho de pupunha

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: *Acques*

CPF: *594821099-53*

Cargo/Função:

Proprietário

Entregue 415126
Acques
Ana Carolina G. Conradini Ghedin
NUTRICIONISTA
CRN10 - 0823

Assinatura/Carimbo



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ponzetto, Gerente**, em 24/07/2025, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25505797** e o código CRC **63C8A12A**.



**PARECER VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 291/2023
DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA**

Joinville, 31 de Outubro de 2023

PRODUTOR: DILNEI ANTUNES JACQUES

CPF: 594.821.099-53

ENDEREÇO: ESTRADA DO SALTO II

**ATIVIDADES: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE**

CNAE: 47.29-6-99

Para fins de emissão do alvará de localização junto à Prefeitura Municipal de Joinville e liberação do REGIN/GCIM e/ou credenciamento junto a outros setores, a empresa acima qualificada está dispensada de alvará sanitário enquanto desenvolver as atividades acima listadas, de acordo com **Lei Complementar 643, de 10 de Janeiro de 2023** bem como, do **Anexo I da Resolução Normativa DIVS/SUV/SES 003, de 1º de Dezembro de 2021**.

Informamos ainda que, o estabelecimento está sujeito à fiscalização e ao cumprimento das normas vigentes.

**PARECER PARA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO
SANITÁRIO:**

DEFERIDO

INDEFERIDO


**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA DA SAÚDE
VINICIUS FELIPI SANZON - MATRÍCULA 42131
Coordenador de Licenciamento Sanitário**

ANÁLISE SEI Nº 29393685/2026 - SED.USP.AAE

Joinville, 08 de maio de 2026.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	493/2025		1ª análise	Item: 9	
Produto:	Biomassa de Banana Verde		Marc a:	AJAAR	
Fornecedor:	Dilnei Antunes Jacques				
Fabricante:	Dilnei Antunes Jacques				
Quantidade (kg/L):	1Kg	Qtde amostra:	4	Data:	04/05/2026
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem	X				
Data de fabricação e validade visível	X				
Fabricação e validade conforme edital	X				
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica		
	X				
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica	
				X	
Observações					

Tempo de cocção recomendado		Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
					X
Observações					
Aderência na panela		Sim	Não	Não se aplica	
				X	
Observações					
Rendimento					
Avaliação documental					
Documentos entregues de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica	
		X			
Observações					
		Parecer Técnico			
		Aprovado	Reprovado		
		X			

Nutricionistas avaliadoras:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623

Ana Paula Krieger - CRN10 - 4082



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Krieger, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29393685** e o código CRC **6F450D89**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.244509-9

29393685v8

ANÁLISE SEI Nº 29393850/2026 - SED.USP.AAE

Joinville, 08 de maio de 2026.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	493/2025		1ª análise	Item: 4	
Produto:	Pupunha Picada Congelada		Marc a:	AJAAR	
Fornecedor:	Dilnei Antunes Jacques				
Fabricante:	Dilnei Antunes Jacques				
Quantidade (kg/L):	1Kg	Qtde amostra:	4	Data:	04/05/2026
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem	X				
Data de fabricação e validade visível	X				
Fabricação e validade conforme edital	X				
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica		
	X				
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica	
				X	
Observações					

Tempo de cocção recomendado		Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
			X		
Observações					
Aderência na panela		Sim	Não	Não se aplica	
				X	
Observações					
Rendimento					
Avaliação documental					
Documentos entregues de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica	
		X			
Observações					
		Parecer Técnico			
		Aprovado	Reprovado		
		X			

Nutricionistas avaliadoras:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623

Ana Paula Krieger - CRN10 - 4082



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Krieger, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29393850** e o código CRC **966045CB**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.244509-9

29393850v9

ENTREGA DE AMOSTRAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 493/2025

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR: MARISA NEHLS SEEFELD

Razão Social/Nome: MARISA NEHLS SEEFELD

Endereço: RUA DOS HOLANDESES, 445. PIRABEIRABA, JOINVILLE, SC.
CEP: 89239-240.

CPF: 569.697.839-87

À

Secretaria de Educação - Joinville/SC

Serviço da Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)

N.º Item	Denominação	Und	Quantidade*	Marca
10	Pão caseiro fatiado de aipim	kg	4	MARISA NEHLS SEEFELD
18	Pão caseiro fatiado de inhame e linhaça	kg	4	MARISA NEHLS SEEFELD

*Quantidade entregue (amostras)

Relação de Documento(s) Entregue(s):

- 1 – 2 vias da Relação de Amostras conforme Modelo de Entrega de Amostras,
- 2 – Dispensa do Alvará Sanitário; e
- 3 – Ficha técnica para o Item 10 – Pão caseiro fatiado de aipim e para o Item 18 - Pão caseiro fatiado de inhame e linhaça.

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: MARISA NEHLS SEEFELD

CPF: 569.697.839-87

Cargo/Função: PROPRIETÁRIA

Reabias
Marisa Nehls Seefeld
Dra. Ana Carolina G. Cristofari Guedes
NUTRICIONISTA
CRN10 - 0623

Joinville, 04/10/2026

marisa nehls seefeld

Marisa Nehls Seefeld

Marisa Nehls Seefeld
Rua dos Holandeses, 445. Pirabeiraba, Joinville, SC.
CEP: 89239-240

ENTREGA DE AMOSTRAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 493/2025

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR: MARISA NEHLS SEEFELD

Razão Social/Nome: MARISA NEHLS SEEFELD

**Endereço: RUA DOS HOLANDESES, 445. PIRABEIRABA, JOINVILLE, SC.
CEP: 89239-240.**

CPF: 569.697.839-87

À

Secretaria de Educação - Joinville/SC

Serviço da Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)

N.º Item	Denominação	Und	Quantidade*	Marca
10	Pão caseiro fatiado de aipim	kg	4	MARISA NEHLS SEEFELD
18	Pão caseiro fatiado de inhame e linhaça	kg	4	MARISA NEHLS SEEFELD

*Quantidade entregue (amostras)

Relação de Documento(s) Entregue(s):

- 1 – 2 vias da Relação de Amostras conforme Modelo de Entrega de Amostras,
- 2 – Dispensa do Alvará Sanitário; e
- 3 – Ficha técnica para o Item 10 – Pão caseiro fatiado de aipim e para o Item 18 - Pão caseiro fatiado de inhame e linhaça.

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: **MARISA NEHLS SEEFELD**

CPF: **569.697.839-87**

Cargo/Função: **PROPRIETÁRIA**

Recebido
Marisa Nehls Seefeld
Dra. Ana Carolina G. Carraro Guedes
NUTRICIONISTA
GRN10 - 0623

Joinville, 04/05/2026

marisa nehls seefeld

Marisa Nehls Seefeld

Marisa Nehls Seefeld
Rua dos Holandeses, 445. Pirabeiraba, Joinville, SC.
CEP: 89239-240



Ficha técnica

Produtor Marisa Nehls Seefeld – AJAAR
Nome da Receita: Pão caseiro fatiado de aipim
Peso bruto: 663,00
Peso líquido: 0.500
Data: 07/05/24
Tamanho da embalagem: 500g

Observações:

A tabela nutricional, foi elaborada para as embalagens de 500g, para usar nas demais embalagens é necessário alterar o numero de porções na tabela nutricional.
Cada embalagem de 500g, pode render cerca de 10 porções de 50g, cada porção equivale a cerca de 2 fatias.

Ingrediente	Quantidade
Açúcar	10
Água	125
Aipim	266
Farinha de trigo	224
Fermento biológico seco	5
Óleo de soja	30
Sal	3

Midian da Silva Fernandes
Nutricionista
CRN 10.182/SC



Pão caseiro fatiado de aipim - Marisa Nehls Seefeld

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: Cerca de 10			
Porção: 50 g (2 fatias)			
	100 g	50 g	%VD*
Valor energético (kcal)	218	109	5
Carboidratos (g)	39	20	7
Açúcares totais (g)	1,5	0,8	
Açúcares adicionados (g)	1,5	0,8	2
Proteínas (g)	3,7	1,8	4
Gorduras totais (g)	5	2,5	4
Gorduras saturadas (g)	0,9	0,4	2
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibras alimentares (g)	1,5	0,7	3
Sódio (mg)	174	87	4

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.

Ingredientes: Aipim, farinha de trigo, água, óleo de soja, açúcar, fermento e sal.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E SOJA.

CONTÉM GLÚTEN


Midian da Silva Fernandes
Nutricionista
CRN 10.182

gov.br

Documento assinado digitalmente

MIDIAN DA SILVA FERNANDES

Data: 11/06/2024 11:46:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ficha técnica



Produtor Marisa Nehls Seefeld (AJAAR)
Nome da Receita: Pão caseiro fatiado de inhame com linhaça
Peso bruto: 4,635.00
Rendimento receita: 4,000
Data: 25/3/2026
Tamanho da embalagem: 500g

Observações: A tabela nutricional, foi elaborada para as embalagens de 500g, para usar nas demais embalagens é necessário alterar o numero de porções na tabela nutricional.
Cada embalagem de 500g, pode render cerca de 10 porções de 50g, cada porção equivale a cerca de 2 fatias.

In ingrediente	Quantidade
Água	850
Farinha de trigo	1600
Fermento biológico seco	20
Inhame cozido	1600
Linhaça (semente)triturada	250
Linhaça semente inteira	250
Óleo de girassol	50
Sal	15

*As informações para confecção das tabelas nutricionais e fichas técnicas são inteiramente de responsabilidade do produtor.

Mídiان da Silva Fernandes
Nutricionista
CRN 10.182/SC

Pão caseiro fatiado de inhame com linhaça



MÍDIAN DA SILVA FERNANDES
Rua Rua José da Conceição, S/N São Francisco do Sul – SC
- CEP 89333-399
CPF: 051.455.479-78
nutriqualisconsultoria@gmail.com - 4796062974

Dados da rotulagem nutricional:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: Cerca de 10			
Porção: 50 g (2 fatias)			
	100 g	50 g	%VD*
Valor energético (kcal)	260	130	7
Carboidratos (g)	44	22	7
Açúcares totais (g)	2,7	1,3	
Açúcares adicionados (g)	0	0	0
Proteínas (g)	7	3,5	7
Gorduras totais (g)	6,4	3,2	5
Gorduras saturadas (g)	0,8	0,4	2
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibras alimentares (g)	5,6	2,8	11
Sódio (mg)	150	75	4

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.

Ingredientes: Farinha de trigo, inhame, água, linhaça, linhaça (semente) triturada, óleo de girassol, fermento biológico seco e sal.

ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO.

CONTÉM GLÚTEN



**PARECER VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 582/2024
DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA**

Joinville, 28 de Maio de 2024

NOME: MARISA NEHLS SEEFELD

CPF: 569.697.839-87

ENDEREÇO: DOS HOLANDESES

**ATIVIDADES: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**

CNAE: 10.91-1-02

Para fins de emissão do alvará de localização junto à Prefeitura Municipal de Joinville e liberação do REGIN/GCIM e/ou credenciamento junto a outros setores, a empresa e/ou empreendedor acima qualificado está dispensado de alvará sanitário enquanto desenvolver as atividades acima listadas, de acordo com **Lei Complementar 643, de 10 de Janeiro de 2023** bem como, do **Anexo I da Resolução Normativa DIVS/SUV/SES 003, de 1º de Dezembro de 2021**.

Informamos ainda que, o estabelecimento está sujeito à fiscalização e ao cumprimento das normas vigentes.

PARECER PARA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO:

DEFERIDO

INDEFERIDO



Documento assinado digitalmente

VINICIUS FELIPI SANZON

Data: 28/05/2024 13:20:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA DA SAÚDE
VINICIUS FELIPI SANZON - MATRÍCULA 42131
Coordenador de Licenciamento Sanitário**

ANÁLISE SEI Nº 29394077/2026 - SED.USP.AAE

Joinville, 08 de maio de 2026.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	493/2025		1ª análise	Item: 10
Produto:	Pão Caseiro Fatiado de Aipim	Marc a:	AJAAR	
Fornecedor:	Marisa Nehls Seefeld			
Fabricante:	Marisa Nehls Seefeld			
Quantidade (kg/L):	500g	Qtde amostra:	4	Data: 04/05/2026
Avaliação Externa				
Item avaliado	Sim	Não	Observações	
Embalagem íntegra	X			
Rotulagem conforme legislação	X			
Peso conforme rotulagem	X			
Data de fabricação e validade visível	X			
Fabricação e validade conforme edital	X			
Avaliação Sensorial				
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações	
Aparência	X			
Cor	X			
Odor	X			
Sabor	X			
Textura/Consistência	X			
Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica	
	X			
Observações				
Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
				X
Observação				

s					
Tempo de cocção recomendado					
	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica	
				X	
Observações					
Aderência na panela					
	Sim	Não	Não se aplica		
			X		
Observações					
Rendimento					
Avaliação documental					
Documentos entregues de acordo com o edital			Sim	Não	Não se aplica
			X		
Observações					
Parecer Técnico					
Aprovado		Reprovado			
X					

Nutricionistas avaliadoras:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623

Ana Paula Krieger - CRN10 - 4082



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Krieger, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29394077** e o código CRC **8A7F4CFD**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.244509-9

29394077v4

ANÁLISE SEI Nº 29394129/2026 - SED.USP.AAE

Joinville, 08 de maio de 2026.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	493/2025		1ª análise	Item: 18	
Produto:	Pão Caseiro Fatiado de Inhame e Linhaça		Marc a:	AJAAR	
Fornecedor:	Marisa Nehls Seefeld				
Fabricante:	Marisa Nehls Seefeld				
Quantidade (kg/L):	500g	Qtde amostra:	4	Data:	04/05/2026
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem	X				
Data de fabricação e validade visível	X				
Fabricação e validade conforme edital	X				
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital					
	Sim	Não	Não se aplica		
	X				
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário					
	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica	
				X	

Observações					
Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica	
				X	
Observações					
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica		
			X		
Observações					
Rendimento					
Avaliação documental					
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica		
	X				
Observações					
	Parecer Técnico				
	Aprovado	Reprovado			
	X				

Nutricionistas avaliadoras:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623

Ana Paula Krieger - CRN10 - 4082



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Krieger, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29394129** e o código CRC **A6D6E4CA**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.244509-9

29394129v4

ENTREGA DE AMOSTRAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 493/2025

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR: **ROSANE MILLNITZ**

Razão Social/Nome: **ROSANE MILLNITZ**

Endereço: **ESTRADA MILDAU, 2900. PIRABEIRABA, JOINVILLE, SC. CEP: 89239-415.**

CPF: **436.975.189-68**

À

Secretaria de Educação - Joinville/SC

Serviço da Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)

N.º Item	Denominação	Und	Quantidade*	Marca
10	Pão caseiro fatiado de aipim	kg	4	ROSANE MILLNITZ

*Quantidade entregue (amostras)

Relação de Documento(s) Entregue(s):

- 1 – 2 vias da Relação de Amostras conforme Modelo de Entrega de Amostras,
- 2 – Dispensa do Alvará Sanitário; e
- 3 – Ficha técnica para o Item 10 – Pão caseiro fatiado de aipim.

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: **ROSANE MILLNITZ**

CPF: **436.975.189-68**

Cargo/Função: **PROPRIETÁRIA**

Joinville, 06/05/26.

Rosane Millnitz

Rosane Millnitz

Dr. Ana Carolina G. Carrara Geron
NUTRICIONISTA
CRN10 - 0623
06/05/26

Rosane Millnitz
Estrada Mildau, 2900. Pirabeiraba, Joinville, SC.
CEP: 89239-415



Ficha técnica

Produtor	Rosane Millitz (AJAAR)
Nome da Receita:	Pão Caseiro Fatiado de Aipim
Peso bruto:	6,860.00
Peso líquido:	6,037
Data:	31.03.2026
Tamanho da embalagem:	500g
Observações:	A tabela nutricional, foi elaborada para as embalagens de 500g, para usar nas demais embalagens é necessário alterar o número de porções na tabela nutricional. Cada embalagem de 500g, pode render cerca de 10 porções de 50g, cada porção equivale a cerca de 2 fatias.

Ingrediente	Quantidade
Açúcar	120
Água	900
Aipim	3000
Farinha de trigo	2500
Fermento biológico seco	100
Banha suína	180
Sal	60

*As informações para confecção das tabelas nutricionais e fichas técnicas são inteiramente de responsabilidade do produtor.

Midian da Silva Fernandes
Nutricionista
CRN 10.182/SC

Pão Caseiro Fatiado de Aipim – Rosane Millnitz (AJAAR)



MÍDIAN DA SILVA FERNANDES
Rua Rua José da Conceição, S/N São Francisco do Sul – SC
– CEP 89333-399
CPF: 051.455.479-78
nutriqualisconsultoria@gmail.com – 4796062974

Documento assinado digitalmente



MÍDIAN DA SILVA FERNANDES
Data: 31/03/2026 14:31:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dados da rotulagem nutricional:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: Cerca de 10			
Porção: 50 g (2 fatias)			
	100 g	50 g	%VD*
Valor energético (kcal)	251	125	6
Carboidratos (g)	48	24	8
Açúcares totais (g)	2,2	1,1	
Açúcares adicionados (g)	2	1	2
Proteínas (g)	5,1	2,5	5
Gorduras totais (g)	3,8	1,9	3
Gorduras saturadas (g)	1,4	0,7	4
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibras alimentares (g)	2,1	1,1	4
Sódio (mg)	381	191	10

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.

Ingredientes: Aipim, farinha de trigo, água, banha suína, açúcar, fermento biológico seco e sal.

ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO.

CONTÉM GLÚTEN



**PARECER VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 1393/2026
DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA**

Joinville, 04 de maio de 2026

EMPRESA: ROSANE KUHL MILLNITZ

CPF: 436.975.189-68

ENDEREÇO: Estrada Mildau, 2900 - bairro Pirabeiraba - Joinville/SC.

ATIVIDADES:

1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Declaro que o estabelecimento acima está dispensado de Licenciamento Sanitário em razão de desenvolver apenas atividade, considerada de **baixo risco sanitário**, conforme LEI Nº 19.481, DE 7 de outubro de 2025.

É o que temos a informar.



Documento assinado digitalmente

SILVANA JACOB

Data: 04/05/2026 11:07:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA DA SAÚDE**

SILVANA JACOB - Matrícula 23763

Coordenadora Vigilância Sanitária

ANÁLISE SEI Nº 29394317/2026 - SED.USP.AAE

Joinville, 08 de maio de 2026.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	493/2025		1ª análise	Item: 10
Produto:	Pão Caseiro Fatiado de Aipim	Marc a:	AJAAR	
Fornecedor:	Rosane Millnitz			
Fabricante:	Rosane Millnitz			
Quantidade (kg/L):	500g	Qtde amostra:	4	Data: 06/05/2026
Avaliação Externa				
Item avaliado	Sim	Não	Observações	
Embalagem íntegra	X			
Rotulagem conforme legislação	X			
Peso conforme rotulagem	X			
Data de fabricação e validade visível	X			
Fabricação e validade conforme edital	X			
Avaliação Sensorial				
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações	
Aparência	X			
Cor	X			
Odor	X			
Sabor	X			
Textura/Consistência	X			
Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica	
	X			
Observações				
Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
				X
Observações				

Tempo de cocção recomendado		Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
					X
Observações					
Aderência na panela		Sim	Não	Não se aplica	
				X	
Observações					
Rendimento					
Avaliação documental					
Documentos entregues de acordo com o edital			Sim	Não	Não se aplica
			X		
Observações					
Parecer Técnico					
Aprovado		Reprovado			
X					

Nutricionistas avaliadoras:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623

Ana Paula Krieger - CRN10 - 4082



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Krieger, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29394317** e o código CRC **840D2C52**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.244509-9

29394317v5



ANEXO SEI Nº 25505797
FICHA DE RELAÇÃO DAS AMOSTRAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 493/2025

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Razão Social/Nome: ROSELI MARIA DA SILVA MERKLE

Endereço: ROD. SC 418 , KM 06 - Pirabeira - Joinville/SC

CNPJ/CPF: 214.107.528-95

Secretaria de Educação-Joinville/SC

Serviço da Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)

Local/data

Joinville, 30de abril de 2026

Nº do item	Denominação	Unidade de Medida	Quantidade de amostra entregue	Marca
10	Pão Caseiro fatiado de aipim. Pão feito com aipim, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal e fermento biológico. O ingrediente aipim deve compor no mínimo 40% do total de ingredientes que compõe a base da massa. Poderá conter adição de outras farinhas e de óleo vegetal, banha de porco ou manteiga. Não poderá conter adição de corantes artificiais, aromatizantes artificiais, edulcorantes, margarinas, gordura vegetal, gordura vegetal	500Kg	02	Roseli Merkle

Dr. Ana Carolina G. P. Machado Ghedin
NUTRICIONISTA
CRN19 - 0623

30/4/26

hidrogenada, gordura vegetais parcialmente hidrogenada e ingredientes que contenham gordura trans em sua composição. Deverá apresentar massa homogênea, com miolo íntegro e bem assado, tamanho uniforme e ausência de casca nas duas extremidades. O pão não deve apresentar defeitos tais como: crostas queimadas ou com manchas escuras, amassamento, endurecimento do miolo, tamanho desuniforme, sabor ácido ou presença de bolores. Deverá estar macio para o consumo até a data de validade. Embalagem: Acondicionado em pacotes de polietileno transparente, resistente, contendo 1 unidade de 500g, com aproximadamente 20 fatias. Prazo de Validade: Mínimo de 5 dias. Data de Fabricação: Máximo de 1 dia.

Relação de Documento(s) Entregue(s):

- 01 cópia Dispensa de Licença Sanitária
- 01 Ficha técnica do Produto
- 02 vias relações das amostras
- 02 amostras de Pão Caseiro aipim – item 10

Dados do Representante legal da Empresa:

Nome: Roseli Maria da Silva Merkle
CPF: 214.107.528-95




Dra. Ana Carolina G. Corradini Ghedin
NUTRICIONISTA
CRN10 - 0623

30/04/26





**PARECER VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 679/2024
DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA**

Joinville, 02 de Setembro de 2024

NOME: ROSELI MARIA DA SILVA MERKLE

CPF: 214.107.528-95

ENDEREÇO: Rodovia SC -418, 5431 -KM 06 - Ao lado da lanchonete Rio da Prata

**ATIVIDADES: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**

CNAE: 10.91-1-02

Para fins de emissão do alvará de localização junto à Prefeitura Municipal de Joinville e liberação do REGIN/GCIM e/ou credenciamento junto a outros setores, a empresa e/ou empreendedor acima qualificado está dispensado de alvará sanitário enquanto desenvolver as atividades acima listadas, de acordo com **Lei Complementar 643, de 10 de Janeiro de 2023** bem como, do **Anexo I da Resolução Normativa DIVS/SUV/SES 003, de 1º de Dezembro de 2021.**

Informamos ainda que, o estabelecimento está sujeito à fiscalização e ao cumprimento das normas vigentes.

PARECER PARA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO:

DEFERIDO

INDEFERIDO



Documento assinado digitalmente
ANDRESSA FLORES DORNELLES
Data: 02/09/2024 11:58:40-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA DA SAÚDE
ANDRESSA FLORES DORNELLES - MATRÍCULA 42105
Coordenadora de Licenciamento Sanitário

Unidade de Vigilância Sanitária - Rua Doutor João Colín, 2719 - Santo Antônio - 89.218-035

Contato: (47)3481-5148

<https://www.joinville.sc.gov.br/institucional/ses/dps/uvi/> - vigilanciasanitaria@joinville.sc.gov.br



Ficha técnica

Produtor Merkle Produtos Coloniais – AJAAR
Nome da Receita: Pão caseiro fatiado de aipim
Peso bruto: 663,00
Peso liquido: 0.500
Data: 13/06/24
Tamanho da embalagem: 500g

Observações:

A tabela nutricional, foi elaborada para as embalagens de 500g, para usar nas demais embalagens é necessário alterar o numero de porções na tabela nutricional.
Cada embalagem de 500g, pode render cerca de 10 porções de 50g, cada porção equivale a cerca de 2 fatias.

Ingrediente	Quantidade
Acúcar	10
Água	125
Aipim	266
Farinha de trigo	224
Fermento biológico seco	5
Óleo de soja	30
Sal	3

Mídan da Silva Fernandes
Nutricionista
CRN 10.182/SC

Pão caseiro fatiado de aipim - Merkle Produtos Coloniais

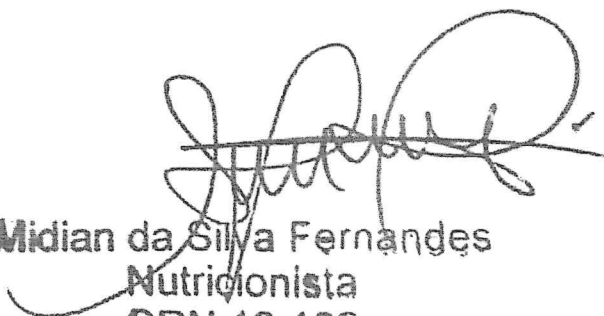
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: Cerca de 10			
Porção: 50 g (2 fatias)			
	100 g	50 g	%VD*
Valor energético (kcal)	289	145	7
Carboidratos (g)	52	26	9
Açúcares totais (g)	2	1	
Açúcares adicionados (g)	2	1	2
Proteínas (g)	4,9	2,4	5
Gorduras totais (g)	6,7	3,3	5
Gorduras saturadas (g)	1,1	0,6	3
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibras alimentares (g)	1,9	1	4
Sódio (mg)	231	115	6

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.

Ingredientes: Aipim, farinha de trigo, água, óleo de soja, açúcar, fermento e sal.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E SOJA.

CONTÉM GLÚTEN


Midian da Silva Fernandes
Nutricionista
CRN 10.182

ANÁLISE SEI Nº 29394680/2026 - SED.USP.AAE

Joinville, 08 de maio de 2026.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	493/2025		1ª análise	Item: 10
Produto:	Pão Caseiro Fatiado de Aipim	Marc a:	AJAAR	
Fornecedor:	Roseli Maria da Silva Merkle			
Fabricante:	Roseli Maria da Silva Merkle			
Quantidade (kg/L):	500g	Qtde amostra:	4	Data: 30/04/2026
Avaliação Externa				
Item avaliado	Sim	Não	Observações	
Embalagem íntegra	X			
Rotulagem conforme legislação	X			
Peso conforme rotulagem	X			
Data de fabricação e validade visível	X			
Fabricação e validade conforme edital	X			
Avaliação Sensorial				
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações	
Aparência	X			
Cor	X			
Odor	X			
Sabor	X			
Textura/Consistência	X			
Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica	
	X			
Observações				
Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
				X
Observações				

Tempo de cocção recomendado		Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
					X
Observações					
Aderência na panela		Sim	Não	Não se aplica	
				X	
Observações					
Rendimento					
Avaliação documental					
Documentos entregues de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica	
		X			
Observações					
Parecer Técnico					
Aprovado		Reprovado			
X					

Nutricionistas avaliadoras:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623

Ana Paula Krieger - CRN10 - 4082



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Krieger, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29394680** e o código CRC **724A2F2C**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.244509-9

29394680v4

ENTREGA DE AMOSTRAS

CHAMADA PUBLICA Nº493/2025

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Razão Social/Nome: Amarildo Jacobi

Endereço: Estrada do Salto 2

CNPJ/CPF/MF: 032.915.059-64

À Secretaria da Educação -Joinville/SC Serviço da Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)

Local e data: *Joinville 05 maio 2026*

Nº do Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade e de Amostra Entregue	Marca
8	<p>Ingredientes: Produto natural elaborado por abelhas a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas. Características gerais O mel não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização, nem espuma superficial. É permitido o aquecimento do mel até o máximo de 70°C, desde que seja mantida a sua atividade enzimática. Deverá apresentar aspecto: líquido denso. Cor: levemente amarelada a castanho escura. Cheiro: próprio. Sabor: próprio. É proibida a adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. O produto não poderá conter glúten. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em potes plásticos ou vidro, resistentes, bem vedados de até 500 g. Deverá apresentar carimbo de inspeção sanitária municipal, estadual ou federal, conforme necessidade. Prazo de Validade: Mínimo de 08 meses. Entrega: mensal.</p>	Kg	4	Honig Haus

Relação de Documento(s) Entregue(s):

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: Amarildo Jacobi

CPF: 032.915.059-64

Cargo/Função: Proprietario

Amarildo Jacobi

 Assinatura/Carimbo:

*Q. Pfeiffer
 Nutricionista - CRN 1014082
 05/05/2026*

Simplificada

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: 25			
Porção: 20 g (1 colher de sopa)			
	100 g	20 g	%VD*
Valor energético (kcal)	210	42	2
Carboidratos totais (g)	60	12	4
Açúcares totais (g)	60	12	
Não contém quantidades significativas de Açúcares adicionados, Proteínas, Gorduras totais, Gorduras saturadas, Gorduras trans, Fibras alimentares e Sódio.			
*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.			

<-- Tamanho mínimo:3,5mm

<-- Tamanho mínimo:2,8 mm

<-- Tamanho mínimo: 2,2mm

Tabela deve ter fundo branco, fonte Arial mínimo 6



Prefeitura de
Joinville

DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E INOVAÇÃO

UNIDADE DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL



TÍTULO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO


Serviço de Inspeção Municipal (SIM)


A Prefeitura Municipal de Joinville, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, certifica que o estabelecimento abaixo qualificado, encontra-se regularmente registrado junto à Unidade de Desenvolvimento Rural através do Serviço de Inspeção Municipal de Joinville, cumprindo os dispostos da Lei Municipal n° 9.337, de 23 de dezembro de 2022, regulamentada pelo Decreto n° 54.192, de 14 de abril de 2023 e demais legislações vigentes.

Razão Social: Amarildo Jacobi
CPNJ / I.E.: 01.248.280-3
Nome fantasia: Honig Haus
Endereço: Estrada do Saito II, s/n, Poste 64 - Vila Nova
Atividade: Unidade de Beneficiamento de Produtos de Abelhas

Registro SIM n° 0024 / 2025.

Joinville, 24 de janeiro de 2025.


William Escher
 Secretário Municipal
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação


Sandro Francisco Schwarz
 Diretor Executivo
 Unidade de Desenvolvimento Rural

Rodovia SC 418, n. 217 - Prolatrêzba - 89239-401, Joinville/SC | (47) 99139-0811 - (47) 5424-1188 - Ramal 2639 | sde.udr@joinville.sc.gov.br

ENTREGA DE AMOSTRAS

CHAMADA PUBLICA Nº493/2025

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Razão Social/Nome: Anderson Jacobi

Endereço: Estrada do Salto 2

CNPJ/CPF/MF: 132.867.049-03

À Secretaria da Educação -Joinville/SC Serviço da Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)

Local e data: *Joinville, 05 de Maio de 2026*

Nº do Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade e de Amostra Entregue	Marca
8	<p>Ingredientes: Produto natural elaborado por abelhas a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas. Características gerais O mel não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização, nem espuma superficial. É permitido o aquecimento do mel até o máximo de 70°C, desde que seja mantida a sua atividade enzimática. Deverá apresentar aspecto: líquido denso. Cor: levemente amarelada a castanho escura. Cheiro: próprio. Sabor: próprio. É proibida a adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. O produto não poderá conter glúten. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em potes plásticos ou vidro, resistentes, bem vedados de até 500 g. Deverá apresentar carimbo de inspeção sanitária municipal, estadual ou federal, conforme necessidade. Prazo de Validade: Mínimo de 08 meses. Entrega: mensal.</p>	Kg	4	Honig Haus

Relação de Documento(s) Entregue(s):

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: Anderson Jacobi

CPF: 132.867.049-03

Cargo/Função: Proprietario

Anderson Jacobi

Assinatura/Carimbo:

*APP Kiegn
Nutricionista - CRM/1014082
05/05/2026*

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

"Processamento e Envase de Mel de Abelha" Joinville/SC, pessoa física Amarildo Jacobi Produtor Rural inscrito à IE 01.248.280-3, estabelecida à Estrada do Salto 2, poste 64 – Vila Nova, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, CPF nº 032.915.059-64, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si ajustados conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA 1ª: A CONTRATANTE possui contrato de cessão de uso da marca HonigHaus, para o produto MEL DE ABELHA, conforme autorização do serviço de inspeção veterinária. S.I.M / 0024/2025.

CLÁUSULA 2ª: A CONTRATANTE é habilitada para prestar serviços de envase de MEL DE ABELHA, conforme declaração fornecida pelo Serviço de inspeção veterinária. S.I.M / 0024/2025.

CLÁUSULA 3ª: A CONTRATANTE prestara o serviço de envase e rotulagem de MEL DE ABELHA em embalagens tipo "bisnaga" de 500 gramas e 250 gramas de mel e "pote" de 1 quilograma e 500 gramas de mel convencional.

CLÁUSULA 4ª: As embalagem e rótulos, acima mencionados, serão fornecidas pela CONTRATANTE, mediante a nota fiscal de remessa, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a guarda, segurança e correto destino de mesmo a partir do seu recebimento.

CLÁUSULA 5ª: A CONTRATANTE, proprietária do MEL HONIGHAUS, é responsável pelo transporte do produto até a sede da contratada e do seu retorno após o envase, ficando a CONTRATANTE responsável ainda pela emissão de nota fiscal de remessa e a CONTRATADA fica responsável pela emissão de nota fiscal de devolução do produto envazado.

CLÁUSULA 6ª É de total responsabilidade da CONTRADA pela guarda de segurança do MEL DE ABELHA, durante o período de permanência do produto em sua sede, cessando tal responsabilidade somente após a efetivação da devolução do produto envazado.

CLÁUSULA 7ª: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o equivalente a R\$2,10 (dois reais) por quilograma de mel envazado, R\$1,90 (um real e oitenta centavos) por 500 gramas de mel envazado e R\$1,70 (um real e sessenta centavos) por 250 gramas de mel envazado, em caso de mel convencional, mediante apresentação de nota fiscal de serviço, sendo que esta deverá ser emitida com data não inferior àquela da efetiva entrega do produto envazado. Esta cotação de valores será válida por 1 ano (um ano).

CLÁUSULA 8ª: Fica eleito o Fórum da Comarca de Joinville – SC para dirimir quaisquer dúvidas originadas no presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar de pleno acordo, os signatários do presente contrato, assinam-no em duas vias de igual teor e forma, e na presença de duas testemunhas.

Proprietário: Amarildo Jacobi
Amarildo Jacobi.

Contratante: Anderson Jacobi
Anderson Jacobi.

Testemunhas: Juliana Neumann Jacobi

Joinville, 11 de Abril de 2025.

0.



Prefeitura de
Joinville

DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E INOVAÇÃO

UNIDADE DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL



TÍTULO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Serviço de Inspeção Municipal (SIM)

A Prefeitura Municipal de Joinville, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, certifica que o estabelecimento abaixo qualificado, encontra-se regularmente registrado junto à Unidade de Desenvolvimento Rural através do Serviço de Inspeção Municipal de Joinville, cumprindo os dispostos da Lei Municipal nº 9.337, de 23 de dezembro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 54.192, de 14 de abril de 2023 e demais legislações vigentes.

Razão Social: Amarelido Jacobi
CPNJ / I.E.: 01.248.280-3
Nome fantasia: Honig Haus
Endereço: Estrada do Saito II, s/n, Poste 64 - Vila Nova
Atividade: Unidade de Beneficiamento de Produtos de Abelhas

Registro SIM nº 0024 / 2025.

Joinville, 24 de janeiro de 2025.


William Escher

Secretaria Municipal
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação


Sandro Francisco Schwarz

Diretor Executivo
Unidade de Desenvolvimento Rural

Rodovia SC 418, n. 217 - Praiabeleza - 89239-401, Joinville/SC | (47) 99139-0811 - (47) 3424-1188 - Ramal 2639 | sde.ubr@joinville.sc.gov.br

Simplificada

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: 25			
Porção: 20 g (1 colher de sopa)			
	100 g	20 g	%VD*
Valor energético (kcal)	210	42	2
Carboidratos totais (g)	60	12	4
Açúcares totais (g)	60	12	
Não contém quantidades significativas de Açúcares adicionados, Proteínas, Gorduras totais, Gorduras saturadas, Gorduras trans, Fibras alimentares e Sódio.			
*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.			

<-- Tamanho mínimo:3,5mm

<-- Tamanho mínimo:2,8 mm

<-- Tamanho mínimo: 2,2mm

Tabela deve ter fundo branco, fonte Arial mínimo 6

ANEXO SEI Nº 25505797/2025 - SED.URC.ARC

MODELO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 493/2025

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Razão Social/Nome: Gustavo Freisleben

Endereço: Estrada Quiriri de Baixo Nº 55, Pirabeiraba, Joinville-SC.

CNPJ/CPF/MF: 121.775.059-25

À

Secretaria de Educação- Joinville/SC

Serviço da Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)

Joinville, 04 de Maio de 2026.

Nº do Item:	Denominação:	Unidade de Medida:	Quantidade de Amostra Entregue:	Marca:
8	Mel De Abelha Ingredientes: Produto natural elaborado por abelhas a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas. Características gerais O mel não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização, nem espuma superficial. É permitido o aquecimento do mel até o máximo de 70°C, desde que seja mantida a sua atividade enzimática. Deverá apresentar aspecto: líquido denso. Cor: levemente amarelada a castanho escura. Cheiro: próprio. Sabor: próprio. É proibida a adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. O produto não poderá conter glúten. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em potes plásticos ou vidro, resistentes, bem vedados de até 500 g. Deverá apresentar carimbo de inspeção sanitária municipal, estadual ou federal, conforme necessidade.	KG	4 (Potes 500gr)	Princesa da Serra

Relação de Documento(s) Entregue(s):


Dados do Representante Legal da Empresa:


Nome: Gustavo Freisleben

CPF: 121.775.059-25

Cargo/Função: Sócio Administrador

Assinatura/Carimbo




Nutricionista
CRN10/4082
05/05/2026



Prefeitura de
Joinville

DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E INOVAÇÃO

UNIDADE DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL



TÍTULO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Serviço de Inspeção Municipal (SIM)

A Prefeitura Municipal de Joinville, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, certifica que o estabelecimento abaixo qualificado, encontra-se regularmente registrado junto à Unidade de Desenvolvimento Rural através do Serviço de Inspeção Municipal de Joinville, cumprindo os dispostos da Lei Municipal nº 9.337, de 23 de dezembro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 54.192, de 14 de abril de 2023 e demais legislações vigentes.

Razão Social: João Paulo Freisleben
CPNJ / I.E.: 005.027.789-89 / 012896004
Nome fantasia: Princesa da Serra
Endereço: Estrada do Quiriri de Baixo, n. 55 - Pirabeiraba
Atividade: Unidade de Beneficiamento de Produtos de Abelhas

Registro SIM n ° 0005 / 2023.

Joinville, 18 de dezembro de 2023.

William Escher
Secretário Municipal

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Luiz Carlos Moreira da Maia
Diretor Executivo
Unidade de Desenvolvimento Rural

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem, de um lado Gustavo Freisleben, pessoa física, estabelecido à Rua Estrada Quiriri de Baixo nº 55, Pirabeiraba, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, inscrita no CPF: 121.775.059-25, Inscrição Estadual nº 01.498.489-0, doravante denominada simplesmente se CONTRATANTE;

E de outro lado a pessoa "Processamento e Envase de Mel de Abelha" Joinville/SC, pessoa física João Paulo Freisleben Produtor Rural Inscrito à IE: 01.289.600-4, estabelecida à Estrada Quiriri de Baixo, nº 55 – Pirabeiraba, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, CPF nº 005.027.789-89, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tem entre si ajustados conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATANTE possui autorização de uso da marca PRINCESA DA SERRA, para o produto MEL DE ABELHA, conforme autorização do Serviço de inspeção veterinária. SIM 0005/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA é habilitada para prestar serviços de envase de MEL DE ABELHA, conforme declaração fornecida pelo Serviço de Inspeção Veterinária. SIM 0005/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRADA prestará os serviços de envase e rotulagem de MEL DE ABELHA em embalagens tipo "bisnaga" de 500 gramas e 250 gramas de mel e "pote" de 1 quilograma e 500 gramas de mel convencional.

CLÁUSULA QUARTA: As embalagens e rótulos, acima mencionados, serão fornecidos pela CONTRATANTE, mediante nota fiscal de remessa, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a guarda, segurança e correto destino de mesmos a partir do seu recebimento.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATANTE, autorizada do uso da marca PRINCESA DA SERRA, é responsável pelo transporte do produto até a sede da CONTRATADA e do seu retorno após o envase, ficando a CONTRATANTE responsável ainda pela emissão de nota fiscal de remessa e a CONTRATADA fica responsável pela emissão da nota fiscal de devolução do produto envazado.

CLÁUSULA SEXTA: É de total responsabilidade da CONTRATADA pela guarda e segurança do MEL DE ABELHA, durante o período de permanência do produto em sua sede, cessando tal responsabilidade somente após a efetivação da devolução do produto envazado.


CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o equivalente a R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por quilograma de mel envazado, R\$ 2,00 (dois reais) por 500 gramas de mel envazado e R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) por 250 gramas de mel envazado, em caso de mel convencional, mediante apresentação de nota fiscal de serviço, sendo que esta deverá ser emitida com data não inferior àquela da efetiva entrega do produto envazado.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Joinville – SC para dirimir quaisquer dúvidas originadas no presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA: A CONTRATADA prestará apenas o serviço de envase do mel, sendo que toda a matéria-prima deverá ser de produção própria do produtor rural.

E, por estarem de pleno acordo, os signatários do presente contrato, assinam-no em duas vias de igual teor e forma, e na presença de duas testemunhas.

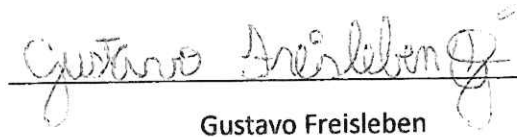
Joinville, 04 de Maio de 2026.


João Paulo Freisleben

Responsável pela PRINCESA DA SERRA

Proprietário do Entrepasto de Mel

CONTRATADA


Gustavo Freisleben

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome Completo: LETÍCIA FREISLEBEN

CPF: 121 774 889-07


Nome Completo:

CPF: 053 444.389-31

ESCRIVANIA DE PAZ
TABELIONATO DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL

Oficial Titular: JULIANA FERREIRA DE MORAES
Rua Pastor Damme, 160 - sala 100 - Prbiteroba - Joinville
Cep: 89239-150 - (47) 3424-6014 - (47) 99640-5020
cartorio@probrabojoinville@gmail.com


Reconheço como AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
JOAO PAULO FREISLEBEN (HVG56249-V8KB) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 5,59 | 1 Selo de
Fiscalização Normal R\$ 0,00 | ISS R\$ 0,20 | Total R\$ 6,79 | Recibo N° 484429.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Joinville - 04 de maio de 2026

Digitado por:
Aghata Bruna Santos


João Vitor Borges - Escrevente




ESCRIVANIA DE PAZ
TABELIONATO DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL

Oficial Titular: JULIANA FERREIRA DE MORAES
Rua Pastor Damme, 160 - sala 100 - Prbiteroba - Joinville
Cep: 89239-150 - (47) 3424-6014 - (47) 99640-5020
cartorio@probrabojoinville@gmail.com

Reconheço como AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
GUSTAVO FREISLEBEN (HVG56266-GIUB) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 5,59 | 1 Selo de
Fiscalização Normal R\$ 0,00 | ISS R\$ 0,20 | Total R\$ 6,79 | Recibo N° 484442.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Joinville - 06 de maio de 2026

Digitado por:
Aghata Bruna Santos


João Vitor Borges - Escrevente


Keitin Luan
Escrevente




ANEXO SEI Nº 25505797/2025 - SED.URC.ARC

MODELO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 493/2025

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Razão Social/Nome: João Paulo Freisleben

Endereço: Estrada Quiriri de Baixo Nº 55, Pirabeiraba, Joinville-SC.

CNPJ/CPF/MF: 005.027.789-89

À

Secretaria de Educação- Joinville/SC

Serviço da Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)

Joinville, 04 de Maio de 2026.

Nº do Item:	Denominação:	Unidade de Medida:	Quantidade de Amostra Entregue:	Marca:
8	Mel De Abelha Ingredientes: Produto natural elaborado por abelhas a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas. Características gerais O mel não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização, nem espuma superficial. É permitido o aquecimento do mel até o máximo de 70°C, desde que seja mantida a sua atividade enzimática. Deverá apresentar aspecto: líquido denso. Cor: levemente amarelada a castanho escura. Cheiro: próprio. Sabor: próprio. É proibida a adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. O produto não poderá conter glúten. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em potes plásticos ou vidro, resistentes, bem vedados de até 500 g. Deverá apresentar carimbo de inspeção sanitária municipal, estadual ou federal, conforme necessidade.	KG	4 (Potes 500gr)	Princesa da Serra

Relação de Documento(s) Entregue(s):

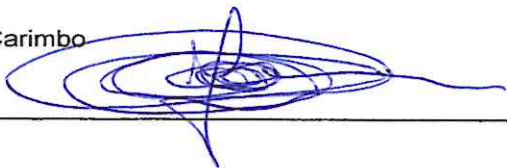
Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: João Paulo Freisleben

CPF: 005.027.789-89

Cargo/Função: Sócio Administrador

Assinatura/Carimbo



Phiegn
Nutricionista - CRN 1014082
05/05/2026



Prefeitura de
Joinville

DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E INOVAÇÃO

UNIDADE DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL



TÍTULO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Serviço de Inspeção Municipal (SIM)

A Prefeitura Municipal de Joinville, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, certifica que o estabelecimento abaixo qualificado, encontra-se regularmente registrado junto à Unidade de Desenvolvimento Rural através do Serviço de Inspeção Municipal de Joinville, cumprindo os dispostos da Lei Municipal nº 9.337, de 23 de dezembro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 54.192, de 14 de abril de 2023 e demais legislações vigentes.

Razão Social: João Paulo Freisleben
CPNJ / I.E.: 005.027.789-89 / 012896004
Nome fantasia: Princesa da Serra
Endereço: Estrada do Quiriri de Baixo, n. 55 - Pirabeiraba
Atividade: Unidade de Beneficiamento de Produtos de Abelhas

Registro SIM n ° 0005 / 2023.

Joinville, 18 de dezembro de 2023.

William Escher
Secretário Municipal
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Luiz Carlos Moreira da Maia
Diretor Executivo
Unidade de Desenvolvimento Rural

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem, de um lado Gustavo Freisleben, pessoa física, estabelecido à Rua Estrada Quiriri de Baixo nº 55, Pirabeiraba, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, inscrita no CPF: 121.775.059-25, Inscrição Estadual nº 01.498.489-0, doravante denominada simplesmente se CONTRATANTE;

E de outro lado a pessoa “Processamento e Envase de Mel de Abelha” Joinville/SC, pessoa física João Paulo Freisleben Produtor Rural Inscrito à IE: 01.289.600-4, estabelecida à Estrada Quiriri de Baixo, nº 55 – Pirabeiraba, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, CPF nº 005.027.789-89, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tem entre si ajustados conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATANTE possui autorização de uso da marca PRINCESA DA SERRA, para o produto MEL DE ABELHA, conforme autorização do Serviço de inspeção veterinária. **SIM 0005/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA é habilitada para prestar serviços de envase de MEL DE ABELHA, conforme declaração fornecida pelo Serviço de Inspeção Veterinária. **SIM 0005/2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRADA prestará os serviços de envase e rotulagem de MEL DE ABELHA em embalagens tipo “bisnaga” de 500 gramas e 250 gramas de mel e “pote” de 1 quilograma e 500 gramas de mel convencional.

CLÁUSULA QUARTA: As embalagens e rótulos, acima mencionados, serão fornecidos pela CONTRATANTE, mediante nota fiscal de remessa, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a guarda, segurança e correto destino de mesmos a partir do seu recebimento.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATANTE, autorizada do uso da marca PRINCESA DA SERRA, é responsável pelo transporte do produto até a sede da CONTRATADA e do seu retorno após o envase, ficando a CONTRATANTE responsável ainda pela emissão de nota fiscal de remessa e a CONTRATADA fica responsável pela emissão da nota fiscal de devolução do produto envazado.

CLÁUSULA SEXTA: É de total responsabilidade da CONTRATADA pela guarda e segurança do MEL DE ABELHA, durante o período de permanência do produto em sua sede, cessando tal responsabilidade somente após a efetivação da devolução do produto envazado.

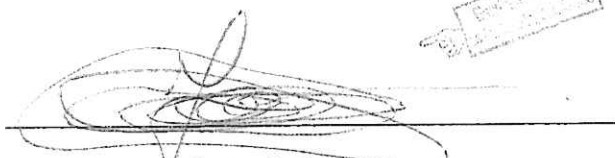
CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o equivalente a R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por quilograma de mel envazado, R\$ 2,00 (dois reais) por 500 gramas de mel envazado e R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) por 250 gramas de mel envazado, em caso de mel convencional, mediante apresentação de nota fiscal de serviço, sendo que esta deverá ser emitida com data não inferior àquela da efetiva entrega do produto envazado.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Joinville – SC para dirimir quaisquer dúvidas originadas no presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

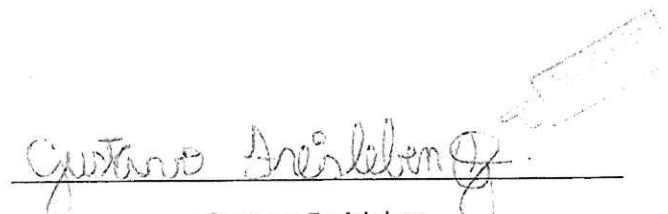
CLÁUSULA NONA: A CONTRATADA prestará apenas o serviço de envase do mel, sendo que toda a matéria-prima deverá ser de produção própria do produtor rural.

E, por estarem de pleno acordo, os signatários do presente contrato, assinam-no em duas vias de igual teor e forma, e na presença de duas testemunhas.

Joinville, 04 de Maio de 2026.



João Paulo Freisleben

Responsável pela PRINCESA DA SERRA
Proprietário do Entrepasto de Mel
CONTRATADA


Gustavo Freisleben
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome Completo: LETÍCIA FREISLEBEN
CPF: 121 774 889-07


Nome Completo:
CPF: 053 444.389-31

ESCRIVANIA DE PAZ
TABELIONATO DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL

Oficial Titular: JULIANA FERREIRA DE MORAES
Rua Pastor Damzel, 160 - sala térrea - Itacoroba - Joinville - SC
Cep: 89239-150 - (47) 3424-6014 - (47) 99640-5020
cartonapiriberrabojoinville@gmail.com

Reconheço como AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
JOAO PAULO FREISLEBEN (HVG56249-V8KB) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 6,69 | 1 Selo de
Fiscalização Normal R\$ 0,00 | ISS R\$ 0,20 | Total R\$ 6,79 | Recibo N° 484429.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Joinville - 04 de maio de 2026

Digitado por:
Agnata Bruna Santos


João Vitor Borges - Escrevente




ESCRIVANIA DE PAZ
TABELIONATO DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL

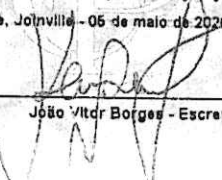
Oficial Titular: JULIANA FERREIRA DE MORAES
Rua Pastor Damzel, 160 - sala térrea - Itacoroba - Joinville - SC
Cep: 89239-150 - (47) 3424-6014 - (47) 99640-5020
cartonapiriberrabojoinville@gmail.com

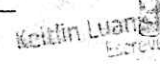
Reconheço como AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
GUSTAVO FREISLEBEN (HVG56266-GIUB) *****



Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 6,69 | 1 Selo de
Fiscalização Normal R\$ 0,00 | ISS R\$ 0,20 | Total R\$ 6,79 | Recibo N° 484442.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Joinville - 05 de maio de 2026

Digitado por:
Agnata Bruna Santos


João Vitor Borges - Escrevente


Keitlin Luana - Escrevente

Entrega de Amostras

CHAMADA PUBLICA Nº493/2025

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Razão Social/Nome: Taís Pabst Vater

Endereço: Estrada Rio da Prata, n 1815

Cpf:08597378964

À Secretaria da Educação – Joinville/SC Serviço de Alimentação e Nutrição Escolar(SANE)

Local e data:

Nº do Item	Descrição	Unidade e de Medida	Quantidade de Amostra Entregue	Marca
8	Ingredientes: Produto natural elaborado por abelhas a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas. Características gerais o mel não poderá conter substâncias estranhas a sua composição normal, nem ser adicionado de corretivo de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar e não apresentar caramelização, nem espuma superficial. É permitido o aquecimento do mel até o máximo de 70° C, desde que seja mantida a sua atividade enzimática. Devera apresentar aspecto: líquido denso. Cor: levemente amarelada e castanha escura. Cheiro: próprio. Sabor: próprio. É proibido a adição de corantes, aromatizantes e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. O produto não poderá conter glúten. Embalagem: deve esta intacta, acondicionada em potes plásticos ou vidro, resistentes, bem vedados de até 500 gr. Devera apresentar carimbo de inspeção sanitária municipal, estadual ou federal, conforme necessidade. Prazo de validade: Mínimo de 08 meses. Entrega; mensal.	kg	4	Dona Apis

Relação de Documento(s) Entregue(s):

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: Taís Pabst Vater

CPF:08597378964

Cargo/Função: Proprietário

Taís Pabst Vater

Assinatura/Carimbo:

APMiegn
Nutricionista
CRN 1014083
05/05/2026

TÍTULO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Serviço de Inspeção Municipal (SIM)

A Prefeitura Municipal de Joinville, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, certifica que o estabelecimento abaixo qualificado, encontra-se regularmente registrado junto à Unidade de Desenvolvimento Rural através do Serviço de Inspeção Municipal de Joinville, cumprindo os dispostos da Lei Municipal nº 9.337, de 23 de dezembro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 54.192, de 14 de abril de 2023 e demais legislações vigentes.

Razão Social: Ilse Pabst
CPNJ / I.E.: 013305573
Nome fantasia: Dona Apis
Endereço: Estrada Rio da Prata, n. 229, Poste 26 - Pirabeiraba
Atividade: Unidade de Beneficiamento de Produtos de Abelhas e Derivados

Registro SIM n° 0017 / 2024.

Joinville, 19 de julho de 2024.



William Escher
Secretário Municipal
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação



Sandro Francisco Schwarz
Diretor Executivo
Unidade de Desenvolvimento Rural



Prefeitura de
Joinville

DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E INOVAÇÃO

UNIDADE DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL



Simplificada

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: 25			
Porção: 20 g (1 colher de sopa)			
	100 g	20 g	%VD*
Valor energético (kcal)	330	66	3
Carboidratos totais (g)	85	17	5
Açúcares totais (g)	85	17	
Não contém quantidades significativas de Açúcares adicionados, Proteínas, Gorduras totais, Gorduras saturadas, Gorduras trans, Fibras alimentares e Sódio.			
*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.			

← Tamanho mínimo: 3,5mm

← Tamanho mínimo: 2,8 mm

← Tamanho mínimo: 2,2mm

Tabela deve ter fundo branco. fonte Arial mínimo 6

ANÁLISE SEI Nº 29394946/2026 - SED.USP.AAE

Joinville, 08 de maio de 2026.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	493/2025		1ª análise	Item: 8	
Produto:	Mel	Marc a:	Honig Haus		
Fornecedor:	Amarildo Jacobi				
Fabricante:	Amarildo Jacobi				
Quantidade (kg/L):	500g	Qtde amostra:	4	Data:	05/05/2026
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem	X				
Data de fabricação e validade visível	X				
Fabricação e validade conforme edital	X				
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica		
	X				
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica	
				X	
Observações					

Tempo de cocção recomendado		Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
					X
Observações					
Aderência na panela		Sim	Não	Não se aplica	
				X	
Observações					
Rendimento					
Avaliação documental					
Documentos entregues de acordo com o edital			Sim	Não	Não se aplica
			X		
Observações					
		Parecer Técnico			
		Aprovado	Reprovado		
		X			

Nutricionistas avaliadoras:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623

Ana Paula Krieger - CRN10 - 4082



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Krieger, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29394946** e o código CRC **4B999553**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.244509-9

29394946v5

ANÁLISE SEI Nº 29394955/2026 - SED.USP.AAE

Joinville, 08 de maio de 2026.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	493/2025		1ª análise	Item: 8	
Produto:	Mel	Marc a:	Honig Haus		
Fornecedor:	Anderson Jacobi				
Fabricante:	Amarildo Jacobi				
Quantidade (kg/L):	500g	Qtde amostra:	4	Data:	05/05/2026
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem	X				
Data de fabricação e validade visível	X				
Fabricação e validade conforme edital	X				
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica		
	X				
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica	
				X	
Observações					

Tempo de cocção recomendado		Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
					X
Observações					
Aderência na panela		Sim	Não	Não se aplica	
				X	
Observações					
Rendimento					
Avaliação documental					
Documentos entregues de acordo com o edital			Sim	Não	Não se aplica
			X		
Observações					
		Parecer Técnico			
		Aprovado	Reprovado		
		X			

Nutricionistas avaliadoras:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623

Ana Paula Krieger - CRN10 - 4082



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Krieger, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29394955** e o código CRC **96DA1C16**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.244509-9

29394955v6

ANÁLISE SEI Nº 29394969/2026 - SED.USP.AAE

Joinville, 08 de maio de 2026.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	493/2025		1ª análise	Item: 8	
Produto:	Mel	Marc	Princesa da Serra		
Fornecedor:	Gustavo Freisleben				
Fabricante:	João Paulo Freisleben				
Quantidade (kg/L):	500g	Qtde amostra:	4	Data:	05/05/2026
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem	X				
Data de fabricação e validade visível	X				
Fabricação e validade conforme edital	X				
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica		
	X				
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica	
				X	
Observações					

Tempo de cocção recomendado		Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
					X
Observações					
Aderência na panela		Sim	Não	Não se aplica	
				X	
Observações					
Rendimento					
Avaliação documental					
Documentos entregues de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica	
		X			
Observações					
		Parecer Técnico			
		Aprovado	Reprovado		
		X			

Nutricionistas avaliadoras:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623

Ana Paula Krieger - CRN10 - 4082



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Krieger, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29394969** e o código CRC **4835BCFE**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.244509-9

29394969v5

ANÁLISE SEI Nº 29394976/2026 - SED.USP.AAE

Joinville, 08 de maio de 2026.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	493/2025		1ª análise	Item: 8	
Produto:	Mel	Marc	Princesa da Serra		
Fornecedor:	João Paulo Freisleben				
Fabricante:	João Paulo Freisleben				
Quantidade (kg/L):	500g	Qtde amostra:	4	Data:	05/05/2026
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem	X				
Data de fabricação e validade visível	X				
Fabricação e validade conforme edital	X				
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital					
		Sim	Não	Não se aplica	
		X			
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário					
		Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
					X
Observações					

Tempo de cocção recomendado		Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
					X
Observações					
Aderência na panela		Sim	Não	Não se aplica	
				X	
Observações					
Rendimento					
Avaliação documental					
Documentos entregues de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica	
		X			
Observações					
Parecer Técnico					
Aprovado		Reprovado			
X					

Nutricionistas avaliadoras:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623

Ana Paula Krieger - CRN10 - 4082



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Krieger, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29394976** e o código CRC **F7C0DCF2**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.244509-9

29394976v5

ANÁLISE SEI Nº 29394991/2026 - SED.USP.AAE

Joinville, 08 de maio de 2026.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	493/2025		1ª análise	Item: 8	
Produto:	Mel	Marc a:	Dona Apis		
Fornecedor:	Taís Pabst Vater				
Fabricante:	Taís Pabst Vater				
Quantidade (kg/L):	500g	Qtde amostra:	4	Data:	05/05/2026
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem	X				
Data de fabricação e validade visível	X				
Fabricação e validade conforme edital	X				
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica		
	X				
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica	
				X	
Observações					

Tempo de cocção recomendado		Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
					X
Observações					
Aderência na panela		Sim	Não	Não se aplica	
				X	
Observações					
Rendimento					
Avaliação documental					
Documentos entregues de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica	
		X			
Observações					
		Parecer Técnico			
		Aprovado	Reprovado		
		X			

Nutricionistas avaliadoras:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623

Ana Paula Krieger - CRN10 - 4082



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Krieger, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29394991** e o código CRC **84B6A22C**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.244509-9

29394991v5

RELAÇÃO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 493/2026

Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar
Rua: Mariano Soares 3395, Corveta, Araquari SC
CNPJ 30.639.217/0001-07

À Secretaria de Educação - Joinville/SC
Serviço de Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)
Araquari, 04 de maio de 2026.

Nº do Item	Denominação	Unidade de medida	Quantidade de Amostra Entregue	Marca
17	Doce de frutas sabores variados sem adição de açúcar	gramas	1000 <i>4 embalagens de 250g</i>	CooperAraquari

Relação de Documento(s) Entregue(s):
Alvará Sanitário
Contrato de terceirização

Dados do Representante Legal da Empresa:
Nome: Joni Ricardo Gonçalves
CPF: 049.974.009-20
Cargo/Função: Presidente

30.639.217/0001-07

**COOPERATIVA DE ARAQUARI
AGRICULTURA FAMILIAR**

RUA MARIANO SOARES, 3395
CORVETA CEP 89.245-000

ARAQUARI SANTA CATARINA

[Assinatura]
Assinatura

[Assinatura]
Dra. Ana Carolina G. Corradini Ghedin
NUTRICIONISTA
CRM - 0623

415126

Araquari, 04 de maio de 2026

TERMO DE ADESÃO

CARMEM LUCIA KLINGENFUSS JACOBI, com sede em Rua Do Salto, 10 Interior Vila Nova, cidade de Joinville, CEP 89.239-899 inscrita no CPF sob o n.º 485.170.209-44, neste ato denominada CONTRATADA.

COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR – COOPER ARAQUARI, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.639.217/0001-07, com endereço na Rua Mariano Soares, 3395, Bairro Corveta, em Araquari/SC, CEP 89245-000, por seu Presidente, JONI RICARDO GONÇALVES, portador da Carteira de Identidade nº 4.587.966 e CPF/MF nº 049.974.009-20, residente e domiciliada na Rua José Júlio Moreira, 1001, Ponto Alto, em Araquari/SC, CEP 89245-000 neste ato denominada CONTRATANTE.

Têm entre as mesmas, de maneira justa e acordada, o presente CONTRATO DE SERVIÇO DE BENEFICIAMENTO/PROCESSAMENTO POR ENCOMENDA, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

OBJETO:

1) O presente tem como OBJETO BENEFICIAMENTO/PROCESSAMENTO, o dos produtos(matéria prima) fornecidos pelo CONTRATANTE, segundo especificações e encomendas desta.

1.1) A CONTRATADA se compromete a fornecer o serviço de beneficiamento/processamento, em volume, qualidade, prazo e disposições previstas pela CONTRATANTE, em pedidos específicos pré-agendados.

DO PROCESSO E NORMAS DE BENEFICIAMENTO/PROCESSAMENTO:

2) O beneficiamento/processamento será realizado com atendimento das normas do processo de trabalho e de qualidade, especificados pela CONTRATANTE em manual técnico, instruções ou especificações.

2.1) Na execução do beneficiamento/processamento, a CONTRATADA seguirá as normas estabelecidas pela ANVISA/MAPA, normas da Vigilância Sanitária, de segurança, ambientais e de natureza técnica, inerentes ao processo de produção.

2.2) A matéria prima cujo o beneficiamento/processamento deverá ocorrer serão fornecidos **exclusivamente** pela CONTRATANTE à CONTRATADA, estando assim a CONTRATADA **proibida** da utilização de matéria prima que não seja proveniente da CONTRATANTE.

2.3) A estocagem dos produtos (matéria prima) a serem beneficiados/processados, e seu produto final, correrão por conta da CONTRATADA.

2.4) Este instrumento vincula as partes, portanto, é vedado a CONTRATADA realizar a transferência de suas obrigações na execução das tarefas de beneficiamento/processamento à outrem.

RESPONSABILIDADES:

3) À CONTRATADA caberá realizar todos os pagamentos devidos aos seus custos de produção, correndo por sua exclusiva responsabilidade todas as obrigações jurídicas relativas ao beneficiamento/processamento contratado, principalmente as previdenciárias, trabalhistas e tributárias. Exclui-se, portanto, toda a responsabilidade da CONTRATANTE, relativamente a tais obrigações.

3.1) A CONTRATADA se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa causar à CONTRATANTE se deixar de cumprir com suas obrigações nos prazos e na qualidade convencionados.

TEMPO DE DURAÇÃO:

4) Este termo de adesão terá a duração indeterminada, ou até que as competências sejam mantidas, principalmente os princípios.

VALOR/FORMA DE PAGAMENTO:

5) Pelo serviço efetuado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA da seguinte forma:

a) O valor e forma de pagamento do serviço de beneficiamento/processamento será negociado por lote (encomenda) conforme as especificações do processo, quantidade e prazo do serviço.

b) O valor referente ao serviço de beneficiamento/processamento apurado por lote (encomenda), e este sendo compatível com o exigido, e não prejudicando ou causando prejuízos à CONTRATANTE por atraso na entrega, a CONTRATANTE obrigar-se-á a pagar a CONTRATADA na entrega do produto.

DAS PROIBIÇÕES À CONTRATADA:

6) À CONTRATADA é expressamente proibido:

a) utilizar a matéria prima da CONTRATANTE para distribuir seus próprios produtos;

b) ceder, emprestar, dar em comodato ou em garantia, vender ou penhorar os produtos recebidos da CONTRATANTE;

c) vender, doar, trocar ou distribuir os produtos beneficiados/processados com ou sem a marca da CONTRATANTE;

d) alterar o processo de produção, sem expressa concordância da CONTRATANTE.

EXTINÇÃO DO CONTRATO:

7) A CONTRATADA se compromete a notificar a CONTRATANTE em 30 (trinta) dias anteriores, ao vencimento. Neste ato, ficará convencionado se as partes têm ou

COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR

não interesse em manter o contrato. Havendo interesse, elaborar-se-á outro instrumento. Não havendo, restará rescindido depois de realizadas todas as apurações de remuneração e de obrigações recíprocas.

7.1) O presente instrumento estará rescindido de pleno, por iniciativa da CONTRATANTE, por falta de cumprimento de qualquer cláusula contratual, atrasos ou prejuízos á entrega da produção, ou por falência, concordata, interdição ou extinção da CONTRATADA.

7.2) O presente instrumento estará rescindido de pleno, por iniciativa da CONTRATADA, por atraso no pagamento de qualquer parcela ou valor devido, após 10 (dez) dias do vencimento.


DISPOSIÇÕES FINAIS:

8) O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Araquari para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.


8.1) As partes desde já acordam que, responderá por perdas e danos aquela que infringir quaisquer cláusulas deste contrato.

E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente contrato, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Local e data: Araquari, 29 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 JONI RICARDO GONCALVES
Data: 04/05/2026 08:45:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

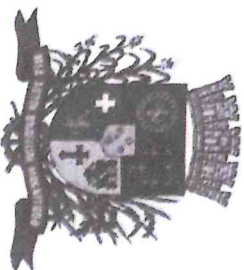
Representante legal da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 CARMEM LUCIA KLINGENFUSS JACOBI
Data: 29/04/2026 13:32:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

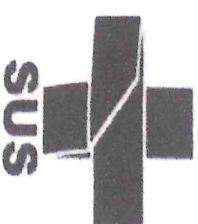
Representante legal da CONTRATADA

Testemunha 1: _____

Testemunha 2: _____



Prefeitura Municipal de Joinville
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Média e Alta Complexidade e Serviços Especiais
Gerência de Vigilância Sanitária



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 11656

REVALIDAÇÃO

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

CARMEM LÚCIA KLINGENFUSS JACOBI

NOME FANTASIA

CNPJ OU CPF

ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

485.170.209-44

ESTRADA DO SALTO II

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
POSTE 64

BAIRRO

Vila Nova

MUNICÍPIO

Joinville

CONCEDIDO POR

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PRAZO DE VALIDADE

09/2026

DATA DE ENTRADA

01/10/2011

RESPONSÁVEL

CARMEM LÚCIA KLINGENFUSS JACOBI

LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE

MÉDIO RISCO SANITÁRIO

OBSERVAÇÕES

1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas

Certifico atos administrativos deste alvará.


Paula Regina de Souza

PI-MJ - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ANDRESSA FLORES DORNELLES
Coordenadora - Matr 47105
MATRÍCULA:

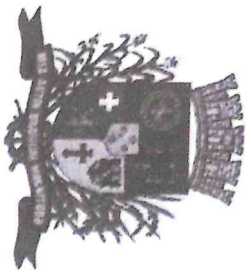
Parecer do fiscal sanitário responsável pela inspeção:
Considerando as condições técnico operacionais e atendimento à legislação sanitária vigente, defiro a concessão de alvará sanitário para a atividade requerida.


Paulo Roberto de Oliveira Borges

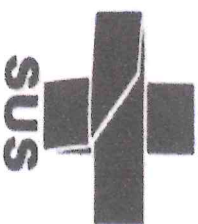
Fiscal Sanitarista
Matrícula 11.824-1

EXPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA AO PÚBLICO

impresso em 25/09/2025



Prefeitura Municipal de Joinville
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Média e Alta Complexidade e Serviços Especiais
Gerência de Vigilância Sanitária



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 11656

REVALIDAÇÃO

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

CARMEM LÚCIA KLINGENFUSS JACOBI

NOME FANTASIA

CNPJ OU CPF

485.170.209-44

ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

ESTRADA DO SALTO II

NÚMERO

S/N

COMPLEMENTO

POSTE 64

BAIRRO

Vila Nova

MUNICÍPIO

Joinville

CONCEDIDO POR

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PRAZO DE VALIDADE

09/2026

DATA DE ENTRADA

01/10/2011

RESPONSÁVEL

CARMEM LÚCIA KLINGENFUSS JACOBI

LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE

MÉDIO RISCO SANITÁRIO

OBSERVAÇÕES

1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas

Certifico atos administrativos deste alvará.

Parecer do fiscal sanitário responsável pela inspeção:
Considerando as condições técnico operacionais e atendimento à legislação sanitária vigente, defiro a concessão de alvará sanitário para a atividade requerida.

PMJ - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ANDRESSA FLORES DORNELLES

Coordenadora - Matr 4/105
MATRÍCULA:

Paulo Roberto de Oliveira Borges

Fiscal Sanitarista

Matrícula 11.824-1

EXPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA AO PÚBLICO

Impresso em 25/09/2025

RELAÇÃO DE ENTREGA DE AMOSTAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 493/2026

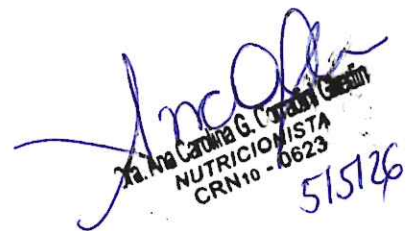
Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar
Rua: Mariano Soares 3395, Corveta, Araquari SC
CNPJ 30.639.217/0001-07

À Secretaria de Educação - Joinville/SC
Serviço de Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)
Araquari, 04 de maio de 2026.

Nº do Item	Denominação	Unidade de medida	Quantidade de Amostra Entregue	Marca
14	Feijão preto	kg	4	CooperAraquari
15	Feijão vermelho	Kg	4	CooperAraquari

Relação de Documento(s) Entregue(s):
Alvará Sanitário
Contrato de terceirização

Dados do Representante Legal da Empresa:
Nome: Joni Ricardo Gonçalves
CPF: 049.974.009-20
Cargo/Função: Presidente


Ana Carolina G. Cordeiro
NUTRICIONISTA
CRN10 - 0623
515126

30.639.217/0001-07

**COOPERATIVA DE ARAQUARI
AGRICULTURA FAMILIAR**

RUA MARIANO SOARES, 3395
CORVETA CEP 89.245-000

ARAQUARI SANTA CATARINA


Assinatura

Araquari, 04 de maio de 2026



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Antonio Carlos Sprotte, 182, Centro, ARAQUARI - CEP: 89245-000
Fone: (47) 3305-0139



Impresso por CLEITON CESAR CALDEIRA em 17/10/2025 09:29 BRT | CELK Saúde v3.1.299.2 - CELK SISTEMAS LTDA

ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

VALIDADE 29/09/2026		NÚMERO ALVARÁ 337/2025		CLASSIFICAÇÃO DE RISCO Alto risco	
PARA INSP./MONIT. ALIMENTOS - ALTO RISCO					
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ALI0247-VALMIR RIBEIRO DA CUNHA				CNPJ/CPF 548.210.109-68	
NOME FANTASIA AIPIM COLONIAL DO MINEIRO			SETOR		
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA JUVINIANO MAIA, 213				CEP 89245-000	
BAIRRO PONTO ALTO		COMPLEMENTO		FONE	
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL VALMIR RIBEIRO DA CUNHA					
ATIVIDADE PRINCIPAL 1099-6/99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente					
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S) 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada					
RESPONSÁVEL TÉCNICO		CPF		REGISTRO	CC/UF
OBSERVAÇÃO O estabelecimento/edificação acima está autorizado a funcionar/ser habitado conforme a Lei nº6320 de 20 de Dezembro de 1983 e Lei Municipal Complementar 174/2014. Nomenclatura das atividades de acordo com os CNAES previstos no Anexo IV da Lei Complementar 341/2021.					
LOCAL E DATA ARAQUARI, 29/09/2025					
AUTORIDADE DE SAÚDE _____ Janaina Fernanda Beviahn Lopes Mat.: 234893-00 Credencial: 2185/22					

PROTOCOLO: 898/2025

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

TERMO DE ADESÃO

VALMIR RIBEIRO DA CUNHA, com sede em Rua Juviano da Maia, 213 Ponto Alto desta cidade, inscrita no CPF sob o n.º 548.210.109-68, neste ato denominada CONTRATADA.

COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR – COOPER ARAQUARI, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.639.217/0001-07, com endereço na Rua Mariano Soares, 3395, Bairro Corveta, em Araquari/SC, CEP 89245-000, por seu Presidente, JONI RICARDO GONÇALVES, portador da Carteira de Identidade nº 4.587.966 e CPF/MF nº 049.974.009-20, residente e domiciliada na Rua José Júlio Moreira, 1001, Ponto Alto, em Araquari/SC, CEP 89245-000 neste ato denominada CONTRATANTE.

Têm entre as mesmas, de maneira justa e acordada, o presente CONTRATO DE SERVIÇO DE BENEFICIAMENTO/PROCESSAMENTO POR ENCOMENDA, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

OBJETO:

1) O presente tem como OBJETO BENEFICIAMENTO/PROCESSAMENTO, o dos produtos(matéria prima) fornecidos pelo CONTRATANTE, segundo especificações e encomendas desta.

1.1) A CONTRATADA se compromete a fornecer o serviço de beneficiamento/processamento, em volume, qualidade, prazo e disposições previstas pela CONTRATANTE, em pedidos específicos pré-agendados.

DO PROCESSO E NORMAS DE BENEFICIAMENTO/PROCESSAMENTO:

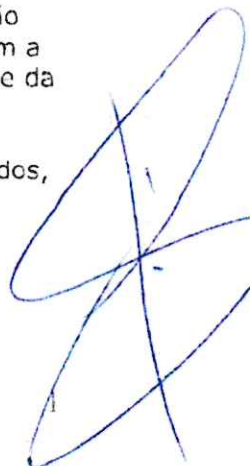
2) O beneficiamento/processamento será realizado com atendimento das normas do processo de trabalho e de qualidade, especificados pela CONTRATANTE em manual técnico, instruções ou especificações.

2.1) Na execução do beneficiamento/processamento, a CONTRATADA seguirá as normas estabelecidas pela ANVISA/MAPA, normas da Vigilância Sanitária, de segurança, ambientais e de natureza técnica, inerentes ao processo de produção.

2.2) A matéria prima cujo o beneficiamento/processamento deverá ocorrer serão fornecidos **exclusivamente** pela CONTRATANTE à CONTRATADA, estando assim a CONTRATADA **proibida** da utilização de matéria prima que não seja proveniente da CONTRATANTE.

2.3) A estocagem dos produtos (matéria prima) a serem beneficiados/processados, e seu produto final, correrão por conta da CONTRATADA.

2.4) Este instrumento vincula as partes, portanto, é vedado a CONTRATADA realizar a transferência de suas obrigações na execução das tarefas de beneficiamento/processamento à outrem.



RESPONSABILIDADES:

3) À CONTRATADA caberá realizar todos os pagamentos devidos aos seus custos de produção, correndo por sua exclusiva responsabilidade todas as obrigações jurídicas relativas ao beneficiamento/processamento contratado, principalmente as previdenciárias, trabalhistas e tributárias. Exclui-se, portanto, toda a responsabilidade da CONTRATANTE, relativamente a tais obrigações.

3.1) A CONTRATADA se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa causar à CONTRATANTE se deixar de cumprir com suas obrigações nos prazos e na qualidade convencionados.

TEMPO DE DURAÇÃO:

4) Este termo de adesão terá a duração indeterminada, ou até que as competências sejam mantidas, principalmente os princípios.

VALOR/FORMA DE PAGAMENTO:

5) Pelo serviço efetuado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA da seguinte forma:

a) O valor e forma de pagamento do serviço de beneficiamento/processamento será negociado por lote (encomenda) conforme as especificações do processo, quantidade e prazo do serviço.

b) O valor referente ao serviço de beneficiamento/processamento apurado por lote (encomenda), e este sendo compatível com o exigido, e não prejudicando ou causando prejuízos à CONTRATANTE por atraso na entrega, a CONTRATANTE obrigar-se-á a pagar a CONTRATADA na entrega do produto.

DAS PROIBIÇÕES À CONTRATADA:

6) À CONTRATADA é expressamente proibido:

a) utilizar a matéria prima da CONTRATANTE para distribuir seus próprios produtos;

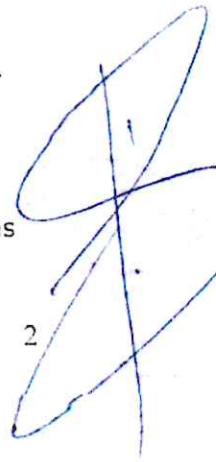
b) ceder, emprestar, dar em comodato ou em garantia, vender ou penhorar os produtos recebidos da CONTRATANTE;

c) vender, doar, trocar ou distribuir os produtos beneficiados/processados com ou sem a marca da CONTRATANTE;

d) alterar o processo de produção, sem expressa concordância da CONTRATANTE.

EXTINÇÃO DO CONTRATO:

7) A CONTRATADA se compromete a notificar a CONTRATANTE em 30 (trinta) dias anteriores, ao vencimento. Neste ato, ficará convencionado se as partes têm ou



2

RELAÇÃO DE ENTREGA DE AMOSTAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 493/2026

Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar
Rua: Mariano Soares 3395, Corveta, Araquari SC
CNPJ 30.639.217/0001-07

À Secretaria de Educação - Joinville/SC
Serviço de Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)
Araquari, 04 de maio de 2026.

Nº do Item	Denominação	Unidade de medida	Quantidade de Amostra Entregue	Marca
01	Filé de tilápia congelado	kg	4	D'la Costa

Relação de Documento(s) Entregue(s):

Cópia do Serviço de Inspeção
Alvará Sanitário
Contrato de terceirização

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: Joni Ricardo Gonçalves
CPF: 049.974.009-20
Cargo/Função: Presidente

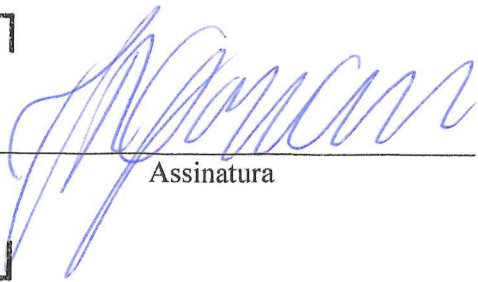

Dra. Ana Carolina G. P. Almeida Chasin
NUTRICIONISTA
CRM nº 0623
415724

30.639.217/0001-07

**COOPERATIVA DE ARAQUARI
AGRICULTURA FAMILIAR**

RUA MARIANO SOARES, 3395
CORVETA CEP 89.245-000

ARAQUARI SANTA CATARINA


Assinatura

Araquari, 04 de maio de 2026



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL



Título de Registro do S.I.E

D'La Costa Comércio de Pescados Ltda., classificado como **Unidade de Beneficiamento de Pescado e Produtos de Pescado**, inscrito no CNPJ: **11.306.282/0001-76**, localizado na **Rua Nazário Pantaleão Mendes, 34, Centro**, no município de **Balneário Barra do Sul**, Estado de Santa Catarina, encontra-se registrado nesta **Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC**, junto ao **Departamento Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DEINP**, responsável pela fiscalização e registro no **Serviço de Inspeção Estadual – S.I.E**.

Este estabelecimento fica registrado na CIDASC/DEINP sob o **SIE nº 988**.

O título de registro fica sujeito aos termos da Lei n.º 7.889/89, da Lei Estadual nº 8.534/92 e Regulamentada pelo Decreto nº 2.197/22 e demais Legislações vigentes.

Florianópolis (SC), 12 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)
Celles Regina de Matos
Presidente

(assinado digitalmente)
Diego Rodrigo Torres Severo
Diretor de Defesa Agropecuária

(assinado digitalmente)
Alexandra Reali Olmos
Gestora do Departamento Estadual de Inspeção



Código para verificação: **7892YMJB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALEXANDRA REALI OLMOS** (CPF: 993.XXX.820-XX) em 12/01/2024 às 09:29:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/09/2018 - 10:32:18 e válido até 17/09/2118 - 10:32:18.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CELLES REGINA DE MATOS** (CPF: 521.XXX.459-XX) em 12/01/2024 às 10:58:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2023 - 14:19:13 e válido até 08/02/2123 - 14:19:13.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIEGO RODRIGO TORRES SEVERO** (CPF: 001.XXX.340-XX) em 22/01/2024 às 11:01:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/09/2018 - 15:21:19 e válido até 10/09/2118 - 15:21:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IEQVNDXzIyNjJfMDAwMDAwNzFfNzFmJyMI83ODkyWU1KQg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIDASC 0000071/2022** e o código **7892YMJB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

12/2026

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Concedido a:

D'LA COSTA COMERCIO DE PESCADOS LTDA

11.306.282/0001-76

Endereço:

RUA NAZARIO PANTALEAO MENDES

34

CENTRO

Com a(s) atividade(s) de:

PRESERVAÇÃO DE PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
PEIXARIA

Está devidamente registrada na repartição competente, de conformidade com a Lei Complementar 050/1993 - CTM.

Data Início Atividade

23/11/2009

Ano Exercício

2026

Inscrição Municipal

1575

OBSERVAÇÃO

Balneário Barra do Sul, 22 de janeiro de 2026

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

VÁLIDO ATÉ 31 de dezembro de 2026

TERMO DE ADESÃO

De um lado a COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR – COOPER ARAQUARI, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.639.217/0001-07, com endereço na Rua Mariano Soares, 3395, Bairro Corveta, em Araquari/SC, CEP 88245-000, por seu Presidente, JONI RICARDO GONÇALVES, portador da Carteira de Identidade nº 4.587.966 e CPF/MF nº 049.974.009-20, residente e domiciliada na Rua José Júlio Moreira, 1001, Ponto Alto, em Araquari/SC, CEP 89245-000; e de outro lado D'LA COSTA COMERCIO DE PESCADOS LTDA, CNPJ nº 11.306.282/0001-76, portadora do SIE 988, com endereço na Rua Nazário Pantaleão Mendes, 34, Bairro Centro, Cidade Barra do Sul/SC, CEP 89.247-000, aqui representada por seu sócio proprietário, Donisete da Costa Junior portador da Carteira de Identidade nº 4549532 SSP/SC e CPF/MF nº 010.465.259-48, residente e domiciliado na Rua: Av. Jaragua do Sul, 2267, Bairro Pinheiros, Bauneario Barra do Sul/SC, CEP 89247-000, tendo por objetivo a terceirização do filetagem da tilápia, convencionam o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente termo objetiva estabelecer as cláusulas para regularizar a aproximação dos agricultores ao consumidor final ou então de mercados revendedores dos produtos agrícolas industrializados ou *in natura*, procedimento este que a agroindústria através de seu representante ou o agricultor desde já concorda.

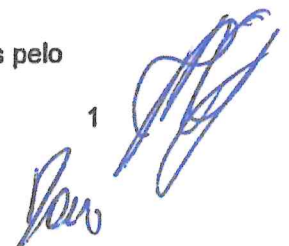
CLÁUSULA SEGUNDA – DIRETRIZ BÁSICA

A COOPER ARAQUARI é uma cooperativa de comercialização com o objetivo de ajudar o agricultor em todo o processo para a comercialização de seus produtos, incluído o procedimento da comercialização, de marketing, do controle de qualidade dos produtos, da gestão das unidades, dos projetos técnicos e contabilidade dos valores auferidos com o comércio dos produtos agrícolas industrializados ou *in natura*.

CLAUSULA TERCEIRA

a) Compete à COOPER ARAQUARI

- 1) Articular canais de comercialização (institucionais) para os produtos industrializados ou *in natura* dos grupos filiados;
- 2) Manter os grupos de agricultores informados sobre as demandas dos consumidores e novos mercados;
- 3) Auxiliar o grupo de agricultores na participação de licitações para venda em mercados institucionais;
- 4) Auxiliar o agricultor na aquisição de insumos para processamento dos produtos, embalagens e equipamentos, de forma coletiva com os demais agricultores;
- 5) Auxiliar na melhoria da qualidade e padronização dos produtos industrializados pelo

1


COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR

grupo;

- 6) Fornecer a marca coletiva (marca COOPER ARAQUARI) aos produtos da agroindústria deste grupo, bem como controlar o uso da marca;
- 7) Comprar o peixe do agricultor familiar associado, pagando o justo valor, no mínimo igual ao corrente no mercado;
- 8) Emitir a contra nota da compra do peixe;
- 9) Comprar dos agricultores somente com nota de produtor rural;
- 10) Se responsabilizar pelo carregamento do peixe in natura no produtor e trazer até a agroindústria/frigorífico, para seu beneficiamento;
- 11) Descontar os impostos (Funrural) do agricultor quando do pagamento do produto;
- 12) Disponibilizar um funcionário para acompanhar o processamento quando for solicitado pela agroindústria/frigorífico apenas para supervisionar;
- 13) Pagar o filetagem do peixe;
- 14) Fornecer embalagem plástica, rótulos, e caixa de papelão ou plástica para seu armazenamento;
- 15) Pagar a agroindústria/frigorífico, vez confirmado o atendimento das normas legais do filetagem do peixe, seu embalagem, rotulagem;
- 16) Emitir nota para a empresa de remessa do produto para industrialização.

b) Compete à D'LA COSTA COMERCIO DE PESCADOS LTDA:

- 1) Os produtos devem ser fabricados na agroindústria terceirizada, não podendo em hipótese alguma recontratar a industrialização;
- 2) Emitir nota de devolução de mercadoria processada para a COOPER ARAQUARI;
- 3) Manter o peixe nas condições estabelecidas pela Lei até o momento de manipular o mesmo;
- 4) Fazer o filetagem do peixe não deixando sujidades, espinhos, vísceras ou qualquer outra coisa que venha a prejudicar a qualidade do produto;
- 5) Fazer o corte V para a retirada de todos os espinhos;
- 6) Manter o produto congelado de acordo com a legislação do SIE;
- 7) Garantir a entrega do produto dentro do seu prazo de validade;
- 8) Descartar os dejetos de forma correta conforme a legislação vigente; e
- 9) Apresentar anualmente o alvará funcionamento e de localização do estabelecimento da Agroindústria/Frigorífico, juntamente com o sistema de inspeção para a contratante, para comprovar que a empresa está trabalhando dentro da legalidade com os órgãos competentes.

CLAUSULA QUARTA

Este termo de adesão terá a duração indeterminada, ou até que as competências sejam mantidas, principalmente os princípios.

CLÁUSULA QUINTA

2


COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR

O não cumprimento de qualquer cláusula deste termo toma o mesmo possível de rescisão, com aviso prévio por escrito, com o mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLAUSULA SEXTA

I-A COOPER ARAQUARI em hipótese alguma se responsabilizará de forma administrativa, cível ou penal acerca dos atos cometidos pela agroindústria/frigorífico ou agricultores.

II- Não será contratado pela COOPER ARAQUARI qualquer membro para realizar tarefas ou serviços em favor agroindústria/frigorífico, não tendo a COOPER ARAQUARI qualquer responsabilidade trabalhista perante os membros que fizerem parte dos serviços realizados no meio rural aos quais os agricultores ou agroindústrias contrataram.

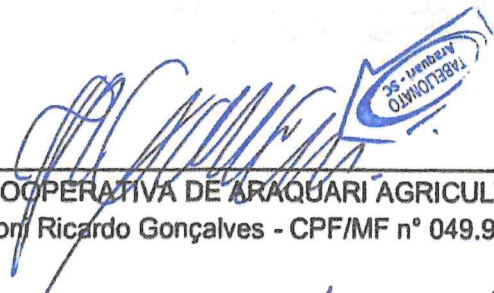
III - A COOPER ARAQUARI neste ato deixa claro aos agricultores ou agroindústria que deverão respeitar a legislação ambiental, trabalhista, cível, administrativa e tributária para que não lhes acarrete qualquer punição a que derem causa.


IV - Este termo será impresso em duas vias de igual teor, assinado por ambas as partes e testemunhas, da qual uma ficará guardada e posse da contratada e outra com a contratante.

CLAUSULA SÉTIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Araquari para dirimir eventuais dúvidas na execução deste termo.

Araquari (SC), 26 de agosto de 2024.


COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR – COOPER ARAQUARI
Joni Ricardo Gonçalves - CPF/MF nº 049.974.009-20 – Diretor Presidente


D'LA COSTA COMERCIO DE PEÇADOS LTDA
Donisete da Costa Junior – CPF 010.465.259-48 – Sócio Proprietário

FIRMA RECONHECIDA

Tabelionato de Notas
Araquari - SC
Ato Notarial no Verso

Testemunhas: _____

ESCRITÓRIO DE PAZ DE
 BALNEÁRIO BARRA DO SUL / SC
 ADEMIR CARVALHO - Escritório
 DENISE DE SOUZA FERPA - Escritora Substituta
 INOLETE C. BRAL - Escritora Substituta
 R. Ivo de Souza, 33 - Centro - 89047-000 - Barra do Sul, SC
 Fone/Fax: (47) 3448-1261 - contato@epb.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo
 DONTZETE DA COSTA JUNIOR
 (NFQ86513-BQYN) *****
 Representando:
 D.L.A. COSTA COMERCIO DE PEÇADOS LTDA
 Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 6,02
 ISS R\$ 0,30 | FRJ R\$ 1,37 | Total R\$ 7,69 | Recibo nº 44770
 Confira os dados do ato em
<http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Balneário Barra do Sul - 27 de
 agosto de 2024



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

TABELIONATO
 Escritório de Paz de Barra do Sul
 Rua Ivo de Souza, 33 - Centro - Barra do Sul, SC
 Fone: (47) 3448-1261 - contato@epb.com.br

Reconheço como AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) de:
 JONI RICARDO GONCALVES *****
 Dou fé, Araquari/SC, 30 de agosto de 2024.
 Andreza Ostras Magalhães
 Escrivente - Subcoord. de Pessoa Jurídica
 Emol: R\$ 0,02 FRJ: R\$1,36 ISS: R\$0,12 = R\$1,50
 Seja digital de Tipo: Normal HEB01271-3092
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



RELAÇÃO DE ENTREGA DE AMOSTAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 493/2026

Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar
Rua: Mariano Soares 3395, Corveta, Araquari SC
CNPJ 30.639.217/0001-07

À Secretaria de Educação - Joinville/SC
Serviço de Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)
Araquari, 04 de maio de 2026.

Nº do Item	Denominação	Unidade de medida	Quantidade de Amostra Entregue	Marca
02	Iogurte sabores variados	kg	4	Holandes

Relação de Documento(s) Entregue(s):

Cópia do Serviço de Inspeção
Alvará Sanitário
Contrato de terceirização

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: Joni Ricardo Gonçalves
CPF: 049.974.009-20
Cargo/Função: Presidente

30.639.217/0001-07

COOPERATIVA DE ARAQUARI
AGRICULTURA FAMILIAR

RUA MARIANO SOARES, 3395
CORVETA CEP 89.245-000

ARAQUARI SANTA CATARINA

Assinatura

*APlicar
Nutricionista - CEN/10/4082
05/05/2026*

Araquari, 04 de maio de 2026



Certificado

Certifico o estabelecimento **Papenberg Laticínios Ltda.**, categoria **Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados**, localizada em **Avenida Papenberg, 505** no município de **Biguaçu**, Estado de **Santa Catarina**, registrado no serviço de inspeção nº **002**, como integrante do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA, podendo comercializar seus produtos que receberam o **Selo SISBI** em todo território nacional, na forma regulamentar vigente.

Processo Cidasc nº 7460/2022

Florianópolis – SC, 10 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)
Diego Rodrigo Torres Severo
Diretor de Defesa Agropecuária

(assinado digitalmente)
Celles Regina de Matos
Presidente

(assinado digitalmente)
Jader Nones
Gestor do Departamento Estadual de Inspeção



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA





Assinaturas do documento



Código para verificação: **KQ514I0M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JADER NONES** (CPF: 039.XXX.999-XX) em 10/07/2023 às 14:29:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2019 - 12:52:53 e válido até 06/03/2119 - 12:52:53.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **DIEGO RODRIGO TORRES SEVERO** (CPF: 001.XXX.340-XX) em 10/07/2023 às 14:37:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/09/2018 - 15:21:19 e válido até 10/09/2118 - 15:21:19.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CELLES REGINA DE MATOS** (CPF: 521.XXX.459-XX) em 13/07/2023 às 16:38:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2023 - 14:19:13 e válido até 08/02/2123 - 14:19:13.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IEQVNDXzlyNjJfMDAwMDc0NjBfNzQ2OF8yMDlyX0tRNTE0STBN> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIDASC 00007460/2022** e o código **KQ514I0M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM ANIMAL - DEINP



TÍTULO DE REGISTRO DO S.I.E

PAPENBORG LATICÍNIOS LTDA, CLASSIFICADO COMO **UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE LEITE E DERIVADOS** INSCRITO NO CNPJ: **80.067.382/0001-00** LOCALIZADO À **AVENIDA PAPENBORG, 505, AREIAS DE BAIXO** MUNICÍPIO DE **BIGUAÇU** NO ESTADO DE SANTA CATARINA, ENCONTRA-SE REGISTRADO NESTA COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA - CIDASC, JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – DEINP, RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL – S.I.E.

ESTE ESTABELECIMENTO FICA REGISTRADO NA CIDASC/DEINP SOB O **SIE Nº 002**.

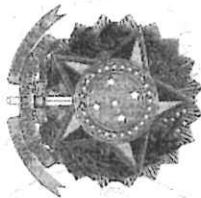
O TÍTULO DE REGISTRO FICA SUJEITO AOS TERMOS DA LEI N.º 7.889/89, DA LEI ESTADUAL N.º 8.534/92 E REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 3.748/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

FLORIANÓPOLIS (SC), 24 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO PLÍNIO DE CASTRO SILVA
PRESIDENTE

DIEGO RODRIGO TORRES SEVERO
DIRETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA

JADER NONES
GESTOR DE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA

Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA

TÍTULO DE REGISTRO

Certifico que a Empresa PAPENBORG LATICÍNIOS LTDA

com USINA DE BENEFICIAMENTO

Localizada em PAIHOÇA

Estado SANTA CATARINA

está registrada no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, sob nº 84

de acordo com as exigências dos dispositivos regulamentares em vigor.

Brasília - DF, 12 de SETEMBRO de 2017

Processo nº SEI : 21050.005717/2016-06

Diretor do DIPOA

Jose Luis Guzman
Fiscal Federal Agropecuário
Médico Valentinário CRMV/SP 11413
Diretor do DIPOA/SDA



MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXERCÍCIO
2026

ALVARÁ Nº 4/2026
DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO CONDICIONADO

RAZÃO SOCIAL
PAPENBORG LATICÍNIOS LTDA

NOME FANTASIA
HOLANDES

ENDEREÇO
Avenida PAPENBORG, 505 - - TIJUQUINHAS

Atividade	Princ.	Descrição	ATIVIDADES
001052000	Sim	Fabricação de laticínios	
001051100	Não	Preparação do leite	
004631100	Não	Comércio atacadista de leite e laticínios	

CNPJ
80.067.382/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
869

CONTADOR
NADIR TEREZINHA KOERICH

PROTOCOLO Nº
7300/2020

DATA EMISSÃO
21/01/2026

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
3 - Livre - LC nº 174/2019

ÁREA
12.236,00

INÍCIO DA ATIVIDADE
12/05/1987

VALIDADE DO ALVARÁ
21/07/2026

É OBRIGATÓRIO A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Art. 203, Lei Municipal nº 385 de 18 de maio de 1984)

Obs:

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS:

1. Lei Estadual nº 16.157/2013 e Decreto Estadual nº 1.957/2013.
2. Lei Complementar Municipal nº 12/2009 - Plano Diretor Municipal.
3. Lei Municipal nº 385/84 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal nº 03/2007 - Código Tributário Municipal.

A validade deste documento está condicionada à comprovação do pagamento da TLIF/TRLF.

Informar, ao Cadastro Mobiliário, qualquer alteração ou baixa, como de razão social, de endereço, de atividade, de sócio, de responsabilidade de sócio, de fusão, de incorporação, de cisão e de extinção; (Art. 349, II LC 03/2007).

Rua Lúcio Born, nº 12 - Centro - Biguaçu - SC - CEP: 88.160-126
48 3279-8000 | www.bigua.sc.gov.br

COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE ADESÃO

De um lado a **COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR – COOPER ARAQUARI**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.639.217/0001-07**, com endereço na Rua Mariano Soares, 3395, Bairro Corveta, em Araquari/SC, CEP 89245-000, por seu Presidente, **JONI RICARDO GONÇALVES**, portador da Carteira de Identidade nº 4.587.966 e CPF/MF nº 049.974.009-20, residente e domiciliada na Rua José Júlio Moreira, 1001, Ponto Alto, em Araquari/SC, CEP 89245-000 e de outro lado **PAPENBORG LATICÍNIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 80.067.382/0001/00** estabelecida na Avenida Papenborg, nº 505, Areias de Baixo, no município de Biguaçu, Santa Catarina, CEP 88.160-001 neste ato representada por Mário José Joanes Papenborg brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 416.913.269.68, Residente na Avenida Papenborg s/n, Bairro Areias de Baixo, no município de Governador Celso Ramos com endereço junto a agroindústria, tendo como objetivo a terceirização da produção do iogurte.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo objetiva estabelecer as cláusulas para regularizar e aproximar os agricultores ou agroindústrias do consumidor final ou então de mercados revendedores dos produtos agrícolas industrializados ou *in natura*, procedimento este que a agroindústria através de seu representante ou o agricultor desde já concorda.

CLÁUSULA SEGUNDA

As diretrizes básicas deste termo são:

- a) A COOPER ARAQUARI é uma Cooperativa de comercialização com o objetivo de ajudar o agricultor em todo o processo para a comercialização de seus produtos: incluído o procedimento de comercialização, marketing, controle de qualidade dos produtos, gestão das unidades, projetos técnicos e contabilidade dos valores auferidos com a comercialização dos produtos agrícolas industrializados ou *in natura*.

CLÁUSULA TERCEIRA

Compete à COOPER ARAQUARI

- 1) Articular canais de comercialização (institucionais), para os produtos industrializados ou *in natura* dos grupos filiados.
- 2) Manter os grupos de agricultores informados sobre demandas dos consumidores e novos mercados;

COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR

- 3) Auxiliar o grupo de agricultores na participação de licitações para venda em mercados institucionais;
- 4) Organizar campanhas de marketing dos produtos como propagandas, cartazes, catálogos, folders, etc.;
- 5) Auxiliar o agricultor ou agroindústria na aquisição de insumos para processamento, embalagens e equipamentos de forma coletiva com os demais agricultores;
- 6) Auxiliar na melhoria da qualidade e padronização dos produtos industrializados pelo grupo;
- 7) Propiciar cursos para capacitação aos agricultores para conversão tecnológica, processamento, comercialização, gestão agrícola, etc.;
- 8) Assessorar o grupo de agricultores no processo de legalização de eventual agroindústria;
- 9) Dar o enfoque agroecológico à produção agrícola ou agroindustrial;
Fazer a articulação das cooperativas Microrregionais, com as demais entidades;
- 10) Buscar a realização de convênios de parceria com Instituições Financeiras e afins, com o intuito de buscar e repassar informações necessárias à efetivação dos empreendimentos bem como aquelas que levem à racionalização do acesso ao crédito agroindustrial, pelos associados.
- 11) Promover a participação das agroindústrias nas instâncias deliberativas;
- 12) Ter como princípios orientadores, o respeito, a democracia e a participação dos agricultores nas tomadas de decisões.
- 13) Fornecer a rotulagem padrão da COOPER ARAQUARI, mencionando o nome da agroindústria Familiar ou da empresa que se terceiriza o trabalho.
- 14) Compete a COOPER ARAQUARI, comprar o leite do Agricultor Familiar, associado à mesma.
- 15) Pagar um valor digno, no mínimo igual ao que o mercado está pagando.
- 16) Emitir a contra nota para a compra do leite.
- 17) Comprar de Agricultores somente com nota de produtor rural.
- 18) Descontar os impostos (Funrural) do agricultor na hora do pagamento do respectivo produto.
- 19) Pagar para a PAPERBORG LATICÍNIOS LTDA os seguintes trabalhos realizados: A busca do leite na propriedade do agricultor com caminhão, a industrialização do leite transformando-a em iogurte, armazenamento do iogurte pronto e a entrega do iogurte com caminhão próprio na unidade da cooperativa.
- 20) A COOPER ARAQUARI deverá emitir nota de remessa para industrialização para a PAPERBORG LATICÍNIOS LTDA.

CLÁUSULA QUARTA

Compete ao agricultor ou agroindústria acima citados:

- 1) Contribuir financeiramente com a mensalidade estabelecida em comum acordo com a

COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR

COOPER ARAQUARI;

2) Participar do crescimento e avanço comercial da COOPER ARAQUARI;

3) Respeitar os princípios de trabalho da COOPER ARAQUARI, que são:

- Modo de fabricação deve ser artesanais enquadrados na Lei Estadual 10.610.
- Enquadrar-se com agricultor familiar, conforme classificação do Pronaf;
- Produzir e vender no mínimo 80% da matéria-prima processada pelo grupo de agricultores ou agroindústrias;

-Ter como base tecnológica, tanto na produção como na transformação a agroecologia;

-Pautar-se pelos princípios da solidariedade, cooperação, respeito à democracia, a transparência e na legislação trabalhista vigente;

-Possuir instrumentos que comprovem a democracia interna da associação de agricultores;

-Ter mecanismos de controle, como a gestão agrícola da unidade;

-Estar de acordo com a legislação tributária, sanitária em vigor e sob responsabilidade dos serviços competentes;

-Ter a responsabilidade de produtor transformador, vendedor, até apresentação final dos produtos;

-Fora do quadro da venda direta, seus nomes e endereços serão obrigatoriamente escritos nas embalagens dos produtos sem a remarca dos distribuidores.

Compete diretamente a PAPANBORG LATICÍNIOS LTDA

- Os produtos devem ser fabricados na propriedade dos sócios, na agroindústria própria, ou na agroindústria terceirizada.

-Emitir nota de devolução de mercadoria processada para a COOPER ARAQUARI.

- Fazer a busca do produto *in natura* (leite) na propriedade do agricultor associado a COOPER ARAQUARI com veículo apropriado.

- Manter o leite em condições estabelecidas pela lei até o momento de manipular o mesmo.

- Fazer o processo de industrialização, Padronização do leite no teor de gordura desejável e adição de todos os ingredientes em um tanque hermético, que não permite a entrada de qualquer corpo estranho e/ou bactérias indesejáveis. Misturar, em diferentes tanques, iogurtes light (0% de gordura e sem adição de açúcar) e iogurtes com gordura (cremosos ou líquidos). A mistura dos produtos com gordura passa por um equipamento chamado homogeneizador, o qual trabalha por meio de alta pressão. A homogeneização tem como objetivo reduzir o tamanho dos glóbulos de gordura e obter, no produto acabado; uma

COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR

consistência lisa e cremosa. Um equipamento chamado pasteurizador aquece toda a mistura do iogurte, a fim de eliminar todas as bactérias indesejáveis que possam estar presentes na mistura. A fermentação ocorre a uma temperatura de 42 a 43° C durante aproximadamente 4 horas. Nesse tempo, a formação de acidez e de aroma é monitorada. Quando o produto atinge a acidez desejada, ele é resfriado e enviado a outro tanque hermético, tomando-se todo cuidado para que nenhuma das características até então obtidas sejam perdidas.

- O iogurte é embalado em máquinas de alta tecnologia sem nenhum contato manual, mantendo-se assim toda a sua qualidade e frescor.

- Manter o iogurte em temperatura de um a 5° C e seu tempo de validade é de 35 dias.

- Garantir a entrega do produto com no mínimo 20 dias para o vencimento do mesmo (prazo de validade).

- Fazer as entregas nos locais em que a contratante solicitar.

- Descartar os dejetos de forma correta conforme legislação vigente.

-Apresentar anualmente o alvará sanitário e de localização da Agroindústria, juntamente com o sistema de inspeção para a contratante, para comprovar que a empresa está trabalhando dentro da legalidade com os órgãos competentes.

CLÁUSULA QUINTA

Este termo de adesão terá a duração até 31/12/2026 ou até que as competências sejam mantidas, principalmente os princípios;

CLÁUSULA SEXTA

O Não cumprimento de qualquer cláusula deste termo torna o mesmo possível de rescisão, com aviso prévio por escrito, com o mínimo (60) sessenta dias de antecedência;

CLÁUSULA SÉTIMA

Conforme já demonstrado, a COOPER ARAQUARI prestará apenas assessoria na comercialização dos produtos oriundos da agricultura familiar e/ou agroindústria, buscando comércio, melhores preços e irá zelar pela manutenção da caracterização da atividade rural em regime de economia familiar.

A COOPER ARAQUARI em hipótese alguma se responsabilizará de forma administrativa, cível ou penal acerca dos atos cometidos pela agroindústria ou agricultores.

Não será contratado pela COOPER ARAQUARI qualquer membro para realizar tarefas ou serviços em favor dos agricultores ou agroindústria, não tendo a COOPER ARAQUARI qualquer responsabilidade trabalhista perante os membros que fizerem parte dos serviços realizados no meio rural aos quais os agricultores ou agroindústrias contrataram.

A COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR

COOPER ARAQUARI neste ato deixa claro aos agricultores ou agroindústria que deverão respeitar a legislação ambiental, trabalhista, cível, administrativa e tributária para que não lhes acarrete qualquer punição a que derem causa.

Este termo será impresso em duas vias de igual teor, assinado por ambas as partes e testemunhas, na qual um ficará guardado sobre posse da contratada e outra sobre a posse da contratante.

CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o fórum de Araquari/SC para dirimir eventuais dúvidas na execução

COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR:30639217000107
Assinado de forma digital por COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR:30639217000107
Araquari (SC), 16 de março de 2026.
Dados: 2026.04.29 09:49:32 -03'00'

COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR – COOPER ARAQUARI
Joni Ricardo Gonçalves - CPF/MF nº 049.974.009-20 – Diretor Presidente

PAPENBORG LATICINIOS LTDA:80067382000100
Assinado de forma digital por PAPENBORG LATICINIOS LTDA:80067382000100
Dados: 2026.03.16 14:39:53 -03'00'

PAPENBORG LATICINIOS LTDA
Mário José Joanes Papenborg - CPF 416.913.269.68– Sócio Proprietário

Testemunhas: _____

RELAÇÃO DE ENTREGA DE AMOSTAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 493/2026

Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar
Rua: Mariano Soares 3395, Corveta, Araquari SC
CNPJ 30.639.217/0001-07

À Secretaria de Educação - Joinville/SC
Serviço de Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)
Araquari, 04 de maio de 2026.

Nº do Item	Denominação	Unidade de medida	Quantidade de Amostra Entregue	Marca
18	Pão caseiro fatiado de inhame e linhaça	kg	1	Ajaar
19	Biscoito caseiro integral salgado	kg	1,2	Ajaar

Relação de Documento(s) Entregue(s):

Alvará Sanitário
Contrato de terceirização
Fichas técnicas

*entregue 2 embalagens de pão de 500g
de inhame e
linhaça*

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: Joni Ricardo Gonçalves
CPF: 049.974.009-20
Cargo/Função: Presidente

*+ 4 embalagens de biscoito de
300g*

30.639.217/0001-07

**COOPERATIVA DE ARAQUARI
AGRICULTURA FAMILIAR**

RUA MARIANO SOARES, 3395
CORVETA CEP 89.245-000

ARAQUARI SANTA CATARINA

Assinatura

Ana Carolina G. Carradori
Dr. Ana Carolina G. Carradori
NUTRICIONISTA
CRN10 - 0623

Araquari, 04 de maio de 2026

TERMO DE ADESÃO

MARISA NEHLS SEEFELD, com sede em Rua dos Holandeses, 413 Pirabeiraba, cidade de Joinville, CEP 89.239-240 inscrita no CPF sob o n.º 569.697.839-87, neste ato denominada CONTRATADA.

COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR – COOPER ARAQUARI, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.639.217/0001-07, com endereço na Rua Mariano Soares, 3395, Bairro Corveta, em Araquari/SC, CEP 89245-000, por seu Presidente, JONI RICARDO GONÇALVES, portador da Carteira de Identidade nº 4.587.966 e CPF/MF nº 049.974.009-20, residente e domiciliada na Rua José Júlio Moreira, 1001, Ponto Alto, em Araquari/SC, CEP 89245-000 neste ato denominada CONTRATANTE.

Têm entre as mesmas, de maneira justa e acordada, o presente CONTRATO DE SERVIÇO DE BENEFICIAMENTO/PROCESSAMENTO POR ENCOMENDA, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

OBJETO:

1) O presente tem como OBJETO BENEFICIAMENTO/PROCESSAMENTO, o dos produtos(matéria prima) fornecidos pelo CONTRATANTE, segundo especificações e encomendas desta.

1.1) A CONTRATADA se compromete a fornecer o serviço de beneficiamento/processamento, em volume, qualidade, prazo e disposições previstas pela CONTRATANTE, em pedidos específicos pré-agendados.

DO PROCESSO E NORMAS DE BENEFICIAMENTO/PROCESSAMENTO:

2) O beneficiamento/processamento será realizado com atendimento das normas do processo de trabalho e de qualidade, especificados pela CONTRATANTE em manual técnico, instruções ou especificações.

2.1) Na execução do beneficiamento/processamento, a CONTRATADA seguirá as normas estabelecidas pela ANVISA/MAPA, normas da Vigilância Sanitária, de segurança, ambientais e de natureza técnica, inerentes ao processo de produção.

2.2) A matéria prima cujo o beneficiamento/processamento deverá ocorrer serão fornecidos **exclusivamente** pela CONTRATANTE à CONTRATADA, estando assim a CONTRATADA **proibida** da utilização de matéria prima que não seja proveniente da CONTRATANTE.

2.3) A estocagem dos produtos (matéria prima) a serem beneficiados/processados, e seu produto final, correrão por conta da CONTRATADA.

2.4) Este instrumento vincula as partes, portanto, é vedado a CONTRATADA realizar a transferência de suas obrigações na execução das tarefas de beneficiamento/processamento à outrem.

RESPONSABILIDADES:

3) À CONTRATADA caberá realizar todos os pagamentos devidos aos seus custos de produção, correndo por sua exclusiva responsabilidade todas as obrigações jurídicas relativas ao beneficiamento/processamento contratado, principalmente as previdenciárias, trabalhistas e tributárias. Exclui-se, portanto, toda a responsabilidade da CONTRATANTE, relativamente a tais obrigações.

3.1) A CONTRATADA se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa causar à CONTRATANTE se deixar de cumprir com suas obrigações nos prazos e na qualidade convencionados.

TEMPO DE DURAÇÃO:

4) Este termo de adesão terá a duração indeterminada, ou até que as competências sejam mantidas, principalmente os princípios.

VALOR/FORMA DE PAGAMENTO:

5) Pelo serviço efetuado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA da seguinte forma:

a) O valor e forma de pagamento do serviço de beneficiamento/processamento será negociado por lote (encomenda) conforme as especificações do processo, quantidade e prazo do serviço.

b) O valor referente ao serviço de beneficiamento/processamento apurado por lote (encomenda), e este sendo compatível com o exigido, e não prejudicando ou causando prejuízos à CONTRATANTE por atraso na entrega, a CONTRATANTE obrigar-se-á a pagar a CONTRATADA na entrega do produto.

DAS PROIBIÇÕES À CONTRATADA:

6) À CONTRATADA é expressamente proibido:

a) utilizar a matéria prima da CONTRATANTE para distribuir seus próprios produtos;

b) ceder, emprestar, dar em comodato ou em garantia, vender ou penhorar os produtos recebidos da CONTRATANTE;

c) vender, doar, trocar ou distribuir os produtos beneficiados/processados com ou sem a marca da CONTRATANTE;

d) alterar o processo de produção, sem expressa concordância da CONTRATANTE.

EXTINÇÃO DO CONTRATO:

7) A CONTRATADA se compromete a notificar a CONTRATANTE em 30 (trinta) dias anteriores, ao vencimento. Neste ato, ficará convencionado se as partes têm ou

COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR

não interesse em manter o contrato. Havendo interesse, elaborar-se-á outro instrumento. Não havendo, restará rescindido depois de realizadas todas as apurações de remuneração e de obrigações recíprocas.

7.1) O presente instrumento estará rescindido de pleno, por iniciativa da CONTRATANTE, por falta de cumprimento de qualquer cláusula contratual, atrasos ou prejuízos á entrega da produção, ou por falência, concordata, interdição ou extinção da CONTRATADA.

7.2) O presente instrumento estará rescindido de pleno, por iniciativa da CONTRATADA, por atraso no pagamento de qualquer parcela ou valor devido, após 10 (dez) dias do vencimento.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

8) O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Araquari para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

8.1) As partes desde já acordam que, responderá por perdas e danos aquela que infringir quaisquer cláusulas deste contrato.

E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente contrato, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Local e data: Araquari, 29 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JONI RICARDO GONCALVES
Data: 04/05/2026 08:48:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante legal da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br MARISA NEHLS SEEFELD
Data: 01/05/2026 11:37:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante legal da CONTRATADA

Testemunha 1: _____

Testemunha 2: _____



PARECER VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 582/2024
DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

Joinville, 28 de Maio de 2024

NOME: MARISA NEHLS SEEFELD

CPF: 569.697.839-87

ENDEREÇO: DOS HOLANDESES

**ATIVIDADES: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**

CNAE: 10.91-1-02

Para fins de emissão do alvará de localização junto à Prefeitura Municipal de Joinville e liberação do REGIN/GCIM e/ou credenciamento junto a outros setores, a empresa e/ou empreendedor acima qualificado está dispensado de alvará sanitário enquanto desenvolver as atividades acima listadas, de acordo com **Lei Complementar 643, de 10 de Janeiro de 2023** bem como, do **Anexo I da Resolução Normativa DIVS/SUV/SES 003, de 1º de Dezembro de 2021**.

Informamos ainda que, o estabelecimento está sujeito à fiscalização e ao cumprimento das normas vigentes.

PARECER PARA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO
SANITÁRIO:

DEFERIDO

INDEFERIDO

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS FELIPI SANZON
Data: 28/05/2024 13:20:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA DA SAÚDE
VINICIUS FELIPI SANZON - MATRÍCULA 42131
Coordenador de Licenciamento Sanitário

Unidade de Vigilância Sanitária - Rua Doutor João Colin, 2719 - Santo Antônio - 89.218-035
Contato: (47)3481-5148

<https://www.joinville.sc.gov.br/institucional/ses/dps/uvi/> - viqilanciasanitaria@joinville.sc.gov.br

Ficha técnica



Produtor Marisa Nehls Seefeld (AJAAR)
Nome da Receita: Pão caseiro fatiado de inhame com linhaça
Peso bruto: 4,635.00
Rendimento receita: 4,000
Data: 25/3/2026
Tamanho da embalagem: 500g

Observações: A tabela nutricional, foi elaborada para as embalagens de 500g, para usar nas demais embalagens é necessário alterar o numero de porções na tabela nutricional.
Cada embalagem de 500g, pode render cerca de 10 porções de 50g, cada porção equivale a cerca de 2 fatias.

Ingrediente	Quantidade
Água	850
Farinha de trigo	1600
Fermento biológico seco	20
Inhame cozido	1600
Linhaça (semente)triturada	250
Linhaça semente inteira	250
Óleo de girassol	50
Sal	15

*As informações para confecção das tabelas nutricionais e fichas técnicas são inteiramente de responsabilidade do produtor.

Mídiان da Silva Fernandes
Nutricionista
CRN 10.182/SC

Pão caseiro fatiado de inhame com linhaça



MÍDIAN DA SILVA FERNANDES
Rua Rua José da Conceição, S/N São Francisco do Sul - SC
- CEP 89333-399
CPF: 051.455.479-78
nutriqualisconsultoria@gmail.com - 4796062974

Dados da rotulagem nutricional:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: Cerca de 10			
Porção: 50 g (2 fatias)			
	100 g	50 g	%VD*
Valor energético (kcal)	260	130	7
Carboidratos (g)	44	22	7
Açúcares totais (g)	2,7	1,3	
Açúcares adicionados (g)	0	0	0
Proteínas (g)	7	3,5	7
Gorduras totais (g)	6,4	3,2	5
Gorduras saturadas (g)	0,8	0,4	2
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibras alimentares (g)	5,6	2,8	11
Sódio (mg)	150	75	4

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.

Ingredientes: Farinha de trigo, inhame, água, linhaça, linhaça (semente) triturada, óleo de girassol, fermento biológico seco e sal.

ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO.

CONTÉM GLÚTEN

Ficha técnica



Produtor Marisa Nehls Seefeld – AJAAR
Nome da Receita: Biscoito caseiro salgado integral
Peso bruto: 1,435.00
Peso líquido: 1,050
Data: 25.03.2026
Tamanho da embalagem: 1kg

Observações: A tabela nutricional, foi elaborada para as embalagens de 1kg, para usar nas demais embalagens é necessário alterar o número de porções na tabela nutricional.
Cada embalagem de 1kg, pode render cerca de 33 porções de 30g, cada porção equivale a cerca de 6 unidades.

Ingrediente	Quantidade
Água	300
Biomassa de banana verde	200
Farinha de aveia	80
Farinha de trigo	700
Farinha de trigo integral	100
Fermento	10
Gergelim	10
Mix de cebola, salsa e alho desidratado	10
Sal	25

*As informações para confecção das tabelas nutricionais e fichas técnicas são inteiramente de responsabilidade do produtor.

Mídan da Silva Fernandes
Nutricionista
CRN 10.182/SC

Biscoito caseiro salgado integral - Marisa Nehls Seefeld (AJAAR)



MÍDIAN DA SILVA FERNANDES
Rua Rua José da Conceição, S/N São Francisco do Sul - SC
- CEP 89333-399
CPF: 051.455.479-78
nutriqualisconsultoria@gmail.com - 4796062974

Dados da rotulagem nutricional:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: Cerca de 33			
Porção: 30 g (6 unidade)			
	100 g	30 g	%VD*
Valor energético (kcal)	318	96	5
Carboidratos (g)	64	19	6
Açúcares totais (g)	0	0	
Açúcares adicionados (g)	0	0	0
Proteínas (g)	9,2	2,7	5
Gorduras totais (g)	2,1	0,6	1
Gorduras saturadas (g)	0,4	0,1	1
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibras alimentares (g)	5,5	1,6	6
Sódio (mg)	1004	301	15

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.

Ingredientes: Farinha de trigo, água, biomassa de banana verde, farinha de trigo integral, farinha de aveia, sal, fermento, gergelim e mix de cebola.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E AVEIA.

NÃO CONTÉM LACTOSE

CONTÉM GLÚTEN

Rotulagem nutricional Frontal:





ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

VALIDADE 21/01/2027	NÚMERO ALVARÁ 441/2025	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO Alto risco
-------------------------------	----------------------------------	---

PARA
INSP./MONIT. ALIMENTOS - MEDIO RISCO

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ALI0253-COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR	CNPJ/CPF 30.639.217/0001-07
--	---------------------------------------

NOME FANTASIA COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR	SETOR
--	--------------

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA RUA MARIANO SOARES, 3395	CEP 89245-000
--	-------------------------

BAIRRO CORVETA	COMPLEMENTO	FONE
--------------------------	--------------------	-------------

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
JONI RICARDO GONCALVES

ATIVIDADE PRINCIPAL
1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)
1063-5/00 - Fabricação de farinha de mandioca e derivados
4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar - Inclusive Importadora
4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
1099-6/99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
8292-0/00 - Envasamento e empacotamento sob contrato
4722-9/02 - Peixaria
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	REGISTRO	CC/UF
----------------------------	------------	-----------------	--------------

OBSERVAÇÃO
O estabelecimento/edificação acima está autorizado a funcionar/ser habitado conforme a Lei n°6320 de 20 de Dezembro de 1983 e Lei Municipal Complementar 174/2014. Nomenclatura das atividades de acordo com os CNAES previstos no Anexo IV da Lei Complementar 341/2021.

LOCAL E DATA
ARAQUARI, 21/01/2026

<p>AUTORIDADE DE SAÚDE</p> <p>_____ Viviane Aparecida Figueredo Oliveira Santos Cargo: FISCAL SANITARISTA I</p> <p>Mat.: 54772680 Credencial: 2677/25 VISA</p>	
---	--

PROTOCOLO: 1198/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Antonio Carlos Sprotte, 182, Centro, ARAQUARI - CEP: 89245-000
Fone: (47) 3305-0139



Impresso por Viviane Awdzejczuk em 21/01/2026 14:09 BRT | CELK Saúde v3.1.309.1 - CELK SISTEMAS LTDA

ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



LICENÇA SANITÁRIA PARA TRANSPORTE

		NÚMERO DA LICENÇA 1199/2025	VALIDADE 22/12/2026
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ALI0253-COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR		CNPJ/CPF 30.639.217/0001-07	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA RUA MARIANO SOARES, 3395		CEP 89245-000	
BAIRRO CORVETA	COMPLEMENTO	FONE	
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL JONI RICARDO GONCALVES			
VEÍCULO carga caminhao		PLACA TPS5E75	
RENAVAM 01451320849	ESPECIFICAÇÃO into tecto -11 190		
OBSERVAÇÃO			
LOCAL E DATA ARAQUARI, 23/01/2026			
AUTORIDADE DE SAÚDE			
_____ Cleiton Cesar Caldeira Mat.: 5161576-0 Credencial: 2094/22			

PROTOCOLO: 1199/2025

MANTER ESTA LICENÇA NO VEÍCULO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



MUNICÍPIO DE ARAQUARI
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 821651714	CONTROLE DE EMISSÃO 138/2026
	DATA DE VALIDADE 28/02/2027

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

2026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 821651714	CPF / CNPJ 30.639.217/0001-07	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 21/06/2018
----------------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL 5149932 - COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR
--

NOME FANTASIA / SOBRENOME COOPER ARAQUARI	CONTATO (47) 3447-1758
---	---------------------------

LOGRADOURO RUA MARIANO SOARES	NÚMERO 3395	COMPLEMENTO
----------------------------------	----------------	-------------

CEP 89.245-000	BAIRRO CORVETA	MUNICÍPIO Araquari	ESTADO SC
-------------------	-------------------	-----------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
0001.6/10.99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)	
0001.1/99.05	Cultivo de feijão
0001.1/99.99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
0001.5/98.01	Apicultura
0001.6/36.00	Atividades de pós-colheita
0010.3/17.00	Fabricação de conservas de frutas
0010.5/20.00	Fabricação de laticínios
0010.6/35.00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
0010.9/11.02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
0010.9/96.99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
0046.2/31.08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
0046.3/20.03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
0046.3/71.99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
0047.2/11.02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
0047.2/29.02	Peixaria
0047.2/96.99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
0082.9/20.00	Envasamento e empacotamento sob contrato
0001.1/99.06	Cultivo de mandioca

Emitido Via Portal do Cidadão - <https://araquari.atende.net/>



MUNICÍPIO DE ARAQUARI
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 821651714	CONTROLE DE EMISSÃO 138/2026
	DATA DE VALIDADE 28/02/2027

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

2026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 821651714	CFP / CNPJ 30.639.217/0001-07	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 21/06/2018
----------------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL 5149932 - COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR
--

NOME FANTASIA / SOBRENOME COOPER ARAQUARI	CONTATO (47) 3447-1758
---	---------------------------

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL VIVIANE AWDZEIJCZUK - ME
--

OBS.:

* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO :

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Emitido Via Portal do Cidadão - <https://araquari.atende.net/>



RÓTULO NUTRICIONAL

Doce de Goiaba com Tâmara

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: Cerca de 13			
Porção: 20 g (1 colher de sopa)			
	100 g	20 g	%VD*
Valor energético (kcal)	267	53	3
Carboidratos (g)	66	13	4
Açúcares totais (g)	0	0	
Açúcares adicionados (g)	0	0	0
Proteínas (g)	2,7	0,5	1
Gorduras totais (g)	1,8	0,4	1
Gorduras saturadas (g)	0	0	0
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibras alimentares (g)	10	2	8
Sódio (mg)	6,2	1,2	0

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.

Ingredientes: Goiaba, maçã, tâmara sem caroço e suco do limão.

NÃO CONTÉM LACTOSE

NÃO CONTÉM GLÚTEN

*Doce sem adição de açúcar. Produtora e Distribuidora: Carmem Lucia Klingenfuss Jacobi

RÓTULO ELABORADO DE ACORDO COM RDC nº 429 e Instrução Normativa nº 75, publicadas em outubro de 2020.

Silvana S. Amario
Silvana S. Amario
Nutricionista
CRN 10° 3604

CONFECIONADO POR NUTRICIONISTA:

Protocolo COOPER Araquari (29419379)

SEI 25.0.244509-9 / pg. 145

Nutricionista:
Silvana Amario
CRN 10° 3604

Email: silvana.s.amario@gmail.com

Celular: 47-99612-327

AGOSTO 2021

RECEITUÁRIO PADRÃO - Ficha Técnica de Receitas

EMPRESA: **AJAAR**
 Solicitante: **CARMEM LUCIA KLINGENFUSS JACOBI** Data: 13/09/2023
 Telefone: _____

Receita: **DOCE DE BANANA COM TAMARA S/ AÇUCAR**
 Cor Predominante: _____ Medida do Rendimento: () kg () Porção () Litro
 Rendimento Bruto: _____ Tempo de Preparo: _____
 Rendimento Pronto: _____ Temperatura do forno: _____ °C

Grupo: **PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, CEREAIS E DERIVADOS** Situação: () Aprovada
 () Reprovada
 () Não testada
 Subgrupo: _____

Quant	Unid	Ingredientes	Custeio	Observações
42000	g	Banana moída		
24000	g	Maça moída		
7000	g	Tamara sem semente		
200	g	Suco de limão		

MODO DE PREPARO

Observações: **INGREDIENTES:** Banana in natura, maçã in natura, tamara sem semente, suco de limão
NÃO CONTÉM GLUTÊN ALÉRGICOS: _____

Informação Nutricional:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	Quant. por porção	100g	20g	% VD (*)	Quant. por porção	100g	20g	% VD (**)
Porção 20 g = 1 colher de sopa								
Valor energético kcal		108	22	1,00%	Gorduras trans g	0	0	0,00%
Carboidratos g		26	5,2	2,00%	Fibra alimentar g	1,7	0	1,00%
Açúcar total					Sódio mg	0	0	0,00%
Açúcar de adição					Água ml			
Proteínas g		1,1	0	0,00%	Cálcio mg21	5,6	1,1	0,00%
Gorduras Totais g		menor ou igual 0,5	menor ou igual 0,5	0,00%	Ferro mg	0,4	0,1	1,00%
Gorduras saturadas g		0	0	0,00%	Colesterol mg			

* % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal, ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.
 ** VD não estabelecido.

"Não contém quantidade significativa de (valor energético e ou nome(s) do(s) nutriente(s))" (Esta frase pode ser empregada quando se utiliza a declaração nutricional simplificada)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP. Tabela brasileira de composição de alimentos - TACO 4. ed. rev. e ampl. Campinas UNICAMP/NEPA, 2011. 161 p.

PRODUTOR(A): CARMEM LUCIA KLINGENFUSS JACOBI

NUTRICIONISTA:

Luciene Viana Nunes
LUCIENE VIANA NUNES
CRN/10: 0611



NUTRIQUALIS CONSULTORIA

ANEXO 1 - FICHA TÉCNICA

Ficha técnica

Produtor: Dilnei Antunes Jacques (AJAAR)
Nome da Receita: Pupunha picada
Peso bruto: 1.000,00
Peso líquido: 1.000
Data: 16/09/24
Tamanho da embalagem: 500g
Observações:

A tabela nutricional, foi elaborada para as embalagens de 500g, para usar nas demais embalagens é necessário alterar o número de porções na tabela nutricional.
Cada embalagem de 500g, pode render cerca de 10 porções de 50g, cada porção equivale a cerca de 1 xícara. Cada embalagem de 1kg, pode render cerca de 20 porções de 50g, cada porção equivale a cerca de 1 xícara.

Ingrediente	Quantidade
Palmito pupunha picado	1000

*As informações para confecção das tabelas nutricionais e fichas técnicas são inteiramente de responsabilidade do produtor.

Midian da Silva Fernandes
Nutricionista
CRN 10.182/SC

Pupunha picada - Dilnei Antunes Jacques (AJAAR)

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: Caixa de 18			
Porção: 60 g (1 xícara)			
	100 g	60 g	%VD*
Valor energético (kcal)	26	14	1
Carboidratos (g)	4,6	2,3	1
Proteínas (g)	2,5	1,3	3
Gorduras totais (g)	0	0	0
Gorduras saturadas (g)	0	0	0
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibras alimentares (g)	2,4	1,2	5
Sódio (mg)	428	213	11

*Porcentual de valores diários baseados na porção


Ingredientes: Pupunha.

NÃO CONTÉM LACTOSE

NÃO CONTÉM GLÚTEN


Midian da Silva Fernandes
Nutricionista
CRN 10.182

FICHA TÉCNICA PARA OS PRODUTOS PROCESSADOS E DE ORIGEM ANIMAL

FICHA TÉCNICA			
PRODUTO Suco de Uva Integral			
NOME/DENOMINAÇÃO Suco de Uva Integral			
MARCA Pico da Serra			
COOPERATIVA			
RAZÃO SOCIAL Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar		Nº/CNPJ - 30.639.217/0001-07	
ENDEREÇO Mariano Soares		NUMERO - 3395	
BAIRRO Corveta		CEP - 89245-000	
CIDADE Arquari		ESTADO - SC	
FABRICANTE/BENEFICIADORA DO PRODUTO			
RAZÃO SOCIAL Industri de Farinhas e Sucos Carreteiro LTDA - ME		Nº/CNPJ - 08.398.843/0001-08	
ENDEREÇO Serra do Lucindo		NUMERO - s/n	
BAIRRO Interior		CEP - 89478-000	
CIDADE Bela Vista do Toldo		ESTADO - SC	
CONTATO			
NOME Celestino Falkievecz			
TELEFONE (47) 997757569		E-MAIL celestino.223@hotmail.com	
CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO			
INGREDIENTES Uva			
COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 200ml			
Valor calórico 125kcal/527kj			
Carboidratos 30g		Prazo de Validade 2 anos	
EMBALAGEM DO PRODUTO			
PRIMARIA Garrafa		SECUNDARIA	
TIPO	PESO LÍQUIDO	TIPO	PESO LÍQUIDO
Vidro	1.580g	Papelão	250g
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FRABRICAÇÃO DO PRODUTO			
NOME Adelmo Alberti			
PROFISSÃO Licenciado em Química		CARGO Responsável Técnico	
CONSELHO REGIONAL Química		Nº DE INSCRIÇÃO: CRQ 13101212	
ASSINATURA	<p style="font-size: small;">Documento assinado digitalmente</p>  <p style="font-size: x-small;">ADELMO ALBERTI Data: 01/05/2026 21:13:41-0300 Verifique em https://validar.jti.gov.br</p>		



FICHA TÉCNICA

IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO (PACOTE 900g)

1) Produzido e embalado por:

Nome: PAPPENBORG LATICÍNIOS LTDA. UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE LEITE E DERIVADOS

Endereço: Av. Papenborg, 505, Biguaçu/SC, CEP 88160-970

Telefone: (48) 3296-3100

Nº CNPJ: 80.067.382/0001-00

2) Características do produto

RÓTULO REGISTRADO NA SAR/CIDASC/DEINP - SC SOB Nº 002-201

Nome comercial/fantasia: Iogurte Batido Morango

Marca: Holandês.

Matéria prima: Leite semi-desnatado pasteurizado.



Ingredientes: Leite parcialmente desnatado pasteurizado, soro de leite pasteurizado e/ou soro de leite reconstituído, açúcar, preparado de morango (açúcar, polpa de morango, amido modificado, corante natural carmim cochonilha (INS 120), aroma idêntico ao natural de morango, conservante sorbato de potássio (INS 202) e acidulante ácido láctico (INS 270)), fermento lácteo (*Streptococcus salivarius subsp. thermophilus* e *Lactobacillus delbrueckii subsp. Bulgaricus*), estabilizante e espessantes amido modificado, gelatina (INS 428) e pectina cítrica (INS 440).

ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTEM GLÚTEN. CONTÉM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDENTICO AO NATURAL

Informação nutricional (conforme legislação vigente):

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: Cerca de 5			
Porção: 200g (1 copo)			
	100g	200g	%VD*
Valor energético (kcal)	86	172	9
Carboidratos (g)	14	28	9
Açúcares totais (g)	12	24	
Açúcares adicionados (g)	10	20	40
Proteínas (g)	3	6	12
Gorduras totais (g)	2	4	6
Gorduras saturadas (g)	1,5	3	15
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibras alimentares (g)	0	0	0
Sódio (mg)	45	90	5

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.

Características sensoriais:

Aspecto: consistência firme, pastosa, semisólida ou líquida.

Cor: róseo, característico de acordo com a polpa utilizada..

Odor e Sabor: característico ou de acordo com a(s) substância(s) alimentícia(s) e/ou substância(s) aromatizante(s)/saborizante(s) adicionada(s).

Textura: consistência firme, lisa.

Aparência: brilhante, sem apresentação de grumos e com pedaços de fruta.

Requisitos:

O produto atende a Instrução Normativa Nº 46, De 23 De Outubro De 2007 - Regulamento Técnico De Identidade E Qualidade De Leites Fermentados.

Requisitos físico-químicos:

Matéria gorda % (m/m) g de gordura / 100g: 0,6-2,9%

Acidez (g de ácido láctico/100g): 0,6 a 2,0

Proteínas lácteas (g/100g): Mín. 2,9%

Requisitos microbiológicos:

MICROORGANISMOS	CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO	CATEGORIA I.C.M.F.S.	MÉTODO DE ANÁLISE
Coliformes/g (30oC)	n=5 c=2 m=10 M=100	4	FIL73A:1985
Coliformes/g (45°C)	n=5 c=2 m= <3 M=10	4	APHA 1992c.24(1)
Bolores e leveduras/g	n=5 c=2 m=50M=200	2	FIL94B:1990

3) Prazo de validade: 40 dias.

4) Embalagem primária

Descrição do material utilizado: embalagem plástica, formato de barriga mole, vedada, atóxica e identificada com informações impressas na embalagem.

Peso líquido: 900g.

5) Embalagem secundária

Descrição do material utilizado: fardos plásticos

Fardos com 10 unidades de 900g.

Cuidados no armazenamento: Após aberto consumir em até 5 dias, dentro do prazo de validade. Manter resfriado de +2°C a +10°C.

6) Dados alergênicos

Dados alergênicos ou causadores de intolerâncias alimentares:

Alergênicos	Presença (*)	Livre de contaminação (**)
Trigo, centeio, cevada, aveia e suas estirpes hibridizadas	NÃO	SIM
Crustáceos	NÃO	SIM
Ovos	NÃO	SIM
Peixes	NÃO	SIM
Amendoim	NÃO	SIM
Soja	NÃO	SIM
Leite (Lactose) de todas as espécies de mamíferos	SIM	-
Leite (Proteína) todas as espécies de mamíferos	SIM	-
Amêndoas	NÃO	SIM
Avelãs	NÃO	SIM
Castanha de caju	NÃO	SIM
Castanha-do-pará ou castanha-do-brasil	NÃO	SIM
Macadâmias	NÃO	SIM
Nozes	NÃO	SIM
Pecãs	NÃO	SIM
Pistaches	NÃO	SIM
<i>Pinoli</i>	NÃO	SIM
Corantes Artificiais	NÃO	SIM
Corantes Naturais	NÃO	SIM
Látex natural	NÃO	SIM

(*) Responder "SIM" ou "NÃO".

(**) Se a resposta ao quadro "PRESENÇA" for "SIM": colocar apenas "-" para o quadro contaminação.

(**) Se a resposta ao quadro "PRESENÇA" for "NÃO": responder "SIM" ou "NÃO" para o quadro contaminação.

7) Data de elaboração: 14/08/2025.

8) Responsável Técnico

Nome: Daniel de Carvalho Landim

Formação: Técnico em Laticínios

Nº de registro no órgão de classe: CRQ-SC 2877

Daniel de Carvalho Landim
Técnico em Leite e Derivados
CRQ nº 13402877

FICHA TECNICA DO PRODUTO – DLA COSTA PESCADOS – SIE 988
DESCRIÇÃO DO PRODUTO

PEIXE CONGELADO – FILÉ DE TILÁPIA- SEM PELE - IQF – MARCA: DLA COSTA PESCADOS – PACOTE DE 5 KG A 20KG

INFORMAÇÃO COMERCIAL

NOME OFICIAL	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO - IQF		
CÓDIGO DO PRODUTO	EAN 13	DUN14	NCM
005	-	-	03046100

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

ORIGEM	BRASIL
QUANTIDADE DE EMBALAGEM POR CAIXA	3
PESO DA EMBALAGEM	5 kg
PESO LÍQUIDO	5 kg
PESO BRUTO	5,020kg
GRAMATURA DOS FILÉS / CALIBRE	150g à 180g
DIMENSÕES DA CAIXA	-
DIMENSÕES DO PACOTE	-
PALETIZAÇÃO	25 CAIXAS

INGREDIENTES: Filé de Tilápia – (sem pele, corte V, congelado IQF)

CONSERVAÇÃO E VALIDADE

Conservação	Validade
-18°C (FREEZER)	12 Meses
-5°C (CONGELADOR)	30 dias
4°C (refrigerador)	24 horas

FOTO





D'LA COSTA COMERCIO DE PESCADOS - EPP
Endereço: NAZARIO PANTALEÃO MENDES -34 – CENTRO – BAL.BARRA DO SUL
Fone: 47-3448-3479 - CNPJ: 11.306.282/0001-76 IE: 255.980.620
E-mail: dlacostapescados@gmail.com

Não contém glúten

	Quantidade/Porção	%VD*	Quantidade/Porção	%VD*
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL Porção de 100g Média por porção Conteúdo líquido	Vir Energético 100Kcal=418kJ	5%	Gorduras Totais 2,2g	4%
	Carboidratos 0g	0%	Gorduras Saturadas 0,7g	1%
	Proteínas 20g	27%	Gorduras Trans 0g	**
	Fibra Alimentar 0g	0%	Sódio 40mg	2%

- Identificação do Produto:

Nome: **FILE DE TILÁPIA – SEM PELE - IQF – CONGELADO.**

Característica do Produto:

Gramatura: **100/140; 150/180**

Origem: **Nacional**

Tipo Corte: **Corte V, retirado todas as espinhas, podendo ainda apresentar índice de até 10% de espinhas**

Marca: **D'LA COSTA PESCADOS**

- Identificação do Fabricante:

Nome: **D'LA COSTA COMERCIO DE PESCADOS - EPP**

Endereço: **NAZARIO PANTALEÃO MENDES -34 – CENTRO – BAL.BARRA DO SUL**

Fone: **47-3448-3479**

CNPJ: **11.306.282/0001-76**

IE: **255.980.620**

Email: dlacostapescados@gmail.com

Indústria Brasileira

D LA COSTA COMERCIO
DE PESCADOS
LTDA:11306282000176

Assinado de forma digital por D LA
COSTA COMERCIO DE PESCADOS
LTDA:11306282000176
Dados: 2025.11.25 11:57:49 -03'00'

- Forma de Conservação e Armazenamento do produto:

Manter a temperatura de **-18°C** ou mais frio.

Prazo de Validade: **12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO**

- Embalagem Primária:

Descrição do material utilizado: **Saco Plástico (Pet12+Pebd5) Espessura: Parede dupla 140mm**

Peso líquido: **5kg ou 20 kg.**

- Embalagem Secundária:

Descrição do material utilizado: **CAIXA DE PAPELÃO (BRANCO)**

Peso líquido: **15kg ou 20 kg.**

- Responsável Técnico:

Nome: **RUDIARD NARDELLI**

Formação: **Med/Vet**

Cargo na empresa: **D'LA COSTA PESCADOS**

Nº de inscrição: **CRMV/SC 03920**

Nº do SIE: **988**

Rotulo registrado no SIE sob n* **988/005**



Documento assinado digitalmente
RUDIARD NARDELLI
Data: 02/12/2025 14:33:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RELAÇÃO DE ENTREGA DE AMOSTAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 493/2026

Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar
Rua: Mariano Soares 3395, Corveta, Araquari SC
CNPJ 30.639.217/0001-07

À Secretaria de Educação - Joinville/SC
Serviço de Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)
Araquari, 04 de maio de 2026.

Nº do Item	Denominação	Unidade de medida	Quantidade de Amostra Entregue	Marca
04	Pupunha picada congelada	kg	4	Ajaar

Relação de Documento(s) Entregue(s):

Alvará Sanitário

Contrato de terceirização

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: Joni Ricardo Gonçalves

CPF: 049.974.009-20

Cargo/Função: Presidente


NUTRICIONISTA
CRN10 - 0623
915726

30.639.217/0001-07

Assinatura

**COOPERATIVA DE ARAQUARI
AGRICULTURA FAMILIAR**

RUA MARIANO SOARES, 3395
CORVETA CEP 89.245-000

ARAQUARI SANTA CATARINA

Araquari, 04 de maio de 2026



**PARECER VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 291/2023
DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA**

Joinville, 31 de Outubro de 2023

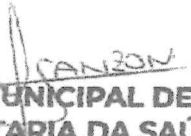
PRODUTOR: DILNEI ANTUNES JACQUES
CPF: 594.821.099-53
ENDEREÇO: ESTRADA DO SALTO II
**ATIVIDADES: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE**
CNAE: 47.29-6-99

Para fins de emissão do alvará de localização junto à Prefeitura Municipal de Joinville e liberação do REGIN/GCIM e/ou credenciamento junto a outros setores, a empresa acima qualificada está dispensada de alvará sanitário enquanto desenvolver as atividades acima listadas, de acordo com **Lei Complementar 643, de 10 de Janeiro de 2023** bem como, do **Anexo I da Resolução Normativa DIVS/SUV/SES 003, de 1º de Dezembro de 2021.**

Informamos ainda que, o estabelecimento está sujeito à fiscalização e ao cumprimento das normas vigentes.

**PARECER PARA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO
SANITÁRIO:**

- DEFERIDO
 INDEFERIDO


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA DA SAÚDE
VINICIUS FELIPI SANZON - MATRÍCULA 42131
Coordenador de Licenciamento Sanitário

Unidade de Vigilância Sanitária - Rua Doutor João Colin, 2719 - Santo Antônio - 89.218-035
Contato: (47)3481-5148

<https://www.joinville.sc.gov.br/institucional/ses/dps/uvi/> - vigilanciasanitaria@joinville.sc.gov.br

TERMO DE ADESÃO

DILNEI ANTUNES JACQUES, com sede em Rua do SALTO 2, S/N, Vila Nova, cidade de Joinville, CEP 89.200-000 inscrito no CPF sob o n.º 594.821.099-53, neste ato denominada CONTRATADA.

COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR – COOPER ARAQUARI, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.639.217/0001-07, com endereço na Rua Mariano Soares, 3395, Bairro Corveta, em Araquari/SC, CEP 89245-000, por seu Presidente, JONI RICARDO GONÇALVES, portador da Carteira de Identidade nº 4.587.966 e CPF/MF nº 049.974.009-20, residente e domiciliada na Rua José Júlio Moreira, 1001, Ponto Alto, em Araquari/SC, CEP 89245-000 neste ato denominada CONTRATANTE.

Têm entre as mesmas, de maneira justa e acordada, o presente CONTRATO DE SERVIÇO DE BENEFICIAMENTO/PROCESSAMENTO POR ENCOMENDA, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

OBJETO:

1) O presente tem como OBJETO BENEFICIAMENTO/PROCESSAMENTO, o dos produtos(matéria prima) fornecidos pelo CONTRATANTE, segundo especificações e encomendas desta.

1.1) A CONTRATADA se compromete a fornecer o serviço de beneficiamento/processamento, em volume, qualidade, prazo e disposições previstas pela CONTRATANTE, em pedidos específicos pré-agendados.

DO PROCESSO E NORMAS DE BENEFICIAMENTO/PROCESSAMENTO:

2) O beneficiamento/processamento será realizado com atendimento das normas do processo de trabalho e de qualidade, especificados pela CONTRATANTE em manual técnico, instruções ou especificações.

2.1) Na execução do beneficiamento/processamento, a CONTRATADA seguirá as normas estabelecidas pela ANVISA/MAPA, normas da Vigilância Sanitária, de segurança, ambientais e de natureza técnica, inerentes ao processo de produção.

2.2) A matéria prima cujo o beneficiamento/processamento deverá ocorrer serão fornecidos **exclusivamente** pela CONTRATANTE à CONTRATADA, estando assim a CONTRATADA **proibida** da utilização de matéria prima que não seja proveniente da CONTRATANTE.

2.3) A estocagem dos produtos (matéria prima) a serem beneficiados/processados, e seu produto final, correrão por conta da CONTRATADA.

2.4) Este instrumento vincula as partes, portanto, é vedado a CONTRATADA realizar a transferência de suas obrigações na execução das tarefas de beneficiamento/processamento à outrem.

COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR

RESPONSABILIDADES:

3) À CONTRATADA caberá realizar todos os pagamentos devidos aos seus custos de produção, correndo por sua exclusiva responsabilidade todas as obrigações jurídicas relativas ao beneficiamento/processamento contratado, principalmente as previdenciárias, trabalhistas e tributárias. Exclui-se, portanto, toda a responsabilidade da CONTRATANTE, relativamente a tais obrigações.

3.1) A CONTRATADA se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa causar à CONTRATANTE se deixar de cumprir com suas obrigações nos prazos e na qualidade convencionados.

TEMPO DE DURAÇÃO:

4) Este termo de adesão terá a duração indeterminada, ou até que as competências sejam mantidas, principalmente os princípios.

VALOR/FORMA DE PAGAMENTO:

5) Pelo serviço efetuado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA da seguinte forma:

a) O valor e forma de pagamento do serviço de beneficiamento/processamento será negociado por lote (encomenda) conforme as especificações do processo, quantidade e prazo do serviço.

b) O valor referente ao serviço de beneficiamento/processamento apurado por lote (encomenda), e este sendo compatível com o exigido, e não prejudicando ou causando prejuízos à CONTRATANTE por atraso na entrega, a CONTRATANTE obrigará-se a pagar a CONTRATADA na entrega do produto.

DAS PROIBIÇÕES À CONTRATADA:

6) À CONTRATADA é expressamente proibido:

a) utilizar a matéria prima da CONTRATANTE para distribuir seus próprios produtos;

b) ceder, emprestar, dar em comodato ou em garantia, vender ou penhorar os produtos recebidos da CONTRATANTE;

c) vender, doar, trocar ou distribuir os produtos beneficiados/processados com ou sem a marca da CONTRATANTE;

d) alterar o processo de produção, sem expressa concordância da CONTRATANTE.

EXTINÇÃO DO CONTRATO:

7) A CONTRATADA se compromete a notificar a CONTRATANTE em 30 (trinta) dias anteriores, ao vencimento. Neste ato, ficará convencionado se as partes têm ou

COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR

não interesse em manter o contrato. Havendo interesse, elaborar-se-á outro instrumento. Não havendo, restará rescindido depois de realizadas todas as apurações de remuneração e de obrigações recíprocas.

7.1) O presente instrumento estará rescindido de pleno, por iniciativa da CONTRATANTE, por falta de cumprimento de qualquer cláusula contratual, atrasos ou prejuízos á entrega da produção, ou por falência, concordata, interdição ou extinção da CONTRATADA.

7.2) O presente instrumento estará rescindido de pleno, por iniciativa da CONTRATADA, por atraso no pagamento de qualquer parcela ou valor devido, após 10 (dez) dias do vencimento.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

8) O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Araquari para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

8.1) As partes desde já acordam que, responderá por perdas e danos aquela que infringir quaisquer cláusulas deste contrato.

E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente contrato, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Local e data: Araquari, 29 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
JONI RICARDO GONCALVES
Data: 04/05/2026 08:30:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante legal da CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
DILNEI ANTUNES JACQUES
Data: 01/05/2026 15:18:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante legal da CONTRATADA

Testemunha 1: _____

Testemunha 2: _____

RELAÇÃO DE ENTREGA DE AMOSTAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 493/2026

Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar
Rua: Mariano Soares 3395, Corveta, Araquari SC
CNPJ 30.639.217/0001-07

À Secretaria de Educação - Joinville/SC
Serviço de Alimentação e Nutrição Escolar (SANE)
Araquari, 04 de maio de 2026.

Nº do Item	Denominação	Unidade de medida	Quantidade de Amostra Entregue	Marca
07	Suco de uva integral	lt	4	Pico da serra

Relação de Documento(s) Entregue(s):
Alvará Sanitário
Contrato de terceirização
Registro do (MAPA)

Dados do Representante Legal da Empresa:
Nome: Joni Ricardo Gonçalves
CPF: 049.974.009-20
Cargo/Função: Presidente



Dra. Ana Carolina G. Conradini Ghedin
NUTRICIONISTA
CRN 19 - 0623
415726

30.639.217/0001-07

**COOPERATIVA DE ARAQUARI
AGRICULTURA FAMILIAR**

RUA MARIANO SOARES, 3395
CORVETA CEP 89.245-000

ARAQUARI SANTA CATARINA


Assinatura

Araquari, 04 de maio de 2026



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: SC 000049-0.000001

O Produto:	SUCO DE UVA INTEGRAL				
De Marca Comercial:	COOPAFIC, COPAJAS, COPASOL SUL, PICO DA SERRA				
De Solicitação Eletrônica:	00086159/2019				
De propriedade do Estabelecimento:	INDUSTRIA DE FARINHA E SUCOS CARRETEIRO				
CPF/CNPJ Nº:	08.398.843/0001-08				
Localizado a:	M Bela Vista do Toldo s/n Linha Serra do Lucindo				
Bairro:		Município:	Bela Vista do Toldo	UF:	SC

Concedido em: 06/07/2015

VALIDO ATÉ: 04/07/2035

Renovado em: 04/07/2025

SIPEAGRO Documento gerado pelo deferimento automático no sistema Sipeagro, em 04/07/2025. Sujeito ao cancelamento caso não atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.agricultura.gov.br>, informando o código: FDJF-SQ4Q-HA93-O1EN
Data de expedição: 04 de Julho de 2025. Este documento é válido por 45 (Quarenta e Cinco) dias após a data de sua expedição.

Página 1 / 1

TERMO DE ADESÃO E EXCLUSIVIDADE

Pelo presente Termo de Adesão e Exclusividade, de um lado a COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR – COOPER ARAQUARI, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.639.217/0001-07, com endereço na Rua Mariano Soares, 3395, Bairro Corveta, em Araquari/SC, CEP 89245-000, por seu Presidente, JONI RICARDO GONÇALVES, portador da Carteira de Identidade nº 4.587.966 e CPF/MF nº 049.974.009-20, residente e domiciliada na Rua José Júlio Moreira, 1001, Ponto Alto, em Araquari/SC, CEP 89245-000 e de outro lado a INDUSTRIA DE FARINHA E SUCOS CARRETEIRO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.398.843/0001-08, com endereço na VL Serra do Lucindo, sn, interior Linha Serra do Lucindo, em Bela Vista do Toldo/SC, CEP 89478-000, na pessoa de seu representante legal CELESTINO FALKIEVECZ, portador da Carteira de Identidade nº 2.812.697 e CPF/MF nº 831.712.409-63, com endereço junto a agroindústria de que é a titular, têm por justo e contratado a produção e beneficiamento de sucos integrais de uva e maçãs, processo convencional, mediante as especificações, condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo objetiva estabelecer cláusulas para regularizar e aproximar os agricultores ou agroindústrias do consumidor final ou então de mercados revendedores dos produtos agrícolas industrializados ou *in natura*, procedimento este que a agroindústria através de seu representante ou o agricultor desde já concorda.

CLÁUSULA SEGUNDA: A diretriz básica deste termo tem por escopo auxiliar o agricultor em todo o processo para a comercialização de seus produtos, incluído o procedimento de venda, marketing, controle de qualidade dos produtos, gestão das unidades, projetos técnicos e contabilidade dos valores auferidos com a comercialização dos produtos agrícolas industrializados ou *in natura*.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Compete à COOPER ARAQUARI:

- 1) Articular canais de comercialização (institucionais) para os produtos industrializados ou *in natura* dos grupos filiados;
- 2) Manter os grupos de agricultores informados sobre demandas dos consumidores e novos mercados;
- 3) Auxiliar o grupo de agricultores na participação de licitações para venda em mercados institucionais;

COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR

- 4) Auxiliar o agricultor ou agroindústria na aquisição de insumos para processamento, embalagens e equipamentos de forma coletiva com os demais agricultores;
- 5) Auxiliar na melhoria da qualidade e padronização dos produtos industrializados pelo grupo;
- 6) Fornecer a marca coletiva COOPER ARAQUARI aos produtos da agroindústria deste grupo, bem como controlar o uso da marca no que se refere;
- 7) Fornecer a rotulagem padrão da COOPER ARAQUARI, mencionando o nome da agroindústria familiar ou da empresa que terceiriza o trabalho;
- 8) Compete à COOPER ARAQUARI comprar a fruta (in natura) do agricultor familiar associado à mesma, pagando o preço no mínimo igual ao de mercado;
- 9) Emitir a contra nota de compra da fruta (uva ou maçã);
- 10) Comprar de agricultores somente com nota de produtor rural;
- 11) Descontar os impostos (Funrural) do agricultor na hora do pagamento do respectivo produto;
- 12) Carregar a uva no produtor e trazer até a agroindústria, para seu beneficiamento;
- 13) Se responsabilizar pela certificação da uva orgânica (quando suco é orgânico);
- 14) Verificar a qualidade do Bricks da uva, respeitando sempre o mínimo de 14%, quando Menor a Cooper Araquari assume total responsabilidade dos riscos, qualidade do mesmo, e sobre os resultados analíticos encontrados no produto como acidez total, acidez volátil, dióxido de enxofre, Bricks, ficando a Cooperativa COOPER ARAQUARI com total responsabilidade sobre a qualidade dos produtos fabricados;
- 15) Disponibilizar um funcionário para acompanhar o processamento quando for solicitado pela agroindústria apenas para supervisionar;

CLAUSULA QUARTA:

Compete a INDUSTRIA DE FARINHA E SUCOS CARRETEIRO LTDA - ME:

- 1) Produzir e envasar suco de uva. Não se responsabilizando pela qualidade do produto;
- 2) Emitir nota de devolução de mercadoria processada para a COOPER ARAQUARI;
- 3) Manter a fruta em condições estabelecidas pela lei até o momento de sua manipulação;
- 4) Fazer o processo de industrialização para transformação das frutas uva em suco integral, através do método enzimático para obtenção do produto final, observando os padrões de higiene e qualidade para que não venham a prejudicar a qualidade do mesmo;
- 5) Envase imediato do suco pasteurizado;
- 6) Rotulagem do suco, colocar em fardo de até 12 garrafas e paletizar o mesmo;
- 7) Entrega do produto a cooperativa no prazo de até 60 dias após a produção para melhor controle de qualidade;
- 8) Manter o produto em temperatura ambiente, dispostos em paletes sem contato com o piso;
- 9) Garantir a liberação do produto para retirada com no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento do seu prazo de validade;
- 10) Descartar dejetos de forma correta conforme legislação vigente;

COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR

- 11) Apresentar anualmente o alvará sanitário e de localização da agroindústria juntamente com o sistema de inspeção para a contratante, comprovando que está trabalhando dentro da legalidade com os órgãos competentes;
- 12) Não será utilizado agente conservador no suco orgânico nem no suco integral de uva sem conservante;
- 13) Se necessário poderá ser utilizado nos sucos de uva integral (com conservante) Sorbato de potássio;
- 14) A Indústria se responsabilizará a realizar a troca do produto apenas em caso de incidência de Bolor, qualquer outro problema, não acarretará responsabilidade alguma para a Indústria;

CLÁUSULA QUINTA: este termo tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O não cumprimento de qualquer das cláusulas deste termo é causa para sua rescisão, com aviso prévio por escrito de no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, ficando a critério da parte inocente a iniciativa do rompimento do avençado se assim o entender.

CLÁUSULA SÉTIMA: A COOPER ARAQUARI prestará apenas assessoria na comercialização dos produtos oriundos da agricultura familiar e/ou agroindústria, buscando comércio, melhores preços e irá zelar pela manutenção da caracterização da atividade rural em regime de economia familiar.

A COOPER ARAQUARI em hipótese alguma se responsabilizará de forma administrativa, cível ou penal acerca dos atos cometidos pela agroindústria ou agricultores.

Não será contratado pela COOPER ARAQUARI qualquer membro para realizar tarefas ou serviços em favor dos agricultores ou agroindústria, não tendo ela qualquer responsabilidade trabalhista perante os membros que fizerem parte dos serviços realizados no meio rural aos quais os agricultores ou agroindústrias contrataram.

A COOPER ARAQUARI neste ato deixa claro aos agricultores ou agroindústrias que deverão respeitar a legislação ambiental, trabalhista, cível, administrativa e tributária para que não lhes acarrete qualquer punição a que derem causa.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o Foro da Comarca de Araquari/SC para dirimir eventuais dúvidas decorrentes deste termo.

COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR

Este Termo é impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e duas testemunhas.

Assinado digitalmente por:
JONI RICARDO GONCALVES
CPF: 049.974.009-20
Certificado emitido por
Tabelionato de Notas e Protesto
da Comarca de Araquari-SC
Data: 22/01/2026 15:05:59
03:00

Reconheço a assinatura de JONI RICARDO
GONCALVES (049.974.009-20) em 22/01/2026
15:06:06 -03:00, Araquari/Santa Catarina

Em Testemunho da verdade:
ARAQUARI/SC, 22/01/2026 15:06:06 -03:00
NICASSIO GUARAGNA DE LIMA-TABELIÃO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA
COMARCA DE ARAQUARI-SC - ARAQUARI/SC

Código de validação:
LE56H-YWQNC-3EHVW-GG2BY
Data: 22/01/2026 15:06:06 -03:00

Araquari (SC), 22 de janeiro de 2026.

COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR – COOPER ARAQUARI

Joni Ricardo Gonçalves - CPF/MF nº 049.974.009-20 – Diretor Presidente

Assinado digitalmente por:
CELESTINO FALKIEVECZ
CPF: 831.712.409-63
Certificado emitido por
Tabelionato de Notas e Protesto
da Comarca de Araquari-SC
Data: 23/01/2026 13:58:40
03:00

Reconheço a assinatura de CELESTINO
FALKIEVECZ (831.712.409-63) em 23/01/2026
13:58:46 -03:00, Bela Vista do Toldo/Santa Catarina

Em Testemunho da verdade:
ARAQUARI/SC, 23/01/2026 13:58:46 -03:00
NICASSIO GUARAGNA DE LIMA-TABELIÃO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA
COMARCA DE ARAQUARI-SC - ARAQUARI/SC

INDU E SUCOS CARRETEIRO LTDA - ME
Celestino Falkievecz – CPF 831.712.409-63 – Sócio Proprietário

Testemunhas: _____



MANIFESTO DE
ASSINATURAS
e-Not Assina



Código de validação: LES8H-YW3NQ-2EHW5-GG2BY

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JONI RICARDO GONCALVES (CPF 049.974.009-20) em 22/01/2026 15:05
Reconhecimento da assinatura por:
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE ARAQUARI-SC -
ARAQUARI/SC
Reconhecido por: NICASSIO GUARAGNA DE LIMA
MNE: 109355.2026.01.22.00007008-60

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/LES8H-YW3NQ-2EHW5-GG2BY>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUN. DE BELA VISTA DO TOLDO - 83.102.616
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO - 2026

A PREFEITURA MUN. DE BELA VISTA DO TOLDO, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 23538	DATA INICIO ATIVIDADES 10/12/2006	CONTROLE DE EMISSÃO 31/2026	DATA DE VALIDADE 28/02/2027
NOME / RAZÃO SOCIAL INDUSTRIA DE FARINHAS E SUCOS CARRETEIRO LTDA - ME			
CPF / CNPJ 08.398.843/0001-08			
LOGRADOURO SERRA DO LUCINDO.			NÚMERO S/N
CEP 89478-000	BAIRRO INTERIOR	COMPLEMENTO	
ATIVIDADE PRINCIPAL -			
ATIVIDADE SECUNDÁRIA			
1031700	Fabricação de conservas de frutas		
1033301	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes		

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente.

Fundamentação Legal: Lei Complementar 005/2017 de 25 de Outubro de 2017 (Código Tributário Municipal)

Bela Vista do Toldo (SC), 9 de Março de 2026.

JOSETE KOGG
Analista de Tributos

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

EMITIDO POR JOSETE KOGG



MANIFESTO DE
ASSINATURAS
e-Not Assina



Código de validação: DPQS3-Y9UY5-KS8GF-VLFSV

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CELESTINO FALKIEVECZ (CPF 831.712.409-63) em 23/01/2026 13:58
Reconhecimento da assinatura por:
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE ARAQUARI-SC -
ARAQUARI/SC
Reconhecido por: NICASSIO GUARAGNA DE LIMA
MNE: 109355.2026.01.23.00007023-63

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/DPQS3-Y9UY5-KS8GF-VLFSV>



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA DO TOLDO
Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
CGC/MF 10.324.957/0001-47
Rua Ovide dos Santos Pacheco, 240- CEP 89.478-000 - Fone: (047)3629-0066
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: saudebvt@yahoo.com.br

BELA VISTA DO TOLDO, 09/03/2026.

DISPENSA DE ALVARÁ SANITARIO

A Vigilância Sanitária Municipal de Bela Vista do Toldo declara para os devidos fins, que a empresa de razão social de INDUSTRIA DE FARINHA E SUCOS CARRETEIRO LTDA CNPJ 08.398.843/0001-08, está dispensada de Alvará Sanitário conforme a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DIVS - 12 de setembro/2025.

Todavia este estabelecimento está passível de fiscalização conforme Art.3, § 2º da Lei Federal 13.874/2019, resolução normativa DIVS001/2025.

Sendo assim, **DISPENSADOS DE ALVARÁ SANITÁRIO.**

Declaração válida a partir da emissão, salvo se houver alterações nas atividades a serem exercidas ou na legislação vigente.

Sem mais para o momento, a VISA de Bela Vista do Toldo coloca-se à disposição.

Atenciosamente,

Vaneide Apª Watzko
Fiscal Sanitário
Mat. 1484

VANEIDE APARECIDA WATZKO

VIGILANCIA SANITARIA

Rua Estanislau Schumann, n° 839 - Centro

ANÁLISE SEI Nº 29419400/2026 - SED.USP.AAE

Joinville, 11 de maio de 2026.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	493/2025		1ª análise	Item: 17		
Produto:	Doce de Frutas Sabores Variados sem Adição de Açúcar		Marc a:	AJAAR		
Fornecedor:	Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar - COOPER ARAQUARI					
Fabricante:	Carmem Lúcia Klingenfuss Jacobi					
Quantidade (kg/L):	250g	Qtde amostra:	4	Data:	04/05/2026	
Avaliação Externa						
Item avaliado	Sim	Não	Observações			
Embalagem íntegra	X					
Rotulagem conforme legislação	X					
Peso conforme rotulagem	X					
Data de fabricação e validade visível	X					
Fabricação e validade conforme edital	X					
Avaliação Sensorial						
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações			
Aparência	X					
Cor	X					
Odor	X					
Sabor	X					
Textura/Consistência	X					
Características técnicas de acordo com o edital			Sim	Não	Não se aplica	
			X			
Observações						
Facilidade de preparo Técnico-culinário			Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
						X

Observações				
Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
				X
Observações				
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica	
			X	
Observações				
Rendimento	Suficiente			
Avaliação documental				
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica	
	X			
Observações				
	Parecer Técnico			
	Aprovado	Reprovado		
	X			

Nutricionistas avaliadoras:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623

Ana Paula Krieger - CRN10 - 4082



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Krieger, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29419400** e o código CRC **5410C1BF**.

ANÁLISE SEI Nº 29419405/2026 - SED.USP.AAE

Joinville, 11 de maio de 2026.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	493/2025		1ª análise	Item: 14	
Produto:	Feijão Preto		Marc a:	Cooper Araquari	
Fornecedor:	Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar - COOPER ARAQUARI				
Fabricante:	Valmir Ribeiro da Cunha				
Quantidade (kg/L):	1Kg	Qtde amostra:	4	Data:	05/05/2026
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem	X				
Data de fabricação e validade visível	X				
Fabricação e validade conforme edital	X				
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital					
		Sim	Não	Não se aplica	
		X			
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário					
		Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
		X			

Observações				
Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
		X		
Observações				
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica	
			X	
Observações				
Rendimento	Suficiente			
Avaliação documental				
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica	
	X			
Observações				
	Parecer Técnico			
	Aprovado	Reprovado		
	X			

Nutricionistas avaliadoras:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623

Ana Paula Krieger - CRN10 - 4082



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Krieger, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29419405** e o código CRC **CDC49E8F**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.244509-9

29419405v3

ANÁLISE SEI Nº 29419409/2026 - SED.USP.AAE

Joinville, 11 de maio de 2026.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	493/2025		1ª análise	Item: 15	
Produto:	Feijão Vermelho	Marc a:	Cooper Araquari		
Fornecedor:	Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar - COOPER ARAQUARI				
Fabricante:	Valmir Ribeiro da Cunha				
Quantidade (kg/L):	1Kg	Qtde amostra:	4	Data:	05/05/2026
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem	X				
Data de fabricação e validade visível	X				
Fabricação e validade conforme edital	X				
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital					
		Sim	Não	Não se aplica	
		X			
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário					
		Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
		X			

Observações				
Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
		X		
Observações				
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica	
			X	
Observações				
Rendimento	Suficiente			
Avaliação documental				
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica	
	X			
Observações				
	Parecer Técnico			
	Aprovado	Reprovado		
	X			

Nutricionistas avaliadoras:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623

Ana Paula Krieger - CRN10 - 4082



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Krieger, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29419409** e o código CRC **7D8630B0**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.244509-9

29419409v3

ANÁLISE SEI Nº 29419450/2026 - SED.USP.AAE

Joinville, 11 de maio de 2026.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	493/2025		1ª análise	Item: 1	
Produto:	File de Tilápia Congelado	Marc a:	Cooper Araquari		
Fornecedor:	Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar - COOPER ARAQUARI				
Fabricante:	D'La Costa Comércio de Pescados LTDA				
Quantidade (kg/L):	1Kg	Qtde amostra:	4	Data:	04/05/2026
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem	X				
Data de fabricação e validade visível	X				
Fabricação e validade conforme edital	X				
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica		
	X				
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica	
	X				
Observações					

Tempo de cocção recomendado		Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
			X		
Observações					
Aderência na panela		Sim	Não	Não se aplica	
				X	
Observações					
Rendimento	Suficiente				
Avaliação documental					
Documentos entregues de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica	
		X			
Observações					
Parecer Técnico					
Aprovado		Reprovado			
X					

Nutricionistas avaliadoras:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623

Ana Paula Krieger - CRN10 - 4082



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Krieger, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29419450** e o código CRC **AD3846BB**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.244509-9

29419450v3

ANÁLISE SEI Nº 29419485/2026 - SED.USP.AAE

Joinville, 11 de maio de 2026.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	493/2025		1ª análise	Item: 2	
Produto:	Iogurte Sabores Variados	Marc a:	Holandês		
Fornecedor:	Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar - COOPER ARAQUARI				
Fabricante:	Papenburg Laticínios Ltda				
Quantidade (kg/L):	900 ml	Qtde amostra:	4	Data:	05/05/2026
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem	X				
Data de fabricação e validade visível	X				
Fabricação e validade conforme edital	X				
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica		
	X				
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica	
				X	
Observações					

Tempo de cocção recomendado		Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
					X
Observações					
Aderência na panela		Sim	Não	Não se aplica	
				X	
Observações					
Rendimento	Suficiente				
Avaliação documental					
Documentos entregues de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica	
		X			
Observações					
Parecer Técnico					
Aprovado		Reprovado			
X					

Nutricionistas avaliadoras:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623

Ana Paula Krieger - CRN10 - 4082



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Krieger, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29419485** e o código CRC **5AF12E74**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.244509-9

29419485v3

ANÁLISE SEI Nº 29419491/2026 - SED.USP.AAE

Joinville, 11 de maio de 2026.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	493/2025		1ª análise	Item: 18	
Produto:	Pão Caseiro Fatiado de Inhame e Linhaça		Marc a:	AJAAR	
Fornecedor:	Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar - COOPER ARAQUARI				
Fabricante:	Marisa Nehls Seefeld				
Quantidade (kg/L):	500g	Qtde amostra:	4	Data:	04/05/2026
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem	X				
Data de fabricação e validade visível	X				
Fabricação e validade conforme edital	X				
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital					
	Sim	Não	Não se aplica		
	X				
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário					
	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica	
				X	
Observações					
Tempo de cocção recomendado					
	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica	

				X
Observações				
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica	
			X	
Observações				
Rendimento				
Avaliação documental				
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica	
	X			
Observações				
	Parecer Técnico			
	Aprovado	Reprovado		
	X			

Nutricionistas avaliadoras:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623

Ana Paula Krieger - CRN10 - 4082



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Krieger, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29419491** e o código CRC **AA2EADCB**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.244509-9

29419491v2

ANÁLISE SEI Nº 29419497/2026 - SED.USP.AAE

Joinville, 11 de maio de 2026.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	493/2025		1ª análise	Item: 19	
Produto:	Biscoito Caseiro Integral Salgado	Marc a:	AJAAR		
Fornecedor:	Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar - COOPER ARAQUARI				
Fabricante:	Marisa Nehls Seefeld				
Quantidade (kg/L):	300g	Qtde amostra:	4	Data:	04/05/2026
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem	X				
Data de fabricação e validade visível	X				
Fabricação e validade conforme edital	X				
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica		
	X				
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica	
				X	
Observações					
Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica	

				X
Observações				
Aderência na panela		Sim	Não	Não se aplica
				x
Observações				
Rendimento				
Avaliação documental				
Documentos entregues de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica
		X		
Observações				
Parecer Técnico				
Aprovado		Reprovado		
X				

Nutricionistas avaliadoras:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623

Ana Paula Krieger - CRN10 - 4082



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Krieger, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29419497** e o código CRC **48FE73DE**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.244509-9

29419497v2

ANÁLISE SEI Nº 29419508/2026 - SED.USP.AAE

Joinville, 11 de maio de 2026.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	493/2025		1ª análise	Item: 4
Produto:	Pupunha Picada Congelada		Marc a:	AJAAR
Fornecedor:	Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar - COOPER ARAQUARI			
Fabricante:	Dilnei Antunes Jacques			
Quantidade (kg/L):	1Kg	Qtde amostra:	4	Data: 04/05/2026
Avaliação Externa				
Item avaliado	Sim	Não	Observações	
Embalagem íntegra	X			
Rotulagem conforme legislação	X			
Peso conforme rotulagem	X			
Data de fabricação e validade visível	X			
Fabricação e validade conforme edital	X			
Avaliação Sensorial				
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações	
Aparência	X			
Cor	X			
Odor	X			
Sabor	X			
Textura/Consistência	X			
Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica	
	X			
Observações				
Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
				X
Observações				
Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
		X		

Observações			
Aderência na planilha	Sim	Não	Não se aplica
			X
Observações			
Rendimento			
Avaliação documental			
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		
Observações			
	Parecer Técnico		
	Aprovado	Reprovado	
	X		

Nutricionistas avaliadoras:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623

Ana Paula Krieger - CRN10 - 4082



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Krieger, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29419508** e o código CRC **395E4154**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.244509-9

29419508v2

ANÁLISE SEI Nº 29419517/2026 - SED.USP.AAE

Joinville, 11 de maio de 2026.

ANÁLISE DE AMOSTRA

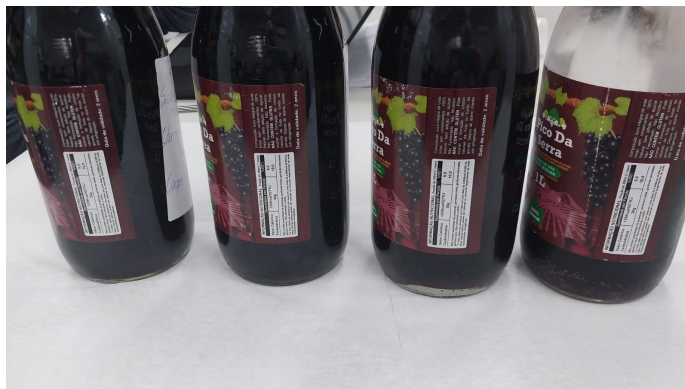
Pregão Eletrônico:	493/2025		1ª análise	Item: 7
Produto:	Suco de Uva Integral		Marc a:	Pico da Serra
Fornecedor:	Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar - COOPER ARAQUARI			
Fabricante:				
Quantidade (kg/L):	1L	Qtde amostra:	4	Data: 04/05/2026
Avaliação Externa				
Item avaliado	Sim	Não	Observações	
Embalagem íntegra	X			
Rotulagem conforme legislação		X	Não conformidade com o novo padrão de rotulagem nutricional (RDC nº 429/2020) como referência nos anexos IX-rotulagem 27115873e VIII-referências técnicas para análise de amostras 27115872	
Peso conforme rotulagem	X			
Data de fabricação e validade visível	X			
Fabricação e validade conforme edital	X			
Avaliação Sensorial				
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações	
Aparência	X			
Cor	X			
Odor	X			
Sabor	X			
Textura/Con				

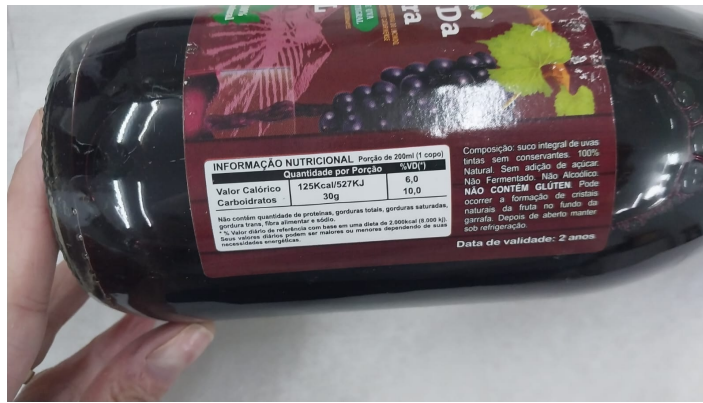
sistência				
Características técnicas de acordo com o edital				
	Sim	Não	Não se aplica	
		X		
Observações				
Facilidade de preparo Técnico-culinário				
	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
				X
Observações				
Tempo de cocção recomendado				
	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
				X
Observações				
Aderência na panela				
	Sim	Não	Não se aplica	
			X	
Observações				
Rendimento				
Avaliação documental				
Documentos entregues de acordo com o edital				
	Sim	Não	Não se aplica	
	X			
Observações				
Parecer Técnico				
	Aprovado	Reprovado	<i>Não conformidade com o novo padrão de rotulagem nutricional (RDC nº 429/2020)</i>	
		X		

Pregão Eletrônico:	493/2025		2ª análise	Item: 7
Produto:	Suco de Uva Integral		Marca:	Pico da Serra
Fornecedor:	Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar - COOPER ARAQUARI			
Fabricante:				
Quantidade (kg/L):	1L	Qtde amostra:	4	Data: 04/05/2026
Avaliação Externa				
Item avaliado	Sim	Não	Observações	

Embalagem íntegra	X			
Rotulagem conforme legislação		X	Não conformidade com o novo padrão de rotulagem nutricional (RDC nº 429/2020) como referência nos anexos IX-rotulagem 27115873e VIII-referências técnicas para análise de amostras 27115872	
Peso conforme rotulagem	X			
Data de fabricação e validade visível	X			
Fabricação e validade conforme edital	X			
Avaliação Sensorial				
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações	
Aparência	X			
Cor	X			
Odor	X			
Sabor	X			
Textura/Consistência				
Características técnicas de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica
			X	
Observações				
Facilidade de preparo Técnico-culinário		Fácil	Médio	Difícil
				Não se aplica
				X
Observações				
Tempo de cocção recomendado		Minutos	Suficiente	Insuficiente
				Não se aplica
				X
Observações				
Aderência na panela		Sim	Não	Não se aplica
				X
Observações				

Rendimento			
Avaliação documental			
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		
Observações			
	Parecer Técnico		<i>Não conformidade com o novo padrão de rotulagem nutricional (RDC nº 429/2020)</i>
	Aprovado	Reprovado	
		X	





Nutricionistas avaliadoras:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623

Ana Paula Krieger - CRN10 - 4082



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Krieger, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29419517** e o código CRC **BFCC473A**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaiçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.244509-9

29419517v10

ANÁLISE SEI Nº 29419524/2026 - SED.USP.AAE

Joinville, 11 de maio de 2026.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	493/2025		1ª análise	Item: 11	
Produto:	Arroz Polido	Marc	a:		
Fornecedor:	Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar - COOPER ARAQUARI				
Fabricante:	O fornecedor não entregou a amostra do produto.				
Quantidade (kg/L):					
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra					
Rotulagem conforme legislação					
Peso conforme rotulagem					
Data de fabricação e validade visível					
Fabricação e validade conforme edital					
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência					
Cor					
Odor					
Sabor					
Textura/Consistência					
Características técnicas de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica		
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica	

Observações				
Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
Observações				
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica	
Observações				
Rendimento				
Avaliação documental				
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica	
Observações				
	Parecer Técnico			
	Aprovado	Reprovado		

Nutricionistas avaliadoras:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623

Ana Paula Krieger - CRN10 - 4082



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Krieger, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29419524** e o código CRC **AC3414BF**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.244509-9

29419524v6

ANÁLISE SEI Nº 29419630/2026 - SED.USP.AAE

Joinville, 11 de maio de 2026.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico:	493/2025		1ª análise	Item: 12	
Produto:	Arroz Integral	Marc	a:		
Fornecedor:	Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar - COOPER ARAQUARI				
Fabricante:	O fornecedor não entregou a amostra do produto.				
Quantidade (kg/L):					
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra					
Rotulagem conforme legislação					
Peso conforme rotulagem					
Data de fabricação e validade visível					
Fabricação e validade conforme edital					
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência					
Cor					
Odor					
Sabor					
Textura/Consistência					
Características técnicas de acordo com o edital					
	Sim	Não	Não se aplica		
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário					
	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica	

Observações				
Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
Observações				
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica	
Observações				
Rendimento				
Avaliação documental				
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica	
Observações		X		
Observações				
	Parecer Técnico			
	Aprovado	Reprovado		

Nutricionistas avaliadoras:

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin - CRN10 - 0623

Ana Paula Krieger - CRN10 - 4082



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Krieger, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2026, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29419630** e o código CRC **4470D797**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.244509-9

29419630v4